



Diário Oficial

Nº 13.190 - Ano LII

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.462, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza, no âmbito das comunidades terapêuticas financiadas ou cofinanciadas pelo Município de Campinas, em períodos de visita aos acolhidos e/ou residentes, a presença de cães, desde que devidamente acompanhados. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida, no âmbito das comunidades terapêuticas financiadas ou cofinanciadas pelo Município de Campinas, em períodos de visita aos acolhidos e/ou residentes, a presença de cães, desde que devidamente acompanhados.

Art. 2º A própria comunidade terapêutica definirá os locais destinados à permanência dos cães, sob fiscalização, supervisão e orientação da Administração Pública municipal.

Art. 3º Os proprietários e/ou responsáveis pelo porte/condução dos cães ficam obrigados a:

- I - observar as áreas específicas destinadas à permanência dos referidos animais;
- II - recolher e depositar as fezes dos animais em lixeiras adequadas à higiene do local;
- III - comprovar que o animal está com a vacinação e a vermifugação em dia;
- IV - demonstrar que o animal é amigável e dócil;
- V - não permitir que o animal frequente áreas em que haja manipulação de alimentos ou medicamentos.

Art. 4º Os cães de pequeno e médio porte deverão permanecer devidamente equipados com guia e coleira, enquanto os cães de grande porte deverão usar guia e enforcador e/ou focinheira, além de ser conduzidos por pessoas com porte físico adequado, em condições de dominar o animal.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de outubro de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Nelson Hossri
Protocolado nº 2023/08/10.996

DECRETO Nº 22.987, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 10.184.020,00 (Dez milhões, cento e oitenta e quatro mil e vinte reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 10.184.020,00 (Dez milhões, cento e oitenta e quatro mil e vinte reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DPTO ADMINISTRATIVO	
10.301.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS/VEÍCULOS/OPERACIONAIS	
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 400.000,00
10.302.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS/VEÍCULOS/OPERACIONAIS	
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 760.000,00
091100	SECRE.MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEF. DIR. HUMANOS	
09110	GABL. DO SECR. MUN. ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEF. DIR. HUMANOS	
08.122.1005.4041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 30.000,00

II - nos termos do artigo 5º, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS E SUB PREFEITURAS	
15.452.3017.4166	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 8.994.020,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 10.184.020,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DPTO ADMINISTRATIVO	
10.126.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS/VEÍCULOS/OPERACIONAIS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 605.000,00
10.301.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS/VEÍCULOS/OPERACIONAIS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 410.000,00
10.302.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS/VEÍCULOS/OPERACIONAIS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 145.000,00
091100	SECRE.MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEF. DIR. HUMANOS	
09110	GABL. DO SECR. MUN. ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEF. DIR. HUMANOS	
08.122.1005.4041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	

01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 30.000,00
251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS E SUB PREFEITURAS	
15.452.3017.4166	MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
336783	CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APOORTE E FUNDO GARANTIDOR	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 4.994.020,00
456783	DESP. DECOR. CONTR. PARC. PÚBL. PRIV. PPP, EXETO SUBV. ECON. APOORTE E F. GARANTIDOR	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 4.000.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 10.184.020,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Campinas, 10 de outubro de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Processos nºs s PMC.2023.00101835-26/SMASDH, PMC.2023.00103219-37/SMSP e PMC.2023.00101828-05/SMS e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.988, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação em prolongamento de via pública no loteamento Terras do Friburgo como prolongamento de via já existente e pertencente ao loteamento Jardim Marajó, no Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada RUA FERNANDO FERREIRA DA SILVA, a Rua 01 do loteamento Terras do Friburgo, com início na rua de mesmo nome e término na divisa do loteamento, como prolongamento natural de via já existente e pertencente ao loteamento Jardim Marajó, no Município de Campinas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de outubro de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça
MARCELA CRISTIANE PUPIN

Secretária Adjunta da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Redigido nos termos do protocolo SEI PMC.2023.00080801-54.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.989, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Comitê Permanente de Orientação e Prevenção à Violência praticada por Usuários contra Servidores Públicos da Saúde no âmbito da Administração Municipal.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e zelar pela incolumidade dos servidores públicos da saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Permanente de Orientação e Prevenção à Violência praticada por Usuários contra Servidores Públicos da Saúde no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º O Comitê Permanente terá a atribuição precípua de avaliar, acompanhar e implementar políticas de proteção e prevenção à violência contra servidores públicos da saúde no âmbito da Administração Municipal, com a seguinte composição:

- I - Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- III - Secretaria Municipal de Segurança Pública.

§ 1º Cada Secretaria deverá indicar um membro titular e um suplente para compor o Comitê Permanente.

§ 2º Para fins de contribuição, em caráter geral, o Comitê Permanente poderá contar com a participação de entidades e profissionais com atuação correlata, solicitando participação em suas reuniões.

Art. 3º A coordenação do Comitê Permanente será exercida por representante da Secretaria Municipal de Saúde, que estabelecerá o funcionamento das suas atividades. Parágrafo único. As reuniões do Comitê Permanente poderão ser realizadas em ambiente virtual.

Art. 4º A participação no Comitê Permanente será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Permanente e demais regras correlatas serão definidos pelo Comitê por meio de Regimento Interno, a ser publicado em até 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de outubro de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça
LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

Redigido nos termos do processo SEI PMC.2023.00099594-01.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

Administrativa do Grupo de Análise de Projetos Específicos (GAPE) com a seguinte pauta: 1. Processo SEI.PMC.2023.00071128-34 - BN Zini Publicidade e Promoção Ltda. 2. Processo SEI.PMC.2023.00044709-85 - MRV Engenharia e Participações S/A. 3. Processo SEI.PMC.2022.00044189-75 - Galleria Empreendimentos Imobiliários Ltda. Sob a Presidência do Secretário Municipal de Gestão e Controle, Alberto Alves da Fonseca, e composta pelos Secretários e Diretores Presidentes dos seguintes órgãos integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta a seguir: Cláudio Henrique Catalano Pires da Secretaria Municipal de Justiça e Vinícius Issa Lima Riverete da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (EMDEC). Participaram ainda, Thais Faria Ramos da Costada EMDEC, Eduardo Gasparotto da SEINFRA, Leandro A. S. Arruda Melo da SMVDS e Eduardo B. Romano da SANASA. Dando início aos trabalhos passou-se às discussões dos itens da pauta: 1. Processo SEI.PMC.2023.00071128-34 - BN Zini Publicidade e Promoção Ltda: Os membros da Câmara Administrativa do GAPE, em atenção a manifestação da área técnica da EMDEC, deliberam pela substituição dos itens 2.5.1 e 2.5.4 do TAC celebrado em 02/06/2020, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ 2.5.1 - Realizar manutenção da sinalização viária horizontal e vertical para as seguintes vias: Alameda das Araucárias; Alameda dos Videiros; Alameda dos Flamboyant; Rua Nabina Waquim Abrahão; Rua Papa João Paulo I; Rua Ernesto Ziggiani; Rua Raul Teixeira Pentead; 2.5.4 - Implantar rampas de acessibilidade nos passeios que darão acesso ao empreendimento conforme padrão indicado pela EMDEC. LEIA-SE I. Piso tátil de concreto 12250 peças de 40cm x 40cm, sendo 7750 peças do tipo alerta e 4500 peças do tipo direcional, no valor estimado de R\$ 174.392,50; II. Piso tátil pvc argamassado 3600 peças de 25cm x 25cm, sendo 1200 peças do tipo alerta e 2400 peças do tipo direcional, no valor estimado de R\$ 77.400,00; III. Serra Clipper (cortadora de piso de concreto / asfalto) potência de 13cv ou superior, no valor de estimado de R\$ 13.819,00; IV. Disco de Serra Clipper (compatível com item acima) 10 unidades, no valor estimado de R\$ 8.943,00. OBS: Os itens indicados acima correspondem ao valor total estimado de R\$ 275.194,50. Diante do exposto, os autos deverão ser encaminhados à SMJ para formalização do aditamento do TAC, nos termos da presente decisão colegiada. 2. Processo SEI.PMC.2023.00044709-85 - MRV Engenharia e Participações S/A: Os membros da Câmara Administrativa do GAPE, em atenção a manifestação da área técnica da EMDEC, deliberam pela substituição do item 2.5.1 do TAC celebrado em 31/07/2019, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ 2.5.1 - Implantar pavimentação, com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçada de pedestres, sinalização horizontal e vertical e pavimentação asfáltica tipo IICA para veículos pesados (ônibus) na Avenida João de Oliveira Barreto entre a Rua Antonieta Quattr Serra e a Rua Santana - no valor estimado de R\$ 395.197,32; LEIA-SE 2.5.1 - Obras relativas ao Terminal Satélite Iris: 2.5.1.1. Implantação, fornecimento, equipamento e montagem de estruturas metálicas, e fornecimento e montagem de policarbonato, telhas, calhas e rufos - Área de 302,82m²; Comprimento: 144,20m; Largura: 2,10m; e Altura: 4,15m, no valor estimado de R\$ 364.515,99. 2.5.1.2. Implantação, fornecimento e montagem de 136,00 metros de Defesa Metálica Galvanizada, Tipo Semi-Maleável Simples e Retas e Serviços Complementares, no valor estimado de R\$ 140.000,00. OBS: Os itens indicados acima correspondem ao valor total estimado de R\$ 504.515,99. 3. Processo SEI.PMC.2022.00044189-75 - Galleria Empreendimentos Imobiliários Ltda: Em atenção às definições apresentadas pela SMVDS e pela SEINFRA no âmbito do processo em epígrafe e, conseqüentemente, o parecer exarado pela SMJ, deliberamos pela retificação parcial do item 1 da Ata da 58ª Reunião Ordinária da Câmara Administrativa do GAPE, publicada no Diário Oficial do Município em 16/08/2022, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ Ante todo o exposto, deliberamos pelo aditamento do TAC, substituindo a obrigação prevista no item 2.1.5 do referido termo para as seguintes intervenções: I. Execução de projetos executivos e obras do Parque Linear; II. Reforma do barramento existente; III. Execução de ciclofaixa e respectiva sinalização. Obs: Os itens I, II e III indicados acima correspondem ao valor total estimado de R\$ 2.668.571,93 equivalente a 634.106,0579 UFIC's. LEIA-SE Ante todo o exposto, deliberamos pelo aditamento do TAC, substituindo a obrigação prevista no item 2.1.5 do referido termo para as seguintes intervenções: I. Execução de projetos executivos e obras do Parque Linear, conforme demonstrado nos documentos 6678978 e 6055117 do processo SEI 2022.00044189-75: Ciclofaixa / ciclovia / sinalização correspondente; Passeio, guias e calçadas; Passarelas de pedestres; Recuperação e manejo de áreas vegetadas; Equipamentos de esporte e lazer. II. Reforma dos 02 (dois) barramentos existente nas imediações do empreendimento e indicados no Despacho da SMVDS anexo no documento 6678978 do processo SEI 2022.00044189-75, sendo um no prolongamento da Rua Amélia Benedita Lemos do Valle e outro na Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, conforme documento 6834094 do referido processo. Obs: Os itens I e II indicados acima correspondem ao valor total estimado de R\$ 2.840.985,37 equivalente a 634.106,0579 UFIC's. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Campinas, 27 de setembro de 2023
PROF. ALBERTO ALVES DA FONSECA
Secretário Municipal de Gestão e Controle
CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Adjunto de Justiça
VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC de acordo,
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento de Campinas S/A. - SANASA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DEPARTAMENTO DO ORÇAMENTO CIDADÃO
COMUNICADO

A assembleia da AR 05, para indicação de demandas e eleição dos conselheiros do Orçamento Cidadão será realizada no CEI Flordelis Aparecida Gregolin- das 19:00 às 21:00hs.
Pauta:
1º Ponto: Indicação das Demandas para o Orçamento Municipal
2º Ponto: Eleição de representantes do Conselho do Orçamento Cidadão do Município de Campinas para o Biênio 2024 e 2025.
Observação: Para o bom andamento dos trabalhos, os participantes deverão se inscrever até às 20:00hs.
Chapa inscrita para eleição do Conselho Municipal do Orçamento Cidadão da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 05 (AR5).

Data: 19 de Outubro de 2023 - Quinta-feira
Local: CEI Flordelis Aparecida Gregolin - R. Dona Augusta Parreira Belinteni 329 - Vila Castelo Branco
Horário: 19:00 às 21:00hs.
CHAPA 01:
TITULARES:
1- ROSEMAR VILELA ALVES DA SILVA
2- FÁBIO ROGÉRIO CARLIS
SUPLENTE:
1- MARIA DE LOURDES CÂNDIDO DOS SANTOS
2- SANDRA REGINA MONTANHEIRO DA SILVA
Campinas, 10 de outubro de 2023
ARLINDO DUTRA
Diretor Departamento Orçamento Cidadão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AUDIÊNCIA PÚBLICA AO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PCPDC, REFERENTE À OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO 2023/2024 DA CIDADE DE CAMPINAS-SP
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO PCPDC - PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO 2023/2024

O Departamento de Defesa Civil, pertencente à Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Campinas, torna público que, em atendimento ao disposto no artigo 3º - A, inciso 6º da Lei Federal nº. 12.340, de 1º de Dezembro de 2010 e ao Decreto Municipal nº. 17.827 de 27 de Dezembro de 2012, comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para submeter à consulta pública o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvras de Verão 2023/2024, da cidade de Campinas-SP.
O objetivo desta Audiência Pública é de divulgar e obter contribuições e sugestões para subsidiar a elaboração do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvras de Verão 2023/2024, da cidade de Campinas-SP e submeter à avaliação e prestação de contas anual o Plano Contingência 2022/2023.
A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** ocorrerá dia 17 de Outubro de 2023, das 10h00 às 12h00 e será realizada de forma presencial, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, Av. Anchieta, nº. 200 - Centro Campinas.
A participação é aberta a todos, porém, recomendamos que a inscrição seja realizada antecipadamente, até o dia 10/10/2023, através do link: <https://forms.gle/uUcPZPvjtfw9Q4RP6>, constante no regulamento.
Os interessados e devidamente inscritos, poderão se manifestar com comentários e sugestões, visando o aprimoramento das ações, que poderão ser feitas no mesmo link da inscrição.
Os interessados que não puderem se inscrever através do link, poderão realizar suas inscrições e comentários/sugestões presencialmente, antes de iniciar a Audiência Pública.
O Aviso de Audiência Pública e o Regulamento da Audiência Pública, encontram-se disponíveis no link: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/governo/pagina/199-defesa-civil-de-campinas>.
Serão desconsideradas as manifestações com assuntos não relacionados ao objeto da presente Audiência.
A participação se realizará na forma estabelecida no "REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA".
Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Defesa Civil pelo e-mail: defesacivil.adm@campinas.sp.gov.br, telefone: (19) 3272-4442.
O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvras de Verão 2023/2024, será publicado integralmente no 'DOM' - Diário Oficial do Município e no portal da Prefeitura Municipal de Campinas no link: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/governo/pagina/199-defesa-civil-de-campinas>.
Todos os interessados, estão convidados a participar desta **AUDIÊNCIA PÚBLICA**.
Campinas, 29 de setembro de 2023.
MICHEL ABRAO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo
SIDNEI FURTADO FERNANDES
Diretor do Departamento de Defesa Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00006699-06
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 165/2023 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de sondas.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 9253202, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 9253258, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:
1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **03, 05, 06, 07, 19, 20, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, e 38** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 165/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
- **V P - MEDICAMENTOS LTDA.**, itens **01** (R\$ 0, 90), **02** (R\$ 1, 00), **04** (R\$ 1, 00), **16** (R\$ 3, 38), **17** (R\$ 0, 49), **26** (R\$ 0, 60), **27** (R\$ 1, 00) e **30** (R\$ 0, 90);
- **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**, itens **08** (R\$ 3, 00), **09** (R\$ 4, 86), **10** (R\$ 2, 29), **11** (R\$ 2, 29), **12** (R\$ 2, 18), **13** (R\$ 2, 12), **14** (R\$ 2, 18), **15** (R\$ 4, 37), **21** (R\$ 24, 90), **22** (R\$ 21, 99), **23** (R\$ 20, 99), **24** (R\$ 21, 97) e **25** (R\$ 21, 97); e
- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, itens **18** (R\$ 0, 57) e **28** (R\$ 0, 57).
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 10 de outubro de 2023
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIANI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

COM LOTE (S) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE (S) EXCLUSIVO (S) PARA ME/EPP/COOP

Pregão nº 251/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00006482-24
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Aquisição de mobiliário administrativo **-Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 24:** dia 30/10/2023 às 09h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 17/10/2023, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 10 de outubro de 2023
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 252/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00086415-21
-Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Registro de Preços de sementes de flores **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 06:** 27/10/2023 às 09h30min **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 16/10/2023, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 10 de outubro de 2023
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00068474-07

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 201/2023 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 9264382, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 9264421, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **04** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados e valores totais:

- **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens **01** (R\$ 128, 11) e **05** (R\$ 50, 00), no valor total de R\$ 10.505, 26 (dez mil, quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos); e

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, itens **02** (R\$ 106, 46) e **03** (R\$ 164, 40), no valor total de R\$ 26.169, 80 (vinte e seis mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº **201/2023**, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 10 de outubro de 2023
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIANI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00029169-19

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão 158/2023- Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de carnes congeladas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 9261895, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 9261901, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o item **05** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 158/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, itens **01** (R\$ 57, 99) e **03** (R\$ 38, 50);

- **NS ALIMENTOS LTDA.**, item **02** (R\$ 36, 70); e

- **TOTAL QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, itens **04** (R\$ 56, 70) e **06** (R\$ 35, 60).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 10 de outubro de 2023
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIANI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00027594-73

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos

Assunto: Pregão nº 214/2023 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de móveis.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 9278186, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 9278229, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 214/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA.**, itens **01** (R\$ 485,00), **02** (R\$ 320,00), **03** (R\$ 620,00), **04** (R\$ 890,00), **05** (R\$ 349,00) e **07** (R\$ 824,00), e

- **F SANTOS DE ALMEIDA**, itens **06** (R\$ 750,00), **08** (R\$ 1.250,00) e **09** (R\$ 1.250,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 10 de outubro de 2023

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIANI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00047866-05

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 193/2023 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 9278602, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 9278819, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTO** o item **09**, por não acudirem interessados e **FRACASSADO** o item **13**, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos preços unitários entre parênteses:

- **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, itens **01** (R\$ 3,17) e **02** (R\$ 122,42);

- **COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**, itens **04** (R\$ 8.280,19), **06** (R\$ 60,00) e **14** (R\$ 58,10);

- **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.**, item **08** (R\$ 26,00); e

- **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, itens **03** (R\$ 50,00), **05** (R\$ 70,00), **07** (R\$ 33,00), **10** (R\$ 129,00), **11** (R\$ 45,00) e **12** (R\$ 103,00).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº **193/2023**, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 9260672; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 10 de outubro de 2023

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIANI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral Conselho Tutelar 2024- 2028

Protocolado CMDCA nº 010/2023

Representante: Ana Maria P. S. de Camargo (candidata nº 111)

Representados: Elizabete Moraes Delfino (candidata nº 121)

Síntese da Denúncia: No dia 25 de setembro de 2023, foi protocolado pela denunciante, na sede da Casa dos Conselhos, petição arguindo o descumprimento do artigo 40, §4º do Edital 001/2022.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Leis Municipais nº 13.510, de 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA nº 231/2022, e considerando o disposto no Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelos Editais 001, 002 e 003 de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 23/01, 22/02 e 31/03, respectivamente, recebeu Denúncia de irregularidade na campanha eleitoral da candidata, e a notificou para promover o recolhimento dos materiais gráficos que estivessem em desacordo com as orientações da Resolução do Conanda 231/22. Após a manifestação da candidata, nos termos que compõe os autos, os membros da Comissão Eleitoral que abaixo assinam, reuniram-se e DECIDIRAM pela não impugnação da candidatura envolvida,

em virtude da inexistência de provas legalmente válidas para tanto. Publique-se.
A publicação do presente no Diário Oficial do Município serve como notificação ao denunciante e à denunciada. Confira-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao Colegiado do CMDCA.

Campinas, 10 de outubro de 2023
CLÉBIA A. C. OLIVEIRA
Coordenadora da Comissão Eleitoral
ANA LÚCIA DA SILVA BATISTA
Membro da Comissão Eleitoral
MARIA JOSÉ GEREMIAS
Membro da Comissão Eleitoral
FERNANDO HENRIQUE MARTINS
Membro da Comissão Eleitoral
GIOVANNA PUOSSO LABATTE
Membro da Comissão Eleitoral
ANA FLÁVIA S. LUZ
Membro da Comissão Eleitoral
RICARDO L. MORAES
Membro da Comissão Eleitoral
ADRIANA C. DA SILVA ARTEN
Membro da Comissão Eleitoral

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Diretora em exercício do Departamento de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - DGAOF/SMASDH em 10/10/2023

Processo: PMC.2023.00086688-10

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 21.874/2021, a despesa no valor de R\$ 5.241,90 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais, e noventa centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 10 de outubro de 2023
GISLEIDE ABREU VIANA
Diretora em exercício do Departamento de Gestão Admin. Orçamentária e Financeira - DGAOF/SMASDH

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral Conselho Tutelar 2024- 2028

Protocolado CMDCA nº 011/2023

Representante: José Nilton Praxedes

Representados: Gabi Linhares (133), Luis Oliveira (143), Marquinhos do Aurea (173), Marcela Gabriel (134), Olívia Ornelas (129), Airton Junior (126), Aline Mastromauro (116), Anália Lauras (141), Claudia Gozzi (104), Diego Sampaio (102).

Síntese da Denúncia: No dia 28 de setembro de 2023, foi protocolado pelo denunciante, na sede da Casa dos Conselhos, petição arguindo o descumprimento dos artigos 39 e 48 do Edital 001/2022.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Leis Municipais nº 13.510, de 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA nº 231/2022, e considerando o disposto no Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelos Editais 001, 002 e 003 de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 23/01, 22/02 e 31/03, respectivamente, recebeu Denúncia de irregularidade na campanha eleitoral dos candidatos supracitados, e após a devida notificação dos mesmos, houve apresentação de defesa prévia, nos termos que compõe os autos. Realizada a análise devida, os membros da Comissão Eleitoral que abaixo assinam, reuniram-se e DECIDIRAM pela não impugnação das candidaturas envolvidas, em virtude da inexistência de provas suficientes para tanto. Publique-se.

A publicação do presente no Diário Oficial do Município serve como notificação ao denunciante e à denunciada. Confira-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao Colegiado do CMDCA.

Campinas, 10 de outubro de 2023
CLÉBIA A. C. OLIVEIRA
Coordenadora da Comissão Eleitoral
ANA LÚCIA DA SILVA BATISTA
Membro da Comissão Eleitoral
MARIA JOSÉ GEREMIAS
Membro da Comissão Eleitoral
FERNANDO HENRIQUE MARTINS
Membro da Comissão Eleitoral
GIOVANNA PUOSSO LABATTE
Membro da Comissão Eleitoral
ANA FLÁVIA S. LUZ
Membro da Comissão Eleitoral
RICARDO L. MORAES
Membro da Comissão Eleitoral
ADRIANA C. DA SILVA ARTEN
Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral Conselho Tutelar 2024- 2028

Protocolado CMDCA nº 013/2023

Representante: Kátia Roberta de Souza Gomide

Representados: Raquel Mondo (128), Olívia Ornelas (129), Karina Mollo (146), Ennio Lima (145)

Síntese da Denúncia: No dia 02 de outubro de 2023, foi protocolado pela denunciante, na sede da Casa dos Conselhos, petição arguindo o descumprimento do artigo 46 do Edital 001/2022.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Leis Municipais nº 13.510, de 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA nº 231/2022, e conside-

rando o disposto no Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelos Editais 001, 002 e 003 de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 23/01, 22/02 e 31/03, respectivamente, recebeu Denúncia de irregularidade na campanha eleitoral dos candidatos supracitados, e após a devida notificação dos mesmos, houve apresentação de defesa prévia, nos termos que compõe os autos. Realizada a análise devida, os membros da Comissão Eleitoral que abaixo assinam, reuniram-se e DECIDIRAM pela intempestividade da Denúncia porquanto apresentada após a realização do pleito do dia 1º de outubro de 2023, e pela não impugnação das candidaturas envolvidas, em virtude da inexistência de provas suficientes para tanto. Publique-se.

A publicação do presente no Diário Oficial do Município serve como notificação ao denunciante e à denunciada. Confira-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao Colegiado do CMDCA.

Campinas, 10 de outubro de 2023
CLÉBIA A. C. OLIVEIRA
Coordenadora da Comissão Eleitoral
ANA LÚCIA DA SILVA BATISTA
Membro da Comissão Eleitoral
MARIA JOSÉ GEREMIAS
Membro da Comissão Eleitoral
FERNANDO HENRIQUE MARTINS
Membro da Comissão Eleitoral
GIOVANNA PUOSSO LABATTE
Membro da Comissão Eleitoral
ANA FLÁVIA S. LUZ
Membro da Comissão Eleitoral
RICARDO L. MORAES
Membro da Comissão Eleitoral
ADRIANA C. DA SILVA ARTEN
Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral Conselho Tutelar 2024- 2028

Protocolado CMDCA nº 012/2023

Representante: Kátia Roberta de Souza Gomide

Representados: sem indicação de candidato.

Síntese da Denúncia: No dia 1º de outubro foi apresentada denúncia por e-mail, e no dia 02 de outubro de 2023, foi protocolada petição pela denunciante, na sede da Casa dos Conselhos, arguindo o descumprimento do artigo 46 do Edital 001/2022, contudo, em ambas, não houve indicação de candidato.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Leis Municipais nº 13.510, de 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA nº 231/2022, e considerando o disposto no Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelos Editais 001, 002 e 003 de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 23/01, 22/02 e 31/03, respectivamente, os membros da Comissão Eleitoral que abaixo assinam, reuniram-se e ao analisar a Denúncia DECIDIRAM por não acolher as denúncias apresentadas. Tal entendimento extrai-se da própria denúncia encartada nos autos deste protocolado pela ausência de indicação de candidato, e pela ausência de provas e apontamentos concretos que sejam capazes de ensejar alguma investigação. Desta forma, esta Comissão entende pela improcedência da denúncia. Publique-se.

A publicação do presente no Diário Oficial do Município serve como notificação ao denunciante e à denunciada. Confira-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao Colegiado do CMDCA.

Campinas, 10 de outubro de 2023
CLÉBIA A. C. OLIVEIRA
Coordenadora da Comissão Eleitoral
ANA LÚCIA DA SILVA BATISTA
Membro da Comissão Eleitoral
MARIA JOSÉ GEREMIAS
Membro da Comissão Eleitoral
FERNANDO HENRIQUE MARTINS
Membro da Comissão Eleitoral
GIOVANNA PUOSSO LABATTE
Membro da Comissão Eleitoral
ANA FLÁVIA S. LUZ
Membro da Comissão Eleitoral
RICARDO L. MORAES
Membro da Comissão Eleitoral
ADRIANA C. DA SILVA ARTEN
Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral Conselho Tutelar 2024- 2028

Protocolado CMDCA nº 029/2023

Representante: Ricargo A. Camargo

Representados: Sidneia Soares - 159

Síntese da Denúncia: No dia 1º de outubro, foi registrada denúncia na Escola Estadual Conjunto Vida Nova III (local de votação), arguindo o descumprimento do artigo 46 do Edital 001/2022.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Leis Municipais nº 13.510, de 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA nº 231/2022, e considerando o disposto no Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelos Editais 001, 002 e 003 de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 23/01, 22/02 e 31/03, respectivamente, após receber a Denúncia de irregularidade notificado o denunciado para apresentar defesa prévia, conforme termos que compõe os autos. Realizada a análise devida, os membros da Comissão Eleitoral que abaixo assinam, reuniram-se e DECIDIRAM pela não impugnação da candidatura envolvida, em virtude da inexistência de provas suficientes para tanto. Publique-se.

A publicação do presente no Diário Oficial do Município serve como notificação ao

denunciante e à denunciada. Confira-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao Colegiado do CMDCA.

Campinas, 10 de outubro de 2023
CLÉBIA A. C. OLIVEIRA
 Coordenadora da Comissão Eleitoral
ANA LÚCIA DA SILVA BATISTA
 Membro da Comissão Eleitoral
MARIA JOSÉ GEREMIAS
 Membro da Comissão Eleitoral
FERNANDO HENRIQUE MARTINS
 Membro da Comissão Eleitoral
GIOVANNA PUOSSO LABATTE
 Membro da Comissão Eleitoral
ANA FLÁVIA S. LUZ
 Membro da Comissão Eleitoral
RICARDO L. MORAES
 Membro da Comissão Eleitoral
ADRIANA C. DA SILVA ARTEN
 Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral Conselho Tutelar 2024- 2028

Protocolado CMDCA nº 023/2023

Representante: Ildemir Dimas Restivo

Representados: Naty Goubetti - 168

Síntese da Denúncia: No dia 1º de outubro, foi registrada denúncia na Escola Estadual Carlos Gomes (local de votação), arguindo o descumprimento do artigo 46 do Edital 001/2022.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Leis Municipais nº 13.510, de 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA nº 231/2022, e considerando o disposto no Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelos Editais 001, 002 e 003 de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 23/01, 22/02 e 31/03, respectivamente, após receber a Denúncia de irregularidade notificou a denunciada para apresentar defesa prévia, conforme termos que compõe os autos. Realizada a análise devida, os membros da Comissão Eleitoral que abaixo assinam, reuniram-se e DECIDIRAM pela não impugnação da candidatura envolvida, em virtude da inexistência de provas suficientes para tanto. Publique-se.

A publicação do presente no Diário Oficial do Município serve como notificação ao denunciante e à denunciada. Confira-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao Colegiado do CMDCA.

Campinas, 10 de outubro de 2023
CLÉBIA A. C. OLIVEIRA
 Coordenadora da Comissão Eleitoral
ANA LÚCIA DA SILVA BATISTA
 Membro da Comissão Eleitoral
MARIA JOSÉ GEREMIAS
 Membro da Comissão Eleitoral
FERNANDO HENRIQUE MARTINS
 Membro da Comissão Eleitoral
GIOVANNA PUOSSO LABATTE
 Membro da Comissão Eleitoral
ANA FLÁVIA S. LUZ
 Membro da Comissão Eleitoral
RICARDO L. MORAES
 Membro da Comissão Eleitoral
ADRIANA C. DA SILVA ARTEN
 Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral Conselho Tutelar 2024- 2028

Protocolado CMDCA nº 028/2023

Representante: Jorge Luiz Siqueira da Silva

Representados: Zezé - 169

Síntese da Denúncia: No dia 1º de outubro, foi registrada denúncia na Escola EMEF Prof. Benevenuto Figueiredo Torres (local de votação), arguindo o descumprimento do artigo 46 do Edital 001/2022.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Leis Municipais nº 13.510, de 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA nº 231/2022, e considerando o disposto no Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelos Editais 001, 002 e 003 de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 23/01, 22/02 e 31/03, respectivamente, após receber a Denúncia de irregularidade notificou a denunciada para apresentar defesa prévia, conforme termos que compõe os autos. Realizada a análise devida, os membros da Comissão Eleitoral que abaixo assinam, reuniram-se e DECIDIRAM pela não impugnação da candidatura envolvida, em virtude da inexistência de provas suficientes para tanto. Publique-se.

A publicação do presente no Diário Oficial do Município serve como notificação ao denunciante e à denunciada. Confira-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao Colegiado do CMDCA.

Campinas, 10 de outubro de 2023
CLÉBIA A. C. OLIVEIRA
 Coordenadora da Comissão Eleitoral
ANA LÚCIA DA SILVA BATISTA
 Membro da Comissão Eleitoral
MARIA JOSÉ GEREMIAS
 Membro da Comissão Eleitoral
FERNANDO HENRIQUE MARTINS
 Membro da Comissão Eleitoral
GIOVANNA PUOSSO LABATTE
 Membro da Comissão Eleitoral
ANA FLÁVIA S. LUZ
 Membro da Comissão Eleitoral

RICARDO L. MORAES
 Membro da Comissão Eleitoral
ADRIANA C. DA SILVA ARTEN
 Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral Conselho Tutelar 2024- 2028

Protocolado CMDCA nº 027/2023

Representante: Mikael Dorta de Souza

Representados: Cris - 172

Síntese da Denúncia: No dia 1º de outubro, foi registrada denúncia na Escola EMEF Julio de Mesquita Filho (local de votação), arguindo o descumprimento do artigo 46 do Edital 001/2022.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Leis Municipais nº 13.510, de 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA nº 231/2022, e considerando o disposto no Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelos Editais 001, 002 e 003 de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 23/01, 22/02 e 31/03, respectivamente, após receber a Denúncia de irregularidade notificou a denunciada para apresentar defesa prévia, conforme termos que compõe os autos. Realizada a análise devida, os membros da Comissão Eleitoral que abaixo assinam, reuniram-se e DECIDIRAM pela não impugnação da candidatura envolvida, em virtude da inexistência de provas suficientes para tanto. Publique-se.

A publicação do presente no Diário Oficial do Município serve como notificação ao denunciante e à denunciada. Confira-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao Colegiado do CMDCA.

Campinas, 10 de outubro de 2023
CLÉBIA A. C. OLIVEIRA
 Coordenadora da Comissão Eleitoral
ANA LÚCIA DA SILVA BATISTA
 Membro da Comissão Eleitoral
MARIA JOSÉ GEREMIAS
 Membro da Comissão Eleitoral
FERNANDO HENRIQUE MARTINS
 Membro da Comissão Eleitoral
GIOVANNA PUOSSO LABATTE
 Membro da Comissão Eleitoral
ANA FLÁVIA S. LUZ
 Membro da Comissão Eleitoral
RICARDO L. MORAES
 Membro da Comissão Eleitoral
ADRIANA C. DA SILVA ARTEN
 Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral Conselho Tutelar 2024- 2028

Representante: Ariana Paula Freitas Orlando

Representados: sem indicação de candidato.

Síntese da Denúncia: No dia 1º de outubro foi apresentada denúncia, na Escola Escola Clotilde Barraquet Von Zuben (local de votação), relatando o descumprimento do artigo 46 do Edital 001/2022, contudo não houve indicação de candidato.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Leis Municipais nº 13.510, de 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA nº 231/2022, e considerando o disposto no Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelos Editais 001, 002 e 003 de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 23/01, 22/02 e 31/03, respectivamente, os membros da Comissão Eleitoral que abaixo assinam, reuniram-se e ao analisar a Denúncia DECIDIRAM por não acolher as denúncias apresentadas. Tal entendimento extrai-se da própria denúncia encartada nos autos deste protocolado pela ausência de indicação de candidato, e pela ausência de provas e apontamentos concretos que sejam capazes de ensejar alguma investigação. Desta forma, esta Comissão entende pela improcedência da denúncia. Publique-se.

A publicação do presente no Diário Oficial do Município serve como notificação ao denunciante e à denunciada. Confira-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao Colegiado do CMDCA.

Campinas, 10 de outubro de 2023
CLÉBIA A. C. OLIVEIRA
 Coordenadora da Comissão Eleitoral
ANA LÚCIA DA SILVA BATISTA
 Membro da Comissão Eleitoral
MARIA JOSÉ GEREMIAS
 Membro da Comissão Eleitoral
FERNANDO HENRIQUE MARTINS
 Membro da Comissão Eleitoral
GIOVANNA PUOSSO LABATTE
 Membro da Comissão Eleitoral
ANA FLÁVIA S. LUZ
 Membro da Comissão Eleitoral
RICARDO L. MORAES
 Membro da Comissão Eleitoral
ADRIANA C. DA SILVA ARTEN
 Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos do Conselho - Convocação de Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, através de sua Vice-presidência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020; **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interes-

sados em geral para participarem da **Reunião Extraordinária** do CMAS a realizar-se em ambiente virtual, com link a ser divulgado posteriormente, no **dia 17 de outubro de 2023 com início às 09h00 em primeira chamada ou às 10h00 em segunda chamada**, com a seguinte pauta:

A) Expediente

1. Presenças e Justificativas de ausências

B) Ordem do Dia

1. Comissão Eleitoral

- Aprovação da Resolução Ad Referendum CMAS 120/2023
 - Alteração local e horário da Assembleia de Votação do Processo Eleitoral
- Comissão de Finanças e Orçamento
 - Aprovação da Resolução Ad Referendum CMAS 125/2023
 - Aprovação da Resolução Ad Referendum CMAS 126/2023
 - Aprovação da Resolução Ad Referendum CMAS 127/2023
 - Aprovação da Resolução Ad Referendum CMAS 128/2023
 - Aprovação da Resolução Ad Referendum CMAS 129/2023
 - Aprovação da Resolução Ad Referendum CMAS 130/2023
 - Lei Orçamentária Anual LOA 2024

Campinas, 10 de outubro de 2023

FERNANDO JORGE NEVES FIGUEIREDO

Vice-presidente CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral Conselho Tutelar 2024- 2028

Representante: Pedro Eduardo Espina da Silva

Representados: sem indicação de candidato.

Síntese da Denúncia: No dia 1º de outubro foi apresentada denúncia, na Escola Clotilde Barraquet Von Zuben (local de votação), relatando o descumprimento do artigo 46 do Edital 001/2022, contudo não houve indicação de candidato.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Leis Municipais nº 13.510, de 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA nº 231/2022, e considerando o disposto no Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelos Editais 001, 002 e 003 de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 23/01, 22/02 e 31/03, respectivamente, os membros da Comissão Eleitoral que abaixo assinam, reuniram-se e ao analisar a Denúncia DECIDIRAM por não acolher as denúncias apresentadas. Tal entendimento extrai-se da própria denúncia encartada nos autos deste protocolado pela ausência de indicação de candidato, e pela ausência de provas e apontamentos concretos que sejam capazes de ensejar alguma investigação. Desta forma, esta Comissão entende pela improcedência da denúncia. Publique-se.

A publicação do presente no Diário Oficial do Município serve como notificação ao denunciante e à denunciada. Confira-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao Colegiado do CMDCA.

Campinas, 10 de outubro de 2023

CLÉBIA A. C. OLIVEIRA

Coordenadora da Comissão Eleitoral

ANA LÚCIA DA SILVA BATISTA

Membro da Comissão Eleitoral

MARIA JOSÉ GEREMIAS

Membro da Comissão Eleitoral

FERNANDO HENRIQUE MARTINS

Membro da Comissão Eleitoral

GIOVANNA PUOSSO LABATTE

Membro da Comissão Eleitoral

ANA FLÁVIA S. LUZ

Membro da Comissão Eleitoral

RICARDO L. MORAES

Membro da Comissão Eleitoral

ADRIANA C. DA SILVA ARTEN

Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral Conselho Tutelar 2024- 2028

Representante: Nome inelegível - CPF nº 015.xxx.xxx-33

Representados: não identificado

Síntese da Denúncia: No dia 1º de outubro foi apresentada denúncia, na Escola Clotilde Barraquet Von Zuben (local de votação), relatando o descumprimento do artigo 46 do Edital 001/2022, contudo não houve indicação de candidato.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Leis Municipais nº 13.510, de 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA nº 231/2022, e considerando o disposto no Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelos Editais 001, 002 e 003 de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 23/01, 22/02 e 31/03, respectivamente, os membros da Comissão Eleitoral que abaixo assinam, reuniram-se e ao analisar a Denúncia DECIDIRAM por não acolher as denúncias apresentadas. Tal entendimento extrai-se da própria denúncia encartada nos autos deste protocolado pela ausência de indicação de candidato, e pela ausência de provas e apontamentos concretos que sejam capazes de ensejar alguma investigação. Desta forma, esta Comissão entende pela improcedência da denúncia. Publique-se.

A publicação do presente no Diário Oficial do Município serve como notificação ao denunciante e à denunciada. Confira-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao Colegiado do CMDCA.

Campinas, 10 de outubro de 2023

CLÉBIA A. C. OLIVEIRA

Coordenadora da Comissão Eleitoral

ANA LÚCIA DA SILVA BATISTA

Membro da Comissão Eleitoral

MARIA JOSÉ GEREMIAS

Membro da Comissão Eleitoral

FERNANDO HENRIQUE MARTINS

Membro da Comissão Eleitoral

GIOVANNA PUOSSO LABATTE

Membro da Comissão Eleitoral

ANA FLÁVIA S. LUZ

Membro da Comissão Eleitoral

RICARDO L. MORAES

Membro da Comissão Eleitoral

ADRIANA C. DA SILVA ARTEN

Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral Conselho Tutelar 2024- 2028

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Leis Municipais nº 13.510, de 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA nº 231/2022, e considerando o disposto no Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelos Editais 001, 002 e 003 de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 23/01, 22/02 e 31/03, respectivamente, os membros da Comissão Eleitoral que abaixo assinam, reuniram-se e ao analisar as manifestações apresentadas por eleitores, Maria Marcia M. F. Muzzi - CPF nº 083.xxx.xxx-71, Maiara Roncolato - CPF nº 418.xxx.xxx-02, Ana Maria Pereira Santos de Camargo - CPF nº 089.xxx.xxx-16, Erica Custodio - CPF nº 324.xxx.xxx-01, Wilson Queiroz - CPF nº 586.xxx.xxx-00, Anderson Carlos dos S. Nascimento - CPF nº 842.xxx.xxx-72, Elizabete de Lima - CPF nº 016.xxx.xxx-29, Silvio Dantas Agostinho - CPF nº 120.xxx.xxx-98, manifestações relacionadas a organização do pleito, DECIDIRAM comunicar que a eleição do conselho tutelar realizada no dia 1º de outubro de 2023, foi realizada em 19 locais de votação, os quais estavam relacionados no <https://portal.campinas.sp.gov.br/sites/conselhottutelar/locais-de-votacao>, com a indicação de zona e seção, para consulta prévia pela população no site oficial. Conforme critérios da Justiça Eleitoral, eram considerados aptos a votar os eleitores que regularizaram o seu título até o dia 03/07/2023, os quais foram cadastrados nas 183 urnas eletrônicas utilizadas no pleito do Conselho Tutelar. Para votar bastava o eleitor comparecer ao seu local de votação correto, portando documento oficial com foto e título (preferencialmente). A contabilização dos votos não levou em consideração a lista de presença de eleitores, mas sim o total de votos registrados nos Boletins de urna, cujo resultado detalhado foi publicado através da TV Câmara que realizou a transmissão ao vivo da apuração, e também através do diário oficial nos dias 06 e 09 de outubro de 2023. Registre-se que a participação popular foi expressiva, considerando que 25.972 eleitores foram as urnas, sendo 25.885 o total de votos válidos. Publique-se.

Campinas, 10 de outubro de 2023

CLÉBIA A. C. OLIVEIRA

Coordenadora da Comissão Eleitoral

ANA LÚCIA DA SILVA BATISTA

Membro da Comissão Eleitoral

MARIA JOSÉ GEREMIAS

Membro da Comissão Eleitoral

FERNANDO HENRIQUE MARTINS

Membro da Comissão Eleitoral

GIOVANNA PUOSSO LABATTE

Membro da Comissão Eleitoral

ANA FLÁVIA S. LUZ

Membro da Comissão Eleitoral

RICARDO L. MORAES

Membro da Comissão Eleitoral

ADRIANA C. DA SILVA ARTEN

Membro da Comissão Eleitoral

DESPACHO AUTORIZATIVO - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 10/10/2023

SEI n.º PMC.2023.00064184-68

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA

Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA, inscrita no CNPJ n.º 46.044.780/0001-72, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas até 31 de março de 2024, para a execução do Projeto: ABC com Amorvisando promover o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã para o alcance de autonomia e protagonismo social para crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 53.952,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s). Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2023.00064185-49

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER

Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AU-

TORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER, inscrita no CNPJ n.º 01.962.266/0001-88, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas até 31 de março de 2024, para a execução do Projeto:PROJETO DESPERTAR tendo como objetivo estimular à participação em várias modalidades, visando um processo de construção e fortalecimentos dos vínculos relacionais pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos, direcionando ao processo de democratização, e de reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos em formação e com efetiva participação social, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2023.00064183-87

Interessado: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM

Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM, inscrita no CNPJ n.º 50.068.188/0001-88, com vigência a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas até 31 de março de 2024, para a execução do Projeto: O Mundo do trabalho e suas possibilidades visando impulsionar o protagonismo dos usuários adultos através de diálogos sobre o mundo do trabalho e a construção de um processo de trabalho e renda para os adolescentes e jovens, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 10 de outubro de 2023

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO ELEIÇÕES CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024-2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal n.º 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de Julho de 1990, Leis Municipais n.º 13.510, de 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA n.º 170, de 10 de Dezembro de 2014, alterada pela Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022, faz publicar este Comunicado para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Campinas/SP.

Considerando o disposto no Artigo 56 do Edital n.º 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelos Editais 001, 002 e 003 de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 23/01, 22/02 e 31/03, respectivamente, e conforme comunicado de 06/10/2023 vem informar sobre o curso de capacitação inicial para os conselheiros tutelares:

Art. 1º O curso de capacitação inicial para os conselheiros tutelares, titulares e suplentes, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, será nos dias 23 a 27/10/2023 das 18h00 às 22h00 e nos dias 21 a 24/11/2023 das 18h00 às 22h00, no Teatro Bento Quirino, localizado na Rua Luzitana, 1505, Centro, Campinas - SP, sendo a participação com mínimo de 80% de frequência requisito imprescindível à posse.

Campinas, 10 de outubro de 2023

MARIA ANGÉLICA BOSSOLANE BATISTA

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATOS DO CONSELHO CANDIDATOS E ELEITORES PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS TRIÊNIO 2023-2026

Atos do Conselho - Candidatos e Eleitores para Eleição da Sociedade Civil no CMAS triênio 2023-2026 -

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei n.º 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal n.º 8.724 de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 11.130, de 11 de janeiro de 2002, e pela Lei Municipal n.º 13.873 de 25 de junho de 2010, e pelo Decreto Municipal n.º 14.302 de 28 de abril de 2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno e, através da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme disposto na Resolução CMAS n.º 113/2023, alterada pela Resolução CMAS n.º 120/2023, R

ESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar do cadastramento de candidatos e eleitores para a escolha dos representantes da Sociedade Civil, triênio 2023-2026:

Usuários ou Representante de Usuários da Assistência Social		
Candidatos e Eleitores		
1	Adriana Domingos	DEFERIDO
2	Benedito Antonio Pazinatti	DEFERIDO
3	Bianca Fricke	DEFERIDO
4	Cicero Evaldo Alves de Sales	DEFERIDO
5	Daniel Arraes Reino	DEFERIDO
6	Diego Zaffanelli	DEFERIDO
7	Elaine Cristina de Souza	DEFERIDO
8	Eliane Pereira Moreno Gois	DEFERIDO
9	Leonardo Augusto dos Santos Cyntrão	DEFERIDO
10	Nubya da Silva Pereira	DEFERIDO
11	Renato Almeida Braga de Jesus	DEFERIDO
12	Vanessa Ferreira Lima Sigalla	DEFERIDO

Só Eleitores		
1	Adenilda Leal Xavier de Souza	DEFERIDO
2	Adriano Guimarães Machado	DEFERIDO
3	Aline Pereira dos Santos	DEFERIDO
4	Ana Cláudia Franco	DEFERIDO
5	Andréa Cristiane Anselmo	DEFERIDO
6	Aparecida Candido Vieira	DEFERIDO
7	Caroline Keven da Silva Pessoa	DEFERIDO
8	Claudinei Herzig da Silva	DEFERIDO
9	Daniela dos Santos Agostinho	DEFERIDO
10	Diana Sena	DEFERIDO
11	Diego Henrique de Assis da Conceição	DEFERIDO
12	Edna Eva Nunes	DEFERIDO
13	Eliane de Souza Araújo	INDEFERIDO conf.Art.5º, "a" e "b"
14	Elsangela de Cassia Brasileiro da Costa	DEFERIDO
15	Gabriela Ferreira Camargo	DEFERIDO
16	Gideildes Barros de Jesus	DEFERIDO
17	Gildete Cardoso Barros	DEFERIDO
18	Heloisa Carneiro Dias	DEFERIDO
19	Henrique Miguel dos Santos Tacarambi	DEFERIDO
20	Jaqueline Lima de Oliveira	DEFERIDO
21	Jenyffer Caroline Serafim Fonseca	DEFERIDO
22	Jéssica Lara Pereira Gomes	DEFERIDO
23	Julia Maria Barbosa	DEFERIDO
24	Jussara de Oliveira	DEFERIDO
25	Léia Ribeiro Gonçalves	DEFERIDO
26	Leticia Bottari Lopes	DEFERIDO
27	Lidiane Vieira da Silva	DEFERIDO
28	Lindaura Xavier de Carvalho	DEFERIDO
29	Madian Cardozo da Silva	DEFERIDO

30	Maria José Celestino da Silva	DEFERIDO
31	Maria Marlene da Silva	DEFERIDO
32	Paula Maria de Jesus	DEFERIDO
33	Rosana Gonçalves Couto	DEFERIDO
34	Soraia Cristina de Jesus	DEFERIDO
35	Taina Mara Corrêa	DEFERIDO
36	Wesley Alex Sandro Ferreira	DEFERIDO

Entidades ou Organizações de Assistência Social		
Candidatos e Eleitores		
1	Ana Cristina da Silva Morais	DEFERIDO
2	Fabiola de Almeida Cavalcanti	DEFERIDO
3	Izabel Cristina Santos de Almeida	DEFERIDO
4	Karina Rodrigues de Castro da Silva	DEFERIDO
5	Lindalva Raimunda Silva de Oliveira Carvalho	DEFERIDO
6	Luiz Henrique Pereira Mendes	DEFERIDO
7	Maria Valdiza de Oliveira	DEFERIDO
8	Paola Roberta Irineo	DEFERIDO
9	Tatiane Frazão da Silva Zamai	DEFERIDO
10	Vanessa Aguiar Cruz	DEFERIDO
11	Vera Lucia Bruno	INDEFERIDO conf. Art. 7º, "b"

Só Eleitores		
1	Armando Sacolli Junior	INDEFERIDO conf. Art. 7º, "b"
2	Claudia Maria de Souza Xavier	DEFERIDO
3	Josane Rossi Lazaretti	DEFERIDO
4	Josefa Hermínia Rodrigues Guirau	DEFERIDO
5	Juliana Aparecida Vieira da Silva	DEFERIDO
6	Laine Barbosa Ferreira Ghiraldelli	DEFERIDO
7	Maria Conceição Tizzei Pereira	INDEFERIDO conf. Art. 7º, "b"

Profissionais ou Representante de Órgão de Classe		
Candidatos e Eleitores		
1	Carolina Regina Sartori	DEFERIDO
2	Luiz Marcelo Ribeiro da Cruz	DEFERIDO
Só Eleitores		
1	Michel Vinicius Cabral Pedroso	INDEFERIDO conf Art. 6º, "a", "b" e "c"

Art. 2º - Alterar, nos termos previstos no Art. 24 da Resolução CMAS 120/2023, o local e horário da Assembleia de Eleição que será realizada no dia 25 de outubro de 2023 às 14:00 horas, presencialmente, no São Vermelho, localizado no Paço Municipal, sito à Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas - SP.

Art. 3º - As referências que fundamentam os Indeferimentos são partes integrantes das Resoluções CMAS 113 e 120/2023

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Campinas, 10 de outubro de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL
CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes, mandato 2022-2023, para a 75ª Reunião Ordinária que será realizada em 18 de outo-

bro de 2023, das 09:30h às 11:00h, em formato exclusivamente virtual, em sala digital da Prefeitura Municipal de Campinas, através do link: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/fel-vrj-fjq-rht>

Pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião passada;
- 2) Devolutivas GT de Comunicação;
- 3) Avaliação 4ª Conferência Regional de Juventude;
- 4) Conferência Estadual de Juventude;
- 5) Processo Eleitoral Conselho Municipal da Juventude 2024-2025;
- 6) Informes Gerais.

Campinas, 10 de outubro de 2023
FERNANDO HENRIQUE MARTINS
Presidente do Conselho da Juventude

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ - COMPAZ

ATOS DO CONSELHO

A presidente do Conselho Municipal da Cultura de Paz de Campinas, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes, mandato 2022-2024, para a Reunião Ordinária, que também considera o Artigo 20 de seu Regimento Interno, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2023 das 15h00 às 17h00, preferencialmente de forma presencial na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro, ou de forma híbrida, com acesso através do link: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/sma-3zb-wnx-cek>

Pauta:

1. Informes Gerais
2. Aprovação da ata anterior
3. Escuta pela Paz de Campinas (ativação e ações mobilizadoras)
4. Sugestões para Inclusão nesta Pauta ou em Pauta Futura
5. Outros Assuntos

Campinas, 10 de outubro de 2023
LUZINETE NUNES CIRNE TOLEDO
Presidente do COMPAZ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE FOMENTO Nº 01/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

ADENDO Nº 01

Processo SEI nº: PMC.2023.00094451-21

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO

O objeto deste edital é a seleção de projetos culturais das "Demais Áreas Culturais" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados que efetuou a INCLUSÃO dos itens abaixo:

Na descrição das Etapas do Edital:

11.1.1 Saneamento Documental da Fase de Inscrição: fase em que, após a análise da Comissão Administrativa, no caso de identificação de incorreções nos anexos obrigatórios previstos no edital e na ficha de inscrição, os proponentes poderão realizar submissão de novos arquivos com as devidas correções.

Onde se lê: 11.1.1 Análise de Mérito Cultural dos projetos.

Leia-se: 11.1.1 Saneamento Documental da Fase de Inscrição.

Onde se lê: 11.1.2 Habilitação.

Leia-se: 11.1.2 Análise de Mérito Cultural dos Projetos.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE FOMENTO Nº 02/2023 - AUDIOVISUAL - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

ADENDO Nº 01

Processo SEI nº: PMC.2023.00094435-10

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO

O objeto deste edital é a seleção de projetos culturais de "Audiovisual" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados que efetuou a INCLUSÃO dos itens abaixo:

Na descrição das Etapas do Edital:

11.1.1 Saneamento Documental da Fase de Inscrição: fase em que, após a análise da Comissão Administrativa, no caso de identificação de incorreções nos anexos obrigatórios previstos no edital e na ficha de inscrição, os proponentes poderão realizar submissão de novos arquivos com as devidas correções.

Onde se lê: 11.1.1 Análise de Mérito Cultural dos projetos.

Leia-se: 11.1.1 Saneamento Documental da Fase de Inscrição.

Onde se lê: 11.1.2 Habilitação.

Leia-se: 11.1.2 Análise de Mérito Cultural dos Projetos.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2023 - PRÊMIO INCENTIVO E RECONHECIMENTO CULTURAL - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

ADENDO Nº 01

Processo SEI nº: PMC.2023.00094446-64

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO

O objeto deste edital é a seleção de agentes culturais das "Demais Áreas Culturais" que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campinas, observadas as categorias descritas no Anexo I.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados que efetuou a INCLUSÃO dos itens abaixo:

Na descrição das Etapas do Edital:

8.1.1 Saneamento Documental da Fase de Inscrição: fase em que, após a análise da Comissão Administrativa, no caso de identificação de incorreções nos anexos obrigatórios previstos no edital e na ficha de inscrição, os proponentes poderão realizar submissão de novos arquivos com as devidas correções.

Onde se lê: 8.1.1 Análise e Seleção das Candidaturas.

Leia-se: 8.1.1 Saneamento Documental da Fase de Inscrição.

Onde se lê: 8.1.2 Habilitação.

Leia-se: 8.1.2 Análise e Seleção das Candidaturas.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00101165-01

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Credenciamento de Guias de Turismo para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo n.º PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa Maria Cristina Borges Franco 03001459859, representante legal da credenciada Maria Cristina Borges Franco, CPF. 030.014.598-59, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais, onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 5514255.

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00101182-01

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Credenciamento de Guias de Turismo para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo n.º PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa 49.547.153 Kizzy Aparecida Chrispim de Oliveira, representante legal da credenciada Kizzy Aparecida Chrispim de Oliveira, CPF. 347.924.798-94, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de R\$ R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 5514255.

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 9287205, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9282811, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9287126, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 25 da Ata de Registro de Preços nº 266/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: PMC.2023.00066280-12

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Fundo de Assistência à Cultura

Objeto: Contratação artística de Kayami Satomi para atuar como músico convidado, modalidade - Violoncelo, junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram atendidas as condicionantes conforme SEI doc.n.º9254049, 9265338 e 9296419, RATIFICO a contratação da empresa ART CELLO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.899.441/0001-32, representante legal do artista Kayami Satomi para atuar junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas em Concertos da Temporada 2023, com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº (9197813). Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: PMC.2023.00087242-21

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Fundo de Assistência à Cultura

Objeto: Contratação artística de Cinthia Pinheiro Alireti para atuar como Maestrina convidada, junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram atendidas as condicionantes conforme SEI doc.n.º9222451, 9227775 e 9292097, RATIFICO a contratação da empresa WELLINGTON RONQUI, inscrita no CNPJ nº 10.551.126/0001-08, representante legal da artista Cinthia Pinheiro Alireti para atuar junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas em Concerto especial na Temporada 2023, com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº (9154330). Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9279085, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00096671-16

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Departamento de Cultura.

Objeto: Contratação da empresa PATRICIA PEREIRA DE SOUZA 00443775257, inscrita no CNPJ nº 26.182.054/0001-09, representante legal do artista A FAMÍLIA para uma (01) apresentação artística.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, com viabilidade da contratação direta conforme SEI doc.n.º 9281836 e já sanadas as condicionantes conforme doc.n.º.9300565 e 9300571 e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, RATIFICO a contratação da empresa PATRICIA PEREIRA DE SOUZA 00443775257, inscri-

ta no CNPJ nº.26.182.054/0001-09, representante legal do artista A Família, junto à Prefeitura Municipal de Campinas para 01 (uma) apresentação, conforme SEI doc n.º.9110892 com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº9210193.

Publique-se nos termos da Lei. Encaminhe-se:

1 -A Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos, e
2 -Retorne o processo à esta Secretaria, para as demais medidas e acompanhamento de sua execução.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9268536, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais), a favor da empresa FLAVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aos itens 13, 15 e 19 da Ata de Registro de Preços nº 265/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00093518-10

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 036/2023

Objeto: Contratação de infraestrutura para eventos (serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos para pessoas com deficiência) através de Ata de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9255410, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 162/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9268635, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00033410-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 376/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos e passarela)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9253962, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.847,64 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente ao item 5 da Ata de Registro de Preços nº 033/2022. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº: PMC.2023.00090385-93

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de pareceristas que irão avaliar os projetos oriundos dos editais provenientes da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, doc. 9276769, 9278908 e 9274830, apontando a viabilidade jurídica da pretendida contratação direta com fundamento nas disposições do artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei Federal n.º 14.133/2021, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes indicadas, devidamente sanadas através do documento SEI n.º 9293463 e, com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, RATIFICO a contratação direta dos pareceristas Lucas Manuel Vega, Rebeca Ribeiro Gomes, Felipe Bojkian Calixtre, Geraldo Quadros Bomfim, Henri-

que Sampaio dos Santos, Marco Antonio Visconde Escrivão, Mona Oliveira Luizon, Priscila Constantino Sales, Rodrigo Diaz Diaz, Raquel Machado Galvão, Cassiane Tomilheiro Frias, Celso Augusto Palermo, Helena Figueira de Moura Ramos, Mariana dos Reis Dias e Vinicius Alves Sampaio e Silva, com fundamento no artigo 74 inciso III, "b", da Lei Federal 14.133/21, conforme estabelecido no Termo de Referência e propostas comerciais anexadas aos autos, pelo valor total estimado em R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº 9150792.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da contratação em livro próprio e, por fim, devolva-se a esta pasta para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00093518-10

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 036/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos para pessoas com deficiência

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9279296, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 162/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de outubro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE FOMENTO Nº 01/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo SEI: PMC.2023.00094454-21

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO

O presente Edital destina-se a seleção de projetos culturais das "Demais Áreas Culturais" para receberem apoio financeiro nas categorias abaixo descritas, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Campinas.

O Município de Campinas, a Comissão Administrativa, instituída pela Portaria nº 17/2023, publica a Lista de Inscritos:

A – DANÇA		
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO
1	MICHAEL FERNANDO DO CARMO CORRÊA	PROJETO O SOM QUE VEM DA RUA
2	CLECIO DE SOUZA CARVALHO 21912582805	ATIVA IDADE
3	CÁTHIA ARACÉLIA CANTUSIO	FESTIVAL DANÇAS RAÍZES E ETNIAS DE CAMPINAS
4	CAMILA ROBERTA DE SOUZA	NOITE FRIA
5	BARBARA VIRGINIA DENADAI FONTANA	ENCICLOPÉDIA DE ÁUDIOS-GESTOS: COLEÇÕES PARA DANÇAR
6	INSTITUTO ARNEA	CAMINHOS DA DANÇA
7	ASSOCIACAO CIVIL JOVENS CUMPRINDO SUA MISSAO - JCM	MOVIMENTO COMPASSO
8	TAINÁ SILVA DOS SANTOS	MOVIMENTO COMPASSO
9	LILIANE DE SOUZA MELLO	PROJETO MAIS DANÇA
10	FABIANA DO COUTO GHISOLFI	TABLAO POÉTICO PARA GARCÍA LORCA
11	SEBASTIANA APARECIDA DOS SANTOS	DIÁFANO - UM POEMA AO UNIVERSO FEMININO!
12	LIDIANE MARQUES 36808054894	TRANSOCUPAR
13	MARIANA DE ABREU DAMIANI ME	9 POEMAS
14	A.C.R.SILVA LTDA	CINE ECLIPSE, PESQUISAS E PRODUÇÕES
15	HEBERT CAETANO SOARES	EM ALGUM PONTO DE VISTA...
16	DANIELLA AMADA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	INFINIT DANCE – FESTIVAL DE INVERNO
17	JULIANA YUMI KANETO	HUMANAS BATALHA SHOW - DIÁLOGOS DANÇANTES
18	MARCELLY BALHE	MULHERES QUE NOS HABITAM
19	CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES	ESSENCIA: O PODER DA ANCESTRALIDADE
20	VANESSA FERMOSELI VILGA ZANANDRÉ	ASAS PARA DANÇAR
21	CLECIO DE SOUZA CARVALHO 21912582805	ATIVA IDADE
22	CM4 STUDIO ARTÍSTICO	RASGO
23	NÚCLEO NASCEDOURO	CULTIVAR
24	FRANCISCO RICHAEL SILVA DE LUCENA	DANÇA PARA TODOS - ACESSO À ARTE E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
25	ADNÁ IONARA MARIA ALVES	C A C U N D A
26	HEBERT CAETANO SOARES	EM ALGUM PONTO DE VISTA...
27	DIEGO JIQUILIN RAMIREZ	COMO A CIGARRA
B - MÚSICA		
1	REGIS SANDES CARDOSO	R3 PROD
2	EVERTON WILLIANS VIEIRA	MÚSICAS PARA BRINCAR, HISTÓRIAS PARA CANTAR (CANTIGAS E CONTOS POPULARES)
3	VINÍCIUS ANDRÉ MINHOTO DA COSTA	OUTRA FORMA DE TUDO
4	CAIO CÉSAR PAULO DA SILVA	CAIO DICAS E GRAVAÇÕES
5	WAGNER APARECIDO PAIVA	REALIDADE CRIMINAL CONVIDA
6	TIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	ZERODRILL19 MUSICA E INOVAÇÃO
7	MAÍRA GUEDES SANTOS	"CIRCULAÇÃO DO SHOW - UMA DÉCADA DE CANÇÕES COM BLOCO UNIÃO ALTANEIRA - MAÍRA GUEDES"
8	LUCAS MORELIO YAMASHITA DE OLIVEIRA BARROS BORBA	SUPERABUNDANTE GRAÇA
9	GERALDO DANIEL ALVES BOSSO	SAMBA NA ESTAÇÃO CULTURA CAMPINAS
10	DIEGO OSCAR GARCIA 37325844883	EULINA RADIO
11	VOZ DE SALVIA	LANÇAMENTO DO PRIMEIRO ÁLBUM AUTORAL DA VOZ DE SALVIA
12	CLARA TOMIE YAMASAKI HEIDER RODRIGUEZ	FORRÓ PRA TOCAR
13	ROBERTO BONIFACIO 86900773834	ENCANTORIAS BONI & IRMÃOS DA LUA
14	AGNALDO OLEGARIO DE ARAUJO 18069970880	DO PANTANAL AO MISSISSIPI
15	GUILHERME AUGUSTO LAMAS DE OLIVEIRA 31969017856	BEM ACOMPANHADO
16	ILSEY MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	AFRO DIVAS
17	ROBSON MATHEUS ADORNO PEREIRA	IBCC JAZZ ENSEMBLE: RESGATANDO A TRADIÇÃO MUSICAL BRASILEIRA E DE BIG BANDS
18	MARCILIO MENEZES	BAHIA MINAS
19	GUSTAVO MOSCARDIN MARTINS SILVA	300 ANOS DE SAMBA - HOMENAGEM DO GRUPO CASA CAIADA AOS CENTENÁRIOS DE MONSUETO, NELSON CAVAQUINHO E PAULO VANZOLINI
20	LEANDRO DUARTE PUBLIO ME	ESTÚDIO MÓVEL
21	NICOLAS LOMBA DE FARIAS	GRAVAÇÃO DE EP DO DUO TATARANA
22	FRANCINE LOBO	MÚSICA TOTAL - CANTO, TEORIA E INSTRUMENTAÇÃO
23	JOÃO GUSTAVO ARRUDA VALVERDE	RODA DE MESTRES
24	LUCA D' ALESSANDRO RIBEIRO	ECOARES
25	DANILO HONÓRIO PEREIRA	SONHOS
26	GUILHERME AUGUSTO LAMAS DE OLIVEIRA 31969017856	7 DE AÇO SOLO
27	MARIA HELENA PEREIRA	SHOW A CIDADE E SEUS COMPOSITORES- "DO VENTRE CHÃO DA TERRA MÃE"
28	NILDA ÂNGELA DE MELO	ANIBAL & ANGELA: OLHOS QUE NÃO VEEM, CORAÇÃO QUE CANTA.

29	FLÁVIA STELLA VALLI SILVA	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM - FLÁVIA STELLA - "STELLAR"
30	KRYSLAYNE SOUZA DE FREITAS	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM - MANDALA VERMELHA - RÉ ABSOLUTO
31	ANDERSON GUSTAVO AVANTE	RADIOFÔNICO
32	ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO 27333438821	MÃE NATUREZA
33	CAINÃ MIACHON	DUO PEIXEÁGUA APRESENTA CLUBE DA ESQUINA
34	LUIZ EDUARDO RAMOS FERRAZ 43080884884	CIRCUITO NASCENTE
35	MARGARETH REAL BISPO DA SILVA	MILAGRE DOS PEIXES - 50 ANOS
36	MARGARETH REAL BISPO DA SILVA	MILAGRE DOS PEIXES - 50 ANOS
37	VITORIA DE FARIA BAZANELLI 45017465804	EP VACAS EXAUSTAS
38	ROSARIA ANTONIA 77804864868	EU SOU SINHÁ - VOLUME 02
39	ADRIANO JOSE MENESES	CULTURA EM 1 MINUTO
40	ERNANI WESLEY DE MORAIS TEIXEIRA	CYBERTONES
41	AMILCAR JOSE QUINTINO AMAURO	SEMEANDO MÚSICAS
42	LYNEKER KEROAKE RAMOS	FESTIVAL DE VERÃO DO CAMPO GRANDE
43	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA CAMPC PATRULHEIROS	GRUPO DE METAIS DO PATRULHEIROS CAMPINAS
44	CAMILA ROBERTA DE SOUZA	RENDAS
45	SIMON RODRIGO LIRA	A MÚSICA E ESTILO DOS ANOS 50
46	LEANDRO ALEXANDRE VENANCIO DE ALMEIDA	SAUDOSO AMARAIS - CIRCULAÇÃO
47	ESTEVÃO DAMINELLI PEREIRA	CICLO CIGANO
48	ORGANIZAÇÃO CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE ESPORTE E CULTURA JUVENTUS	CAMPO GRANDE FESTIVAL
49	JULIANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	VIOLINO NA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA
50	MAESTRO DANIEL MARTINS FERREIRA LTDA	O RESUMO DA ÓPERA - TEMPORADA 2024 - LA SERVA PADRONA
51	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	SHOW BELEZA NACIONAL (NOME PROVISÓRIO)
52	INSTITUTO ANELO	ANELO EM CONCERTO NO CAMPO GRANDE
53	AMARILDO LUIZ DOS SANTOS 06878251800	IDO LUIZ CAMINHO DA LUZ
54	MARJORIE CAROLINE TIEMI MATHUY MARIANO	MULTIPLICIDADES BRASILEIRAS POR CLEYTON MENEZES GRUPO
55	RODRIGO FRATIN MEDINA	RECITAL DE PIANO SOLO
56	VITOR COSTA LUCAS RIBEIRO	PROJETO SHOW LANÇAMENTO VITOR COLURI
57	BEATRIZ SOLDERA PEREIRA	MÚSICAS AUTORAIS
58	WAGNER APARECIDO MARTIS	MÚSICA NAS PRAÇAS
59	MAESTRO DANIEL MARTINS FERREIRA LTDA	MEMORIES - CANÇÕES INESQUECÍVEIS COM RINALDO VIANA E JOYCE MARTINS
60	CARLOS EDUARDO DA SILVA NETTO MEI	INTERVALOS MUSICAIS, TERÇAS E QUINTAS
61	DAVID DE CASTRO PUPO NOGUEIRA	PROJETO MUSICAL "OS CACIQUES CAMPINEIROS" RESGATANDO A MEMÓRIA CULTURAL, FOLCLÓRICA INDÍGENA E CAMPINEIRA DOS ANOS 1930
62	GUSTAVO INFANTE SILVEIRA	ESPIRAIS MAGNÉTICAS
63	SABRINA PASSARELLI 29475555897	CONCERTO À BRASILEIRA
64	ROGER SILVA NUNES	ORBITAL
65	GUILHERME RIBEIRO FERREIRA - 41312812877	ÁLBUM BRASADELIC (2024)
66	BIGDIN, A BIG BAND DE PAGODE	BIG DIN, A BIG BAND DE PAGODE. CONHECENDO A INTERSECÇÃO DO MUNDO DO JAZZ COM O PAGODE BRASILEIRO.
67	CARLOS HENRIQUE LOPES	SAMBA NA FEIRA
68	FILIPPE GONZAGA SALES TABOSA	PROJETO RITMOS NAS ESCOLAS
C - TEATRO		
1	JULIANA PABLOS CALLIGARIS	O PEQUENO SENHOR DO TEMPO
2	CLAUDINEI HENRIQUE ZANACHI	NÓS
3	LUIS DONIZETE SANDEI DE MELO	CAIXA TEATRO
4	42.225.650 AINA AYOFEMI DE CAMPOS BENTO	OLORUMAYÉ: UMA HISTÓRIA IORUBÁ
5	E. MONTEIRO MATOS	3 M CENA
6	GLEICE MARIA SEVERO DA SILVA 22543304894	HISTÓRIAS DOS ODUS
7	MIRIAN DIAS FURLANETTI	RESPEITAR PARA FAZER A DIFERENÇA
8	CAMILA ROBERTA DE SOUZA	GUARDA CHUVA DE MARGARIDAS
9	ASSOCIACAO CIVIL JOVENS CUMPRINDO SUA MISSAO - JCM	ATO & AÇÃO
10	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA PIRES	OBJETIVO AO SUBJETIVO DO PERSONAGEM
11	ARIANE KALI LOURENÇO	ISSO NÃO É UM MUSICAL. O MUSICAL
12	GRUPO MATULA TEATRO	TÁ NA MESA / TAMBORES E SABORES
13	NAIA PRATA ATTICIATI WAGNER	EU VIRA
14	MIGUEL DAMHA 33850110869	CONTOS PARA ENGANAR A MORTE
15	VERA LÚCIA DA SILVA CARVALHO	VAMOS BRINCAR DE QUE?
16	50.075.374 ANA LUÍSA FARINA SOUTO	MUVUCA INVESTIGA BRANQUITUDE
17	SOCIEDADE CULTURAL TEATRO SIA SANTA	TEATRO NA PERIFERIA
18	BRUNA GRAZIELA GARCIA POTENZA	VULCANA
19	VINÍCIUS CUSTÓDIO DA SILVA	MENTIRA.BR CIRCULAÇÃO PELA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
20	DIEGO JIQUILIN RAMIREZ	SEREIA SEM MAR
21	PATRICIA PALACON 21569687803	MANO A MANO - OU A QUIMERA DO AMOR
22	PAULA MATHENHAUER GUERREIRO 34162792801	CURSO DE FORMAÇÃO DE ATORES E GESTORES CULTURAIS
23	FÓRUM LIXO & CIDADANIA RMC	PROJETO CULTURAL CAMPINAS LIXO ZERO
24	FERNANDA JANNUZZELLI DUARTE	CIRCULAÇÃO "BEM DEBAIXO DO NARIZ"
25	SOCIEDADE CULTURAL DE TEATRO SOTAC	O TEATRO É PARA TODOS
26	TAINÁ SILVA DOS SANTOS	ATO&AÇÃO
27	RAQUEL ESTHER SALDIVIA 23430981824	AZULINDO UM MUNDO SUBMERSO
28	MANIFESTA COMPANHIA	MIG MEG MUG - AMIZADE A PARTIR DA DIFERENÇA
29	COMPANHIA TEATRAL CENARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	PAIXÃO DE CRISTO
30	ALEX BORGES	A PRINCESA DARA E O SAPO QUE FALA - CIRCULAÇÃO
D - ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS		
1	GUILHERME JOSÉ AMÂNCIO	A ARTE E A CULTURA DO POVO BRASILEIRO
2	MATHEUS REIS	INTERLOCUÇÕES ENTRÓPICAS
3	ANA CAROLINA DIAS BRAGA	DESENHO, ARTE E CRIATIVIDADE
4	ANDREA APARECIDA DE JESUS MENDES ME	OCUPAÇÃO ESCRITAS OCULTADAS 2 – A PAISAGEM QUE NÃO PASSA
5	44.045.641 VIVIAN MASSIGNAN	MURAL COLETIVO
6	ASSOCIAÇÃO TRANSMORAS	4ª SEMANA DE RESSIGNIFICAÇÃO
7	HELEN SANTOS AGUIAR	RAÍZES CRESPAS

8	JOSE ROBERTO SHWAFATY DE SIQUEIRA	ARTEFATOS QUE ATIRAM DE VOLTA
9	HELEN SANTOS AGUIAR	RAÍZES CRESPAS
10	CAROLINA PASSONI ENGLER15463186820	OLHAR FEMININO - AUTONOMIA E CORAGEM NA FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA DE PERIFERIA
11	FABRIELLI GUSMÃO RENZI	EXTRAVASARTE
12	CÂMERA LÚCIDA PRODUÇÃO LTDA ME	AS MARIPOSAS E A LUZ
13	NILSON FELIX SANTOS	PIPO, O GAROTO FELIZ
14	ATELIE CASA	ENCONTRO ENTRE MULHERES CATADORAS
15	ELIZETE MARA CUSTODIO ALVES 10807733806	GUARDIÃS DA TERRA
16	ELIZETE MARA CUSTODIO ALVES 10807733806	GUARDIÃS DA TERRA
17	LAURA MENDONCA DOS SANTOS MIGUEL 4225582821	CAMPINAS EM CORES
18	RODRIGO XAVIER FEITOSA	NÃO ME SUBMETO AO QUE É PODRE
19	MARTA CHRISTINE HENRIKSEN OLIVEIRA	JARDIM SECRETO
20	ANNA CHRISTINA QUAGLIO DE BÓRTOLI	CAÇAMBA CRIATIVA
21	MARIA ISABEL BRENTANI RONCOLATTO	FEIRA MAMONA
E - ARTESANATO		
1	INSTITUTO PORCINO SAUDE TRABALHO E VIDA	KIT PLANTIO_O BAMBU JOIA
2	TELMA CRISTINA DA SILVA	ABAYOMI E A MEMÓRIA DE MULHERES NEGRAS
3	DAVID LEANDRO DA SILVA	MÃES QUE COSTURAM - CRIANDO PEÇAS QUE CONTAM HISTÓRIAS
4	DAVID LEANDRO DA SILVA	PLAY NA TECNOLOGIA
5	VERA LUCIA GALDEANO GAIOTTO	CONEXÃO PET CAMPINAS – 1ª EDIÇÃO
6	MARIA IZABEL ABICALAF MAGNANI	COSTURAS POÉTICAS
7	MARILZA TERTULIANO DE SOUZA	FAZENDO FESTA, CRIANDO SONHOS - OFICINA DE ECONOMIA CRIATIVA
8	CLAUDIA MARISA TEIXEIRA	ENCONTROS SENSÍVEIS E COLABORATIVOS (COM A TERRA, AROMAS, CRISTAIS, BELEZAS E IMAGENS/ VISÕES)
9	MARIA APARECIDA RAMOS PEREIRA	INSTITUTO DE ARTE DA LUÍSA
10	NELLA ANGELA PAREDES GUTARRA	AVENTAL REBELDE: DESAFIANDO AS EXPECTATIVAS DE GÊNERO
11	MARIA TERESA VILLAS BÔAS	TECENDO FIOS E DESATANDO NÓS
12	BRENDA FERNANDA QUINTINO PEREIRA	EMPODERANDO A CULTURA PERIFÉRICA ATRAVÉS DO ARTESANATO: EXPANDINDO O ATELÊ SERIGRÁFICO DA FLOR
13	DANILO SANTOS NASCIMENTO	2ª EDIÇÃO DO PONTOS QUE TRANSFORMAM
14	MARIA ISABEL CARVALHO MEIRA DE VASCONCELLOS	COSTURA MANUAL DE ABSORVENTES DE PANO
15	BRENDA FERNANDA QUINTINO PEREIRA	EMPODERANDO A CULTURA PERIFÉRICA ATRAVÉS DO ARTESANATO: EXPANDINDO O ATELÊ SERIGRÁFICO DA FLOR
16	CAMILA DE SOUZA CAMPOS BADARÓ MARQUES BONIFÁCIO	FEIRA HIPPIE 50 ANOS - MULTIPLICANDO ARTE
F - LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE		
1	JULIANA FURLANETTI BALDISSERA	CHUVA DE HISTÓRIAS
2	KATTYA CRISTINA GAIOTTO	PERIPÉCIAS DA LEITURA
3	GABRIELA GUINATTI CRIVELARO LOPES	MOLI: 1ª MOSTRA LITERÁRIA DE CAMPINAS
4	KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA	JAMILA - ENTARDECER
5	ARYANE BUENO GONÇALVES	SARAU DA ANNE
6	BRENO CAMARGO CORRÊA	CAMPINAS-BABILÔNIA
7	CAROLINA ISLER DE AGUIAR PEREIRA	ESCREVENDO A MINHA HISTÓRIA.
8	RAFAEL MANFRINATTO DE CARVALHO	LEITURA, ESCRITA, ORALIDADE E NEURODIVERGÊNCIA
9	ROBERTO LIMBERGER	CORPO DISCRETO
10	GABRIELLA ZANARDI DA FONSECA 43774312850	VIVONAS <3
11	AGNALDO OLEGARIO DE ARAUJO 18069970880	SOB SOL DE MINH'ALMA
12	GABRIEL MORAIS MEDEIROS 368 616 338 10	CAMPINAS LITERÁRIA
13	SIOMARA CARLSON BÉRGAMO	POESIA EM CACO DE VIDRO
14	MARINA MEDEIROS BRANCO	UMA FÁBULA PARA PEQUENOS LOBOS
15	CAMILA ROBERTA DE SOUZA	PINK BALEIA NO MAR
16	GABRIELLA ZANARDI DA FONSECA 43774312850	VIVONAS <3
17	ROSANE MARIA FRANCISCO DOS SANTOS	MEMÓRIAS VIVAS DA CAPOEIRA CAMPINEIRA: COQUINHO BAIANO - LEGADO E RESISTÊNCIA"
18	VALÉRIA DE CÁSSIA PISAURO LIMA	NO DECOTE DA METÁFORA
19	THATIANA ROBERTA PAULA	SARAU NA KOMBI: POR UMA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS
20	ADRIANA CHEBABI ANDRADE	PRECISAMOS FALAR SOBRE RELACIONAMENTOS ABUSIVOS - SEGUNDA PARTE
21	JOANA NOGUEIRA GERMANI	QUANTA CRIANÇA LENDO
22	THIAGO VIEIRA MAGALHÃES	O TEMPO DE CARTOLA
23	HELEN DE PAULO ARAÚJO	SOU POESIA
24	LAYNE GABRIELE DA SILVA	FEIRA LITERÁRIA DA FAVELA: GETULINO E CAMPO BELO
25	DIEGO AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS	OS LAMENTOS DE BEATRISH
26	THAIS MAGDALENA ULIANA	CÉREBRO MUSICAL
27	ALEXANDRE OTRANTO ESQUITINI	VÉRNIX EM HQ
28	ANA KÁTHIA CRUZGUERRA	SER LIVRE DEPOIS DOS 40
29	SIM PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	MODUS OPERANDI - PRODUÇÃO E GESTÃO NAS ARTES PERFORMATIVAS
30	MARIA INÊS BACHIEGA	UMA FAZENDA ASSOMBRADA - HISTÓRIA CONTADA
31	VIVIANE TAMIRES CARVALHO DE PAULA	AFRODISTOPIA
32	JANAINA PUPO NOGUEIRA CERVONE	A ARTE DE IMAGINAR
33	ESTELA LUZ ANTONORSI	SINCERA: A SAGA DA ESTRELA
34	PEDRO TORRES BUSCH	O LIVRO E O PAPEL: MATÉRIA VIVA
35	ANIBAL ROQUE	DEZ CONTOS DE PONTO EM PONTO
36	CLAUDIA SILVA NASCIMENTO	SER RIO - NO RECONTAR DA TERCEIRA MARGEM
37	VANESSA CRISTINA DIAS DE SOUZA	OS GRUPOS CULTURAIS DE MATRIZ AFRICANA EM CAMPINAS E AS NARRATIVAS AUTOBIOGRÁFICAS DE IDENTIDADE NEGRA E DIASPÓRICA
38	ULISSES LUIZ ANGELO JUNIOR 21454102870	FLIC - FESTIVAL LITERÁRIO DE CAMPINAS
39	DANIEL LUIS ALVES	PODCAST MAIS IDEIAS
G - PATRIMÔNIO CULTURAL		
1	AMYR CANTUSIO JR	A ODISSÉIA CARLOS GOMES
2	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	UM SONHO DE MENINO
3	MARIA ALICE ROSA RIBEIRO	CAMPINAS, 250 ANOS (1774-2024): HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DA COLEÇÃO CELSO MARIA DE MELLO PUPO
4	SÔNIA APARECIDA FARDIN	MEMÓRIA ARTÍSTICA CAMPINEIRA: QUE HISTÓRIA É ESSA?
5	ADILSON DE OLIVEIRA IRENO	PÉ NA RODA CAPOEIRA
6	ERNESTINA ESTEVAM	FESTEJO "SALVE O PONTO! SALVE MESTRE ALCEU"

7	CLEBSON RIBEIRO DA SILVA	FESTIVAL AGOSTO PRA VADIAR
8	MUNIR ABOUD POMPEO DE CAMARGO	A PRESENÇA DAS MULHERES NO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINAS (1895-1940)
9	CAMILA DE SOUZA CAMPOS BADARÓ MARQUES BONIFÁCIO	PATRIMÔNIO CULTURAL - FEIRA HIPPIE 50 ANOS
10	JULIANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	BAQUE MULHER NAS PERIFERIAS DE CAMPINAS
H - CIRCO		
1	ULISSES LUIZ ANGELO JUNIOR	CUSTELINHA CIRCO SHOW
2	VICTOR HUGO DE SOUSA	A ALUCINANTE VIAGEM DE JACARÉ LATINO E O PALHAÇO PIPOCA: UM JOGO MUSICAL E MALABARÍSTICO DE RUA
3	LAIS RODRIGUEZ CARDAMONI MIOLA	GÊNESE - ENTRE(LAÇOS) E NÓS
4	MANUELA CARVALHO VILLELA	UNIVERSO AÉREO
5	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS CIRCENSES	1º FÓRUM CIRCENSE DE CAMPINAS
6	LAIS RODRIGUEZ CARDAMONI MIOLA	MULHERES DA FIGUEIRA
7	ALEXANDRO BREDE BASTIAS	TODO MUNDO CABE NESSA LONA
8	18.255.007 MARIEL VARJAO AZOUBEL	AERÓTICO
9	MARILIA MENDONÇA VIANA	SEMANA INTERNACIONAL DE ARTES AÉREAS
10	CAROLINA PACCAGNELLA BRAGA	ESTRADA DOS ONEIROS: DO VÍDEO AO PALCO
I - CULTURAS POPULARES		
1	JOÃOANICETODA SILVA	RODA DE VIOLAS JP E SUA TURMA
2	LUIS ARTUR MAIA DE AGUIAR	UM PASSEIO NA BAHIA: OS RITMOS AFRO QUE ENCANTAM O MUNDO
3	ARTE MONUMENTAL CAPOEIRA	ARTE MONUMENTAL CAPOEIRA
4	ÉRIKA DE SOUZA SILVA	A CAPOEIRA COMO ELEMENTO TRANSFORMADOR
5	LUCA GERMANI DE CARVALHO	RODA DE MESTRES
6	REGIANE CRISTINA NOVAES DOS SANTOS	CAPOEIRANÇA
7	REGIANE CRISTINA NOVAES DOS SANTOS RODRIGUES	CAPOEIRANÇA
8	NAGINGA	NAGINGA
9	MARIA CRISTINA BUENO	CAIXEIRAS DO DIVINO NO PARQUE ITAJAÍ II
J - ESPAÇOS CULTURAIS		
1	MAIRA FONSECA DOS SANTOS LOPES NIARADI	MELHORIAS NA SEDE DA ESCOLA DE ARTES TEATRO DO BOSQUE
2	ANA CAROLINA DIAS BRAGA	CINE QUE TRANSFORMA - LUZ, CÂMERA E AÇÃO SOCIAL.
3	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	ODS NA VOZ - OFICINAS DE PODCAST E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
4	VALDISINEI RIBEIRO LACERDA 13809496880	FORTALECENDO RAÍZES
5	MARCO AURELIO VALENTE ALBERTE07736617864	GAIA VIVA
6	FABIO GABRIEL DA COSTA	MULTIPLICADORES DO SABER
7	CAMILA ROBERTA DE SOUZA	GRAFITE CLASH: DUELO NAS PAREDES
8	INSTITUTO PAVÃO CULTURAL - PROJETOS EDUCATIVOS - IPC PE	ARTE-EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM CONTEXTO DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS
9	RAÍSSA GABRIELA LEITE DE SOUZA	ALDEIA PERIFÉRICA
10	ASSOCIAÇÃO POPULAR ARTE DO SABER	MULTIPLICADORES DO SABER
11	JULES VENTURA SILVA	ABASSÁ COSMOS
12	GRUPO DE TEATRO E DANÇAS POPULARES URUCUNGOS PUÍTAS E QUIJENGUES	DANÇANDO A MEMÓRIA NEGRA, PELOS CAMINHOS DE SÃO PAULO (UMA HOMENAGEM ÀS CIRANDAS DA MINHA TERRA)
13	SOCIEDADE CULTURAL TEATRO SIA SANTA	ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO NO TEATRO ESCOLA SIA SANTA
14	CENTRO CULTURAL TEATRO DE ARTE E OFÍCIO	40 ANOS DE TEATRO, ARTE E OFÍCIO
15	ANDREA DESIDERIO DA SILVA	INFÂNCIAS NO CASARÃO: ENCONTROS PARA BRINCAR E FESTEJAR
16	MATHEUS SIGOLO GABRIEL	DIVERSIDADE CÔMICA
17	CAIO GUSMÃO FERRER DE ALMEIDA	EXPOSIÇÃO E ATIVIDADES AT AL 609
18	PAMELLA DE CAPRIO VILLANOVA 23168586862	QUINTAL GARATUJA: O INTERNO E O ENTORNO EM AÇÃO
19	VERA CRISTINA DE OLIVEIRA	CINE ERÊS DE ÉBANO
20	ANDREA DESIDERIO DA SILVA	INFÂNCIAS NO CASARÃO: ENCONTROS PARA BRINCAR E FESTEJAR
21	ISA DE MATTOS TAUBE 13760001807	CIRCUITO AGRICULTURAL SÍTIO FLOR DA LUA
22	LUCIMARA DE JESUS SANTOS	CAFÉ COM CAROLINA FORTALECENDO A PERIFERIA
23	LONA DAS ARTES	CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIRCO SOCIAL
24	GISELLE FREITAS ELER	FÊMEA FÁBRICA
25	SIMONE DE ARRUDA PEIXOTO	XILOMÓVEL E O ATELIÊ NA PRAÇA
26	RODRIGO CACHANCO CACHANCO FERREIRA ROCHA	O MÁGICO DE OZ
27	CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES	EXPOSIÇÃO OLHARES NEGROS: MASCARAS ENCANTADAS
28	RODRIGO CACHANCO CACHANCO FERREIRA ROCHA	GUIA DE METODOLOGIAS PARA ATIVIDADES CIRCENSES
29	INSTITUTO BAOBÁ DE CULTURA E ARTE	MANDINGUERÊ
30	ASSOCIAÇÃO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE NARRADORES E AGENTES CULTURAIS-NINA	AS TEMPORADAS TEATRAIS DA SALA DOS TONINHOS
K - COLETIVOS OU GRUPOS		
1	CLARA TOMIE YAMASAKI HEIDER RODRIGUEZ	FORRÓ PRA TOCAR
2	23356724 JULIA GONCALVES MUNHOZ	CIA. HISTRIÔNICA DE TEATRO 10 ANOS - TEATRO DE PORTÃO ABERTO
3	ROBSON DE LIMA GOMES	OCUPA ITINERANTE
4	SOCIEDADE CULTURAL TEATRO SIA SANTA	TEATRO NA PERIFERIA
5	AVUÔ CASA DE CAPUÊRA	"QUEBRA CABAÇA, ESPALHA SEMENTE"
6	LUZIA AINHOREN MEIMES	LUZ Á SOMBRA: IMERSÃO FORMATIVA
7	COLETIVO CASARÃO	CASARÉ
8	OS GERALDOS TEATRO LTDA-ME	GRUPO OS GERALDOS - TEATRO NA PERIFERIA E INVESTIGAÇÃO VOCAL
9	MARCO AURELIO VALENTE ALBERTE07736617864	CUIDANDO DE QUEM CUIDA !
10	IMPROLETÁRIES - COLETIVO DE IMPROVISO DE CAMPINAS	COLETIVO IMPROLETÁRIES DEMOCRATIZANDO O ACESSO AO TEATRO
11	COLETIVO VIDA NOVA	COLETIVO VIDA NOVA
12	19.689.839 TIAGO ALMEIDA VIEIRA	CAPOEIRA PARA TODES
13	GIOVANNA SARTORI PEREIRA	GOMA : FÁBRICA DE PRODUTORES
14	CM4 STUDIO ARTÍSTICO	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL
15	GAMBIARRA	MARCO 019 FESTIVAL CULTURAL
16	ROLÊ DAS PRETAS	ROLÊ DAS PRETAS
17	ENCRUZILHADA ESTRELA DALVA	PALAVRAS CRUZADAS AÇÕES EM RETOMADA
L - MEDIAÇÃO CULTURAL		
1	METODO GUGA GONCALVES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	PODCAST EMPREENDEDORISMO MUSICAL
2	ÉRIKA ARAIUM NOGUEIRA	DIÁLOGOS COMESTÍVEIS
3	RENATO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	TÍTULO: "CULTURA EM DIÁLOGO: PODCAST DO NOSSO BAIRRO"
4	RODA DE APRENDIZAGEM - ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO	ARTE E CULTURA NA CIDADE SATÉLITE ÍRIS

5	ALEXANDRE RANDI	A DISSONANTE POLIFONIA DA BANDA BATE LATA
6	SOLAR PROJETOS CULTURAIS EIRELI	CLAI MAPA DOS ESPAÇOS INDEPENDENTES
M - PROJETOS LIVRES		
1	SUE HELLEN CRISTINA PEREIRA FERREIRA	ARTE, MÚSICA E TECNOLOGIA
2	CAROLINA ISLER DE AGUIAR PEREIRA	LIBRAS - O SINAL DA INCLUSÃO
3	DAVID LEANDRO DA SILVA	PLAY NA TECNOLOGIA
4	ISIS ANTÔNIA BATISTA	HÁ TEMPO QUE BRINCO.
5	GABRIELLE MENDES CARVALHO	ARTE QUE FALA!
6	JULIANA MUNHOZ HILAL	ENTOA - CAMPINAS: ENCONTRO DE TODAS AS ARTES DE CAMPINAS
7	KATTYA CRISTINA GAIOTTO	DOA-SE SORRISOS
8	ISIS ANTÔNIA BATISTA	NA TRILHA DAS EMOÇÕES.
9	JAQUELINE CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	MINI CHEFS - UMA COZINHA PARA CRIANÇAS
10	MARCELA BRANDI PACOLA	FEIRA SUB 2024
11	MARCELO SANTOS SIQUEIRA	CINEMA BASSOLI
12	AGNES LIMA SILVA SANTOS	MARGENS
13	NILTON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 36877785843	CASA DO HIP HOP
14	CAROLINE CARDOSO SILVA	ARTE, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL
15	GABRIELLY SILVA HONÓRIO	MAQUINAS DE ESPERANÇA
16	MARIEL VARJÃO AZOUBEL	FOTOPERFORMANCE DE CORPO E LUZ
17	DIEGO NATHAN PANSANI DE ALENCAR	VAI CAIR NA PROVA - O PODCAST DE LITERATURA PARA O VESTIBULAR
18	MARCIO ROBERTO DO CARMO JUNIOR	COMIC CITY 2024
19	ASSOCIAÇÃO QUANTA CULTURA	CUSRO DE FORMAÇÃO EM EXPERIÊNCIA ESTÉTICA PARA EDUCADORES
20	LUCA D' ALESSANDRO RIBEIRO	ECOARES
21	ANDRÉ LUÍS DULLIUS	PROJETO SOLTA! FAGULHAS CRIATIVAS
22	19.689.839 TIAGO ALMEIDA VIEIRA	CAPOEIRA PARA TODES
23	ESTUDANDO O SAMBA-CANÇÃO	ESTUDANDO O SAMBA-CANÇÃO
24	CARLOS EDUARDO DOS ANJOS	A ARTE FAZ BEM
25	FAUNÍSTICA ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	CAMINHADAS VERDES: CONHECENDO A NATUREZA URBANA E A HISTÓRIA DE CAMPINAS
26	PAULA MONTERREY SOBRAL	BRINCANDO COM CORES
27	MAÍRA CASTELÕES GAMA ZEITOUNI 32671287810	ARTE E NATUREZA NA BIBLIOTECA
28	GUSTAVO PADOVANI	OFICINA DE DOCUMENTÁRIO MULTIPLATAFORMA: OS NOVOS USOS DO ARQUIVO E DA MEMÓRIA
29	JENIFFER FERNANDA DE OLIVEIRA FRANCISCO	RESIDENCIA ARTISTICA FORMANDO CORINGAS DE TEATRO DO OPRIMIDO
30	MARCELA REGINA MIGUEL REIS	TRANÇANDO INFORMAÇÃO
31	FABIANA DA SILVA RIBEIRO	QUINTAL DA VÓ
32	TOMÁS HANSER SARAIVA	CIRCUITO DECANTÁ
33	GABRIELA QUARTIERI ALVES	CENA CPS - CULTURA, EDUCAÇÃO E NOVOS ARTISTAS DO HIP-HOP EM CAMPINAS E REGIÃO METROPOLITANA
34	LARYSSA CAROLINE SILVA DE SOUSA SANTANA	BLOCO VIDA NOVA
35	KARA BUENO DE ARAUJO ARIZA 41339357801	MOSTRA TRANS CAMPINAS
36	DENIS PRADO FORIGO	MAUC – MUSEU DE ARTE URBANA DE CAMPINAS
37	VINICIUS SANTANA CERQUEIRA	CICLO DE OFICINAS DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E QUESTÕES RACIAIS NO BAIRRO CAMPO BELO
38	MAXIMILE APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	LOBOS DE OURO
39	DÉBORA REGINA BRUNO	10. FESTIVAL PLANTASONHO
40	MARISA MOLCHANSKY	PALAVRA DE BRISA
41	SILVIA LARISSA CARDOSO DA SILVA	PALCO DELAS 8M
42	VALÉRIA KELRY DOS SANTOS	ENTRE LAÇOS
43	LEOPOLDO MATIAS BARBOSA ANTONIO	TRILHA ANTIRACISTA
44	RADAMÉS BRUNO PRODUÇÃO CULTURAL, MARKETING E EVENTOS LTDA.	MAPA DA MODA DE CAMPINAS
45	MARCELO TELLES BERNARDES	PROJETO CLUBE DO RAP LIV

Campinas, 10 de outubro de 2023

COMISSÃO ADMINISTRATIVA**ANDREA PEREIRA TREFIGLIO**

MEMBRO

JOAQUIM NIVALDO RODRIGUES ZAFALON

MEMBRO

ROSANGELA DA GLÓRIA NOVAIS REIS

MEMBRO

EDITAL DE FOMENTO Nº 02/2023 - AUDIOVISUAL - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo SEI nº: PMC.2023.00094435-10

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO

O objeto deste edital é a seleção de projetos culturais de "Audiovisual" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Campinas.

O Município de Campinas, a Comissão Administrativa, instituída pela Portaria nº 19/2023, publica a Lista de Insritos:

CATEGORIA: A – PRODUÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE CURTA-METRAGEM		
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE:	NOME PROJETO:
1	LIKE DO BRASIL PRODUTORA	FILME VILA DA PRAIA
2	DANIEL SANTANA DE LIMA	OBSESSÕES
3	BRUNO VAAMONDE VILLAR SIQUEIRA	QUEBRA DE CONTENÇÃO
CATEGORIA: B – PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM		
1	RODRIGO MAZUTTI	100 ANOS DE HISTÓRIA DA COMUNIDADE CATÓLICA DO BAIRRO SÃO JOÃO
2	GLEICE MARIA SEVERO DA SILVA 22543304894	CRISÁLIDA
3	MARIA LÚCIA BACHIEGA KOLOKATHIS	MAESTRO ÁGIDE AZZONI: UM IMIGRANTE NA CENA CULTURAL DE CAMPINAS
4	FREDERICK MONTERO CUNHA 27062934895	SOB O CÉU QUE NOS INSPIRA
5	LUIS DONIZETE SANDEI DE MELO	OS ESQUECIDOS
6	HENRIQUE JAKES BAKOS SATTIN FILHO 30314391800	O INCRÍVEL MUNDO DE GUSTAVO
7	MARIA LÚCIA BACHIEGA KOLOKATHIS	MAESTRO ÁGIDE AZZONI: UM IMIGRANTE NA CENA CULTURAL DE CAMPINAS
8	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MAZIERO	AMOR EM CORES
9	ADRIANA CHEBABI ANDRADE	VAZIO INFINITO
10	LUIS FERNANDO MAZIERO	ALÉM DOS PRECONCEITOS

11	VICTOR PILI MARIANO	CAMINHOS DE ESPERANÇA
12	NANDE CAETANO DE ALMEIDA PINTO 38164968811	DUELO DE MCS - O FILME
13	DANIEL SANTANA DE LIMA	OBSESSÕES
14	JUSCELINO SANTOS AUGUSTO	CINCO PASSOS PARA VIDA
15	HULI DE PAULA BALÁSZ	ANHANGUERA, 92 - FINALIZAÇÃO E LANÇAMENTO
16	ELTON ROMULO MAIOLI ROSA	ABOLI BOLI
17	EDUARDO SILVA PEREIRA	ORAÇÕES DE UM TACITURNO
18	LAURA MENDONCA DOS SANTOS MIGUEL 42255582821	A CARA DO GRAFFITI
CATEGORIA: C – PRODUÇÃO DE CURTA E MÉDIA-METRAGEM I		
1	NICOLAU NILSON BARBOSA	O GRILO E O VAGALUME
2	ROBERTO DE MELO GIGLIO	QUANDO OS OLHOS SE PÔEM
3	JOANA NOGUEIRA GERMANI	MUNDO MUNDURUKU - CURTA MUSICAL
4	ISLAINE GARCIA	ESCOMBROS
5	LUCA GERMANI DE CARVALHO	MUNDO MUNDURUKU - CURTA MUSICAL
6	LUCA GERMANI DE CARVALHO	MUNDO MUNDURUKU - A HISTÓRIA DAS HISTÓRIAS
7	RAUL DIAS DOS SANTOS	MÃOS QUE CURAM, MÃOS QUE REZAM
8	PAOLA SUSANA MENDOZA CHAMPI	UM DOCUMENTÁRIO FURRY
9	MÁRCIA CRISTINA MARQUES MARTINS RAMOS	PAMUNÃ
10	RAFAEL SCUCUGLIA DE SOUZA RODRIGUES	OBSTINADOS ANTÔNIO “CARLINHOS” DE JESUS
11	VITOR AUGUSTO CASEMIRO	O ÚLTIMO HOMEM DE PROJEÇÃO
12	GABRIEL BENZI NUCCI	HISTÓRIA DE CINDERELA
13	HAMILTON ROSA JÚNIOR	PALCO INTERIOR (MÉDIA METRAGEM)
14	ISABELA MENDONÇA DA MOTA CERSOSIMO	A TEIA
15	DÉBORA CASTRO CABRAL	ENTRE MUNDOS
16	MURILO DIAS DE FREITAS	UM ARTISTA
17	ROBERTO LIMBERGER	DESBARÃO
18	DÉBORA CASTRO CABRAL	CICATRIZ
19	CLÁUDIA CRISTINA STEIN	PROJETO CULTURAL REVELANDO AS PROFISSÕES
20	RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA CARNELÓS	VÁRZEA
21	PONTE VERDE FILMES LTDA	BOLERO DA VIDA
22	DIOGO FERREIRA LOURENÇO	MÉDIA-METRAGEM: GRAPIXO
23	ELISA MASSARIOLLI DA COSTA	MULHERES DE ARRIMO
24	PAULO CESAR NUNES EVANGELISTA	ALÉM DO CARMO: UMA JORNADA MUSICAL COM ARTURZINHO AGUIAR
25	JEAN MARCEL DE MORAES GONZAGA E CAMARGO 35254320893	LÉLIO
26	MAÍRA GUEDES SANTOS	ENTRELACES: ÁLBUM ENCARTE VISUAL
27	WESLEI MEULA VIANNA	AMOR A MODA ANTIGA
28	ANA PAULA ARAÚJO PINHEIRO ALVES	MULHERES NO CAFÉ
29	SILIO SOTIL JUNIOR	MILAGREIRAS
30	CELSO CAMARGO JUNIOR	CANÇÃO DE BOLSO
31	LAURA SOUZA PEREIRA	MINERADORES URBANOS
32	MARCELA VARANI	PASSAGEM
33	MA FILME LTDA.	FOTOTAXIA
34	GUSTAVO PADOVANI	CAIPIRAS NAS TELAS
35	MICHEL TEODORO TAVEIRA	A ROSA SANGRENTA
36	RAFAEL ALZIRO DA SILVA PEREIRA	FIBRA AORTA
37	33.174.232 DIEGO ROCHA DE ARAUJO	ÂMAGO-AÇU
38	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	VALENTIM E O MONSTRO DO XIXI
CATEGORIA: D – PRODUÇÃO DE CURTA E MÉDIA-METRAGEM II		
1	TARCÍSIO PENTEADO VECCHINI	A PLANTA DO PADRE
2	RAFAEL SANTIN PINTO 26917115878	MÁSCARA
3	ADRIANO DOS SANTOS ALCANTARA 22716634823	JAKE E THOMAS
4	ADRIANO DOS SANTOS ALCANTARA 22716634823	O NARRADOR ONIPOTENTE
5	DANIEL DE ALMEIDA SANTOS	AOS PÉS DO BAOBÁ
6	PEDRO PAULO DA SILVA	EU SOU HAMLET
7	RAUL DIAS DOS SANTOS	MINHAS CONVERSAS COM SEU ZÉ
8	DANILO DIAS DE FREITAS 37000141808	ESSA BOLA É SUA?
9	VISTA MULTIMÍDIA LTDA	UNIVERSITÁRIOS INDÍGENAS: ENTRE MEMÓRIAS E EXPECTATIVAS
10	CAIO HENRIQUE DE SOUSA MAGALHAES	PEDAÇOS DE MIM
11	ISLAINE STEFANIA GARCIA	ESCOMBROS
12	DANIELE SILVA SANTANA	MEU MUNDO INTERIOR
13	TIAGO BARBIERO SAAD	O LEÃO RAIVOSO
14	CAIO HENRIQUE DE SOUSA MAGALHAES 41227346816	O QUE SERÁ?
15	ISRAEL FARIAS DE ARAÚJO	O QUE DIZEM AS ÁRVORES
16	MAÍRA CASTELÕES GAMA ZEITOUNI 32671287810	MUNDO MUNDURUKU - A HISTÓRIA DAS HISTÓRIAS
17	MARIA HELENA PORTINARI	ECONOMIA SOLIDÁRIA E ALTERMUNDISMO
18	T.A.O. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	LAURA CARDOSO, ANJO DA ARTE
19	RAUANY NUNES FARIAS	AUTÔNOMOS
20	LIGIA APARECIDA FELICIANO	JUNTATRIBO A OLHO NU
21	JOÃO RODRIGUES FORGIARINI	ESTELAR
22	GUILHERME LUIS DE LUCCA	DERBY
23	CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS LTDA	CURTA AURELUCE “A DAMA DO SAMBA DE CAMPINAS” - HISTÓRIAS E MEMÓRIAS
24	ANA CAROLINA COUTO ESPINDOLA	AQUILO QUE A GENTE NÃO ESQUECE
25	DANIELLA AMADA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	“UNINDO VOZES: A CAUSA ANIMAL EM CAMPINAS”
26	CORACI BARTMAN RUIZ	IMENSAS
27	EVIDENCE FILMES EIRELI	NICOLINA VAZ DE ASSIS: ESCULPINDO SEU TEMPO
28	MÁRCIA CRISTINA NEMPOMUCENO SILVA	A CONSTRUÇÃO DA VELHICE
29	MICHELE BURY	LIVRE, LEVE E SOLTAS
30	ANNA JULIA DE ALMEIDA MAZIERO	LAÇOS INVISÍVEIS
31	JULIANA PABLOS CALLIGARIS	O PEQUENO SENHOR DO TEMPO
32	LUCAS BIROLI ABRAHÃO	O FRENÓLOGO
33	JULIANA PABLOS CALLIGARIS	DAMA DE OUROS

34	ISABELY FERREIRA MOTA	"MEU CORPO NÃO NASCEU PARA SENZALA: A HISTÓRIA DE DIONYZIO DE CAMPOS."
35	LUCIANA DE BARROS CHAGAS	O PONTO
36	LEVI SILVA MUNHOZ PEREIRA	LUZ DE LUISA
37	ANDRE LUIS ALVES CARDOSO	FÔLEGO DE VIDA
38	MARCELA VARANI	NO MEU QUINTAL
39	JONATAS APARECIDO DA SILVA 22594033871	TERRITÓRIOS NEGROS: VIRADA AFROCULTURAL E A CONSTRUÇÃO DE UM QUILOMBO NA CIDADE DAS ANDORINHAS
40	VICTOR PEREIRA COSTA DA SILVA	SERRA PELADA: A TERRA NÃO É DOS HOMENS
41	CAROLINA MORGADO LEÃO	MÚSICA NO QUINTAL E O FEMININO ACALANTO
42	LUÍZA MARINHO PEREGO	FILHOS DA ESTAÇÃO
CATEGORIA: E – DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE I		
1	J S DE CASTRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS ME	BELIA-FLOR
2	LIKE DO BRASIL PRODUTORA	SÉRIE ESPELHO, ESPELHO MEU!
3	CAUE FERNANDES NUNES ME	DE VOLTA PARA CASA
4	MINILAB FRAMEWORKS	SOY LOCO POR TY, UMA VIAGEM TRANSMIDIÁTICA
5	ASSOCIAÇÃO QUANTA CULTURA	A.R.L. BRUTO - A TRAJETÓRIA OUTSIDER DE ANTÔNIO ROSENO DE LIMA
CATEGORIA: F – DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE II		
1	AE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA EPP	AS AVENTURAS DE LUAN
2	HABITANTE FILMES LTDA	FOSSILIZAÇÃO
3	CRISTIANO DE BRITO RUGGERI	PROGRAMA DE PAPO/ MISTÉRIO DE FORKS
4	CRISTIANO DE BRITO RUGGERI	GABARITO
5	BRIDGE CONTENT PROVIDER MÍDIA DIGITAL LTDA	OS ELOHIM
6	JULIANO GEANFRANCESCO LUCCAS ME	CÓRTEX
7	RAFAEL SANTIN PINTO 26917115878	DESVER
8	HENRIQUE JAQUES BAKOS SATTIN FILHO 30314391800	O PREÇO DA FELICIDADE
9	DOCE FILMES LTDA.	ASSOMBRAÇÕES DE CAMPINAS
10	CAUE FERNANDES NUNES ME	PARTITURAS BRANCAS
11	FERNANDO NAVARRO FILHO EPP	A SURPRESA NO PORTA-LUVAS
12	NILTON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 36877785843	GALERIA DAS RUAS
13	23.862.181 NATALIA REGINA GREGORINI	MACONDA MÉRICA
14	BRIDGE CONTENT PROVIDER MÍDIA DIGITAL LTDA	OS ELOHIM
15	ANA PAULA ARAÚJO PINHEIRO ALVES	VOZES DA RESISTÊNCIA
16	50.571.506 ISABELY FERREIRA MOTA	"MEU CORPO NÃO NASCEU PARA SENZALA: A HISTÓRIA DE DIONYZIO DE CAMPOS."
17	OWNER ENTERTAINMENT LTDA	TRAÇÃO SEM RUMO
18	ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO 27333438821	A.R.L. BRUTO - A TRAJETÓRIA OUTSIDER DE ANTÔNIO ROSENO DE LIMA
19	DIEGO RUIZ DE AQUINO SILVA LTDA	O SONHO DA FÊNIX: NASCIMENTO DO CINEMA NO INTERIOR
20	MA FILMES LTDA	NÃO VOU VOLTAR
CATEGORIA: G – PRODUÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE GAMES		
1	ANELLY MIRELLY ISIDÓRIO DE MORAIS	DESENVOLVIMENTO DE JOGO 2D CARTOON BRASILEIRO
2	36.448.072 HELLEN CAROLINE SALVATO	MIND CAVE
3	NILTON MARCOS LÍCIO MACHADO	HERÓIS EM AÇÃO
4	KEVIN JEAN NOVAES SANTANA	CHOSMOS: ÊXODO INTERPLANETÁRIO
CATEGORIA: I – PRODUÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE LONGA-METRAGEM		
1	ANELLY MIRELLY ISIDÓRIO DE MORAIS	DESENVOLVIMENTO DE JOGO 2D CARTOON BRASILEIRO
2	N.N.BARBOSA	BRENDA LEE
3	PACO HUBERTS PRODUÇÕES LTDA	DESTERRO
4	ALICE FANNY RIFF PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS ME	A VOZ DE DEUS
5	BROMELIA PRODUÇÕES LTDA	GALINHA PINTADINHA: O FILME
6	ESFERA MUSIC GROUP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	FLORA - ALMA DE SUPERAÇÃO
7	JULIANO GEANFRANCESCO LUCCAS ME	NAUM, DOCE DISPARATADO
8	DANILO ARANTES MORALES 22569203807	LILITU ESCARLATE
9	VISTA MULTIMÍDIA LTDA	O BRASIL ANTES DE CABRAL
10	LABORATÓRIO CISCO, EDUCAÇÃO E IMAGEM	RETOMADA
11	HABITANTE FILMES LTDA	CAMELÔS
12	HIPERPLANO PESQUISA, CONSULTORIA E PRODUÇÕES LTDA	O TEMPLO DE BELONA
13	ANA PAULA ARAÚJO PINHEIRO ALVES	TERRA FÉRTIL
14	COZINHA PRODUÇÕES LTDA-ME	VIVAAAAAAA
15	46.929.838 INOVA SIMPLES (IS)	"SIBLINGS – IGUALADOS PELA FÊ"
16	OWNER ENTERTAINMENT LTDA	DESCONTROLE
CATEGORIA: J – DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM		
1	ALFREDO LUIZ PAES DE OLIVEIRA SUPPIA	"CLUBE DE TIRO"
2	ANA KÁTHIA CRUZ GUERRA	A CASA SEM JANELAS
3	CRISTIANO DE BRITO RUGGERI	PROGRAMA DE PAPO/ MISTÉRIO DE FORKS
4	ROBERTO DE MELO GIGLIO	ADDAGIO
5	DANILO DIAS DE FREITAS 37000141808	CAMISA DE COURO
6	RAFAEL MANFRINATTO DE CARVALHO	O FILHO DA ESTRELA
7	JOÃO RODRIGUES FORGIARINI	A GRAMA É AMARGA
8	FERNANDO NAVARRO FILHO EPP	KARITIANA: O QUASE FIM DO MUNDO
9	RAUANY NUNES FARIAS	MIGALHA
10	STUDIO AR MUSICAL E AUDIOVISUAL LTDA. ME	VISIONÁRIO INGÊNUEO
11	LUCAS BIROLI ABRAHÃO	OS PASSAGEIROS
12	SARA MARIA ROSOLEN ALVARENGA 24602895883	CARLOS GOMES - A ÓPERA FINAL
13	TURVO PRODUTORA	TRANSMUTAÇÕES LATINAS
14	CAIO HENRIQUE DE SOUSA MAGALHAES 41227346816	A VALSA
15	HENRIQUE JAQUES BAKOS SATTIN FILHO 30314391800	O INCRÍVEL MUNDO DE GUSTAVO
16	ANDRÉ LUÍS MARTINS CAMARGO	TRAÇÃO SEM RUMO
17	THIAGO AMARAL MINAMISAWA	DA NOITE PARA O DIA
18	JULIANO GEANFRANCESCO LUCCAS ME	EGAS FRANCISCO: A PALETA DA ALMA
19	MURILO DIAS DE FREITAS	TERRITÓRIOS NEGROS: NOSSOS PASSOS VÊM DE LONGE
20	RONALDO SEPULVEDA DE ALMEIDA	CARRANCAS
21	GABRIEL BENZI NUCCI	SINGULAR
22	VINICIUS SANITATE BRANDÃO	RITMO DE GUERRA

23	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA PIRES	DIRETORES DE CAMPINAS - ELABORAÇÃO DO ROTEIRO
24	MIGUEL FERNANDO SOUZA MOREIRA	TOXIC BUGS
25	ANTONIO CARLOS PIRES DO PRADO	ZUMBILUNOS
26	BRUNO VAAMONDE VILLAR	ADAPTAÇÃO MEDICO E O MOSTRO
27	ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO	A.R.L. BRUTO - A TRAJETÓRIA OUTSIDER DE ANTÔNIO ROSENO DE LIMA
28	ISABELLA APARECIDA DA SILVA	O OLHAR INVERTIDO: ANTROPOLOGIA DOS MARGINALIZADOS
29	AUREA CAROLYNE SOBRAL GERMANO	TRAVA (NOME PROVISSORIO)
30	VINICIUS SANITATE BRANDÃO	RITMO DE GUERRA
31	HIPERPLANO PESQUISA, CONSULTORIA E PRODUÇÕES LTDA	O MILAGRE DE NOVA TESSALÔNICA
32	DIEGO NATHAN PANSANI DE ALENCAR	A FEBRE
CATEGORIA: K - APOIO À MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E/OU ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO DE EXIBIÇÃO AUDIOVISUAL		
1	THIAGO SILVA SANTANA	TRANSFORMAÇÃO
2	COLETIVO AQUARELA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ARTE	HABARI GANI
3	IVANILDA DA SILVA SANTANA	SALÃO COLETIVO
4	DANIEL DE ALMEIDA SANTOS	CINECLUBE CINEPRETO CENAPRETA
5	TEATRO BARRAÇÃO - TERRITÓRIO DAS ARTES	SARAUCINE 2.4 - A AMPLIAÇÃO DE UMA BOA IDEIA
6	ESCUA O CHEIRO BAR PRODUÇÃO E EVENTOS	PROJETO ESCUTA O CHEIRO/ACESSIBILIDADE.
7	DIAS CINEMATOGRAFICA LTDA	MANUTENÇÃO CINEPLEX CAMPINAS
8	ASSOCIAÇÃO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE NARRADORES E AGENTES CULTURAIS-NINA	CINE USINA
9	CAMILLA ANDREA TORRES	CINECLUBE FÊMEA FÁBRICA
10	YASMIN SILVA DOS SANTOS	PODCAST RESILIÊNCIA
CATEGORIA: L - REALIZAÇÃO DE MOSTRA OU FESTIVAL DE CINEMA		
1	MARIANA ATAURI MAURER ME	CURTA A MOSTRINHA - SEGMENTO INFANTIL DA MOSTRA CURTA AUDIOVISUAL
2	ANDREA APARECIDA DE JESUS MENDES ME	FESTIVAL DE CINEMA NEGRO DE CAMPINAS
3	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI	MOSTRA CURTA SOCIAL - 3ª EDIÇÃO
CATEGORIA: M - PROJETO DE PROGRAMAÇÃO DE CINECLUBE		
1	FERNANDA TEODORO VIANA	CINE INFÂNCIA
2	JOÃO AUGUSTO NEVES PIRES	NA RUA: CINECLUBE FORMIGA.
3	CINECLUBE TERRACOTA	PROGRAMAÇÃO 2024 DO CINECLUBE TERRACOTA
CATEGORIA: N - APOIO A PROJETO DE PESQUISA, PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO AUDIOVISUAL DA CIDADE DE CAMPINAS		
1	ALEXANDRE ADORNO DA CUNHA 25991034877	O CINEMA DA MÚSICA BRASILEIRA

Campinas, 10 de outubro de 2023
COMISSÃO ADMINISTRATIVA

REINALDO DOS SANTOS
MEMBRO
RODRIGO NASCIMENTO
MEMBRO
THUANY TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
MEMBRO

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2023 - PRÊMIO INCENTIVO E RECONHECIMENTO CULTURAL- EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo SEI nº: PMC.2023.00094446-64

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO

O objeto deste edital é a seleção de agentes culturais das “Demais Áreas Culturais” que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campinas, observadas as categorias descritas no Anexo I. O Município de Campinas, por meio da Comissão Administrativa, instituída pela Portaria nº 18/2023, publica a Lista de Inscritos:

PRÊMIO INCENTIVO CULTURAL	
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE
1	DIEGO OSCAR GARCIA 37325844883
2	NICOLI QUARESMA BARBOSA
3	JOSÉ EDUARDO DA SILVA
4	FELIPE AUGUSTO DE CARVALHO ESPINOZA
5	H DE J JUNIOR EVENTOS ARTISTICOS ME
6	MARINA SOARES STRACI
7	ANDRÉ LUÍS DULLIUS
8	MARCO ANTONIO DUTRA DA SILVA
9	MARCELINA MANUELA FRANCISCA DA SILVA
10	ULISSES LUIZ ANGELO JUNIOR
11	JOSE GUTEMBERGUE DA SLVA
12	BRUNO DOS SANTOS ESTEVAM
13	GABRIELLI CRISTINA DA SILVA
14	LUIZ EDUARDO DE MORAIS
15	AGATHA BERNECK
16	GIOVANNA SARTORI PEREIRA
17	DUO TATARANA
18	BÁRBARA FERREIRA SODRÉ MARQUES
19	DOUGLAS SANTOS RODRIGUES
20	EDH LORRAN OLIVEIRA
21	JULIANA DA SILVA JERONIMO
22	ANDERSON SALVADOR DOS SANTOS
23	GABRIEL EUZÉBIO ARAÚJO
24	ELTON ROMULO MAIOLI ROSA
25	ANDRÉ SANTOS DIAS
26	MARIA ISABEL CARVALHO MEIRA DE VASCONCELLOS 28721769850
27	50.075.374 ANA LÚISA FARINA SOUTO

28	PAULO ARCHIMEDES DE ALMEIDA BARBOSA
29	WAGNER APARECIDO PAIVA
30	CLAUDIA LAVINIA MADUREIRA
31	PAUL PARRA ALVES DE OLIVEIRA 36798881807
32	ARIANE KALI LOURENÇO
33	OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS
34	YASMIN QUEIROZ OLIVEIRA
35	CLEIDE MARIA DOS SANTOS
36	NELLA ANGELA PAREDES GUTARRA
37	JULIA SONATI NOBRE
38	CAMILLA ANDREA TORRES
39	WALDYR CAGLIARI NETO
40	MUVUCA DE TEATRO
41	VITOR COSTA LUCAS RIBEIRO
42	MARISA DE FÁTIMA BATISTA
43	MARINA SILVA RODRIGUES TENORIO
44	EDSON CARLOS DE SOUSA LIMA
45	VIDA DO VALLE CANOVA
46	LEONARDO SOUZA DO NASCIMENTO
47	ANNA CHRISTINA QUAGLIO DE BÓRTOLI
48	LEANDRO ALEXANDRE VENANCIO DE ALMEIDA
49	LUCCA ROLIM COSTA
50	GIULIA FERRANTE
51	DANILO HONÓRIO PEREIRA
52	BATALHA DO CÁLICE
53	QUIRINO PINTO LUCAS
54	MURILLO HENRIQUE DE LIMA SILVA
55	ALICE CAROLINE DA ROSA
56	NICOLAU VILLAS BÓAS CAMARGO
57	GABRIEL GONÇALVES COCOVILE
58	LIDIANE MARQUES
59	GUILHERME MATSUMOTO AQUINO
60	ANGIE KELLY LIMA LUCENA
61	LAURA MENDONÇA DOS SANTOS MIGUEL
62	FERNANDO HENRIQUE BATISTA
63	FERNANDO FRANCISCO BASILIO JUNIOR
64	CAIO VICTOR OLEGÁRIO PONTES
65	RUDAH SANTOS E SILVA
66	GEORGIA NUNES MEDEIROS
67	BRENDA PEREIRA
68	HULI DE PAULA BALÁSZ

69	ISABELLA LETÍCIA BOM SOARES
70	PIETRO FATIGATI BATTIATO
71	SURAMAYA MARIANO BORGES CUSTODIO VIEIRA
72	MARCELA TABORDA STOLF
PRÊMIO RECONHECIMENTO CULTURAL	
1	ANA KATHIA CRUZ GUERRA
2	FABIO GABRIEL DA COSTA
3	POLIANA SALES ESTEVAM
4	ALEXANDRINA ROBERTA DE SOUZA NOGUEIRA
5	ROSA LIRIA PIRES SALES
6	AMYR CANTUSIO JR
7	GISELLE MORAES BASTOS MAGDALENO
8	CÁTHIA ARACÉLIA CANTUSIO
9	BRUNO MARIANI DE SOUZA AZEVEDO
10	CAIO HENRIQUE DE SOUSA MAGALHAES 41227346816
11	CRISTIANE APARECIDA SIVETE
12	ADILSON DE OLIVEIRA IRENO
13	SILVIO CESAR LEME
14	JULIANA LOPES BROMBIM
15	CAMILA GUINATTI CRIVELARO LOPES
16	DEBORA ANDREA PEREIRA DE SOUZA
17	SUZANA CAMPOS CORDEIRO
18	GABRIELA GUINATTI CRIVELARO LOPES
19	KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA
20	TIAGO OLIVEIRA DE SOUZA
21	MARCILIO MENEZES
22	CAMILA ROBERTA DE SOUZA
23	LUIZ CARLOS LOPES DE SALES
24	FELIPE AUGUSTO DE CARVALHO ESPINOZA
25	JOSE ANTONIO DE CASTRO RISCAROLLI
26	JOSÉ EDUARDO DA SILVA
27	PEDRO HENRIQUE NETO MENESES SOUZA
28	CRISTIANO DE BRITO RUGGERI
29	BROWN PRODUÇÕES
30	JONAS MARCOS DE OLIVEIRA
31	ANTÔNIO CARLOS CRIVELARO LOPES
32	ESTER NUNES CASSINELLI
33	TARCÍSIO PENTEADO VECCHINI
34	TÂNIA REGINA GUINATTI
35	MAÍRA GUEDES SANTOS
36	LUIZA MARINHO PEREGO
37	THAIS MAGDALENA ULIANA
38	ALEXANDRE RANDI
39	AMILCAR JOSE QUINTINO AMAURO
40	RICARDO APARECIDO DE LIMA
41	SUSANA BOJIKIAN CALIXTRE
42	ERNANI WESLEY DE MORAIS TEIXEIRA
43	ARTHUR LUIS AMARAL
44	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
45	ULISSES LUIZ ANGELO JUNIOR 21454102870
46	WANDERLEY FRANCISCO PINTO
47	KARA BUENO DE ARAÚJO ARIZA
48	19.381.351 RAFAEL MANFRINATTO DE CARVALHO
49	SIMONE ASSUNTA VIANA
50	CRISTIANE CARVALHO
51	BRUNO DOS SANTOS ESTEVAM
52	ANDREA APARECIDA DE JESUS BALBINA DE JESUS MENDES
53	22.821.678 ANDRE EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
54	MARCELO ÉDUAS BOMFIM MAIA DE OLIVEIRA
55	RAFAEL VILELA
56	FELLIPE RAMOS PEREIRA
57	JONATAS APARECIDO DA SILVA 22594033871
58	MAÍRA SCHIAVINATO MASSEI
59	LUIZ EDUARDO RAMOS FERRAZ
60	ELIZABETE BASTOS
61	JOSE ROBERTO SHWAFATY DE SIQUEIRA
62	MARIA HELENA PEREIRA
63	MAYARA BIANCA SOUZA NARDO
64	LUCAS MOREIRA MARCOLINO
65	DANDARA LEQUI MARTINS
66	GABRIELA NOGUEIRA DE SOUZA
67	NEY HAMILTON DE OLIVEIRA
68	DAYANE CRISTINA DE SOUZA ANTUALPA
69	MÁRCIO PARMA
70	RENATA DE OLIVEIRA
71	DANIEL FELIPE PEREIRA DA SILVA
72	LYNEKER KEROAKE RAMOS
73	11.078.095 VICENTE PERROTTA NETO
74	SHEILA PRISCILLA ALVES SANCHES
75	ROSARIA ANTONIA 77804864868
76	MIGUEL EUZÉBIO ARAÚJO

77	LAIS RODRIGUEZ CARDAMONI MIOLA
78	JOSÉ MACENA DA SILVA FILHO
79	SANNY PADOVANI
80	GLEICE MARIA SEVERO DA SILVA 22543304894
81	JULIANA DE ALMEIDA BARROS
82	CARLOS EDUARDO DA SILVA NETTO
83	VALDISINEI RIBEIRO LACERDA 13809496880
84	THIAGO ELIAS DA SILVA
85	FABIANA DO COUTO GHISOLFI
86	AVUO CASA DE CAPUERA
87	BRUNO STRUMENDO FRANCHI
88	DENIZE RODRIGUES DA SILVA
89	ANTONIO CARLOS DA COSTA
90	MARIA DE LOURDES VASQUES LEITE
91	PAULO CESAR ZANANDRÉ
92	RAFAELA KENNEDY LIMA DA COSTA 01882687230
93	JORGE LUIZ FANTINI
94	MARILIA MENDONÇA VIANA
95	RUTH ELIZABET DA SILVA
96	DIEGO AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS
97	MALCOM MATHIAS SILVA
98	GABRIELA LORENZI CAMARGO
99	PAULO AUGUSTO EVANGELISTA ANTUALPA
100	ROBERTO BONIFÁCIO
101	LUIZ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
102	ANDREIA STELA DE ALMEIDA
103	CÂMERA LÚCIDA PRODUÇÃO LTDA ME
104	MARIANA SONATI NOBRE
105	CARLA MARIA DE OLIVEIRA VIZEU 02501075706
106	RODRIGO EISINGER
107	13.753.505 GABRIELA PEREIRA PARDIM
108	MARIA ISABEL CARVALHO MEIRA DE VASCONCELLOS 28721769850
109	THATIANA ROBERTA PAULA
110	ANIBAL ROQUE
111	MIGUEL DAMHA 33850110869
112	CELSO CAMARGO JUNIOR
113	VINÍCIUS JOSÉ GERIBELLO
114	RENATA DOS SANTOS DAMAS
115	AMILTON VITORINO DAMBROSKI
116	GERMANNO FALCÃO RICHENA
117	GLÓRIA PEREIRA DA CUNHA
118	MARISTELA MOTA
119	JULES VENTURA SILVA
120	THIAGO AMARAL MINAMISAWA
121	MARILIA GOMES HENRIQUE
122	MARIA IZABEL ABICALAF MAGNANI
123	ADRIELLY MONTICELLI PUCCI
124	MICHELE BATISTA SERPA
125	DANIEL MONTANHEIRO
126	CLECIO DE SOUZA CARVALHO 21912582805
127	BEATRIZ LUIZARI MATIAS DE OLIVEIRA
128	VILMA CONCEIÇÃO DE SOUZA
129	TAIANE RAFFA 37835544890
130	MARCOS ALBERTO SIMPLICIO
131	WILMA MARIS LODI
132	NILSON FELIX SANTOS
133	ADRIANA ABREU DOS SANTOS
134	ARIANE KALI LOURENÇI
135	BÁRBARA FERREIRA SODRÉ MARQUES
136	QUESIA BOTELHO FERNANDES MACEDO 31207508837
137	ADRIANO FUJINAGA
138	RAFAEL SOUZA DA SILVA
139	ADNÁ IONARA MARIA ALVES
140	MARIA CRISTINA BUENO
141	FLÁVIA STELLA VALLI SILVA
142	FLAVIO CHAGAS NEGRI
143	PAULO ROGERIO MANGELO DA VEIGA
144	ADRIE CRISTINA MARQUES TEIXEIRA
145	PRISCILA DUARTE
146	MARCELO DOS SANTOS
147	SABRINA SANFELICE
148	AUREA CAROLYNE SOBRAL GERMANO
149	FRANCISCO RICAEL SILVA DE LUCENA
150	DANIEL LUIS ALVES
151	ADRIANA CHEBABI ANDRADE
152	MARÍLIA CLEMENTE GOMES CARNEIRO
153	CAMILA ROBERTA DE SOUZA
154	VERIDIANA GONZAGA DE OLIVEIRA MONTEODORI DE CARVALHO
155	MAÍRA ALVES DOS SANTOS SILVA
156	VITORIA DE FARIA BAZANELLI 45017465804
157	EDUARDO CARVALHO MEIRA DE VASCONCELLOS

158	MARISTELA GONÇALVES SILVA
159	ALLAN ORTEGA MONTEIRO 36402127892
160	DENISE CRISTINA REATO MENDES
161	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA 28715501825
162	CARÓ DE CASTRO BRANDÃO
163	RICARDO SALTÃO PEREIRA
164	LEVI SILVA MUNHOZ PEREIRA
165	WILLIAM CÉSAR VIEIRA ALVES FRIAS
166	ALEX BORGES
167	GISELLE FREITAS ELER
168	MARCELLA PAULI DA SILVA PINTO
169	JUSCELINO SANTOS AUGUSTO
170	RENAN VILLELA ALVES
171	CLAUDIA MARISA TEIXEIRA
172	NATÁLIA RIBEIRO FERNANDI PARMA
173	VITOR COSTA LUCAS RIBEIRO
174	ERIKA CAROLINA CUNHA RIZZA DE OLIVEIRA
175	CRISTIANE NASCIMENTO STRUMENDO FRANCHI
176	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BONOS VENTOS
177	LUCIANA ALVES VIANA
178	HELOISA HELENA BERTASOLI
179	22.002.035 JULIANA SARAVALI GARCIA
180	IEDA GONÇALVES SOUZA CRUZ
181	DANIELE CALICHIO
182	MARIEL VARJÃO AZOUBEL
183	GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA
184	ELIAS ABRAHAM
185	IARA MEDEIROS VALENTE ALBERTE
186	FAZENDA PRODUÇÕES LTDA
187	CICERO GABRIEL PINTO
188	CLAUDIA MONIQUE SILVA FERREIRA
189	MARIA DE LOURDES OTERO BRABO CRUZ
190	PRISCILA MARTINS
191	VICTOR HENRIQUE ROBONATO
192	JULIANA YUMI KANETO
193	ROGERIO TUFALILE KOWASK BEZERRA 33649754851
194	MARIANA DE ABREU DAMIANI
195	MARCO ANTONIO DUTRA DA SILVA
196	JULIANA YUMI KANTETO
197	WESLEN CRISOSTOMO ARAUJO
198	CIBELE CRISTIANE RODRIGUES
199	CAIO GUSMÃO FERRER DE ALMEIDA
200	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS
201	VIVIANE APARECIDA MODA PROCOPIO
202	CENTRO DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES
203	AYUMI LEA HANADA
204	MANOELA PINTO SCHRANCK
205	DIRCEU SOARES DE CARVALHO
206	RADAMÉS PAULO MIRANDA BRUNO
207	MIRIAM ROSARIO MADUREIRA
208	MARCELO SANTOS SIQUEIRA
209	JOÃO PAULO DO AMARAL PINTO
210	MARCIO BATISTA CAPARROZ
211	WAGNER APARECIDO MARTIS
212	DANIEL RAMOS CLUDE
213	EVELINE DA CONCEIÇÃO SILVA
214	PAMELA DE ASSIS CASTRO LEONI
215	MAURA SAMILLI DA SILVA BALTAZAR
216	MIGUEL MAGALHÃES ROSA PEREIRA
217	MARINA DE SOUZA CAMPOS GABETTA
218	FERNANDO RIBEIRO JUNQUEIRA CORREA 41853004847
219	DÉBORA FERNANDA REATO MENDES
220	PAULA MONTERREY SOBRAL
221	THIAGO HOOVER DE LIMA JARDIM
222	OSMÁRIO MARINHO MOTA
223	ÉDISON RONALD GOMES
224	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
225	CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES
226	CIBELE RIBEIRO DA SILVA 17272879831
227	JOSÉ ROBERTO QUEIROZ REGINA
228	ALEX DENNER DOS SANTOS VICENTE
229	FLORALICE VASCONCELOS DE AZEVEDO
230	ADAMYS SUSAN ARANTES LOMBARDO
231	JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO
232	NAYARA CELESTINO OLIVEIRA COSTA
233	HOSANA MARIOTT
234	CINECLUBE TERRACOTA
235	DAVID ALLISON JUSTILIANO SILVA
236	RODRIGO FRATIN MEDINA
237	ANDERSON JOSÉ RODRIGUES
238	LUCIMARA DE JESUS SANTOS

239	EDDY ANDRADE DA SILVA
240	HENRIQUE CESAR HOKAMURA SILVA
241	LEOPOLDO MATIAS BARBOSA ANTONIO
242	GUILHERME ALLAN DE OLIVEIRA
243	LUCAS BRENELLI GOMES
244	ALINE TATIANA BERNARDINELLI
245	EDUARDO PEREIRA DA COSTA
246	IURI ESTEVAM LUPETTI DE SIQUEIRA
247	VANESSA FERMOSELI VILGA ZANANDRÉ
248	RICARDO DEMÉTRIO CURY
249	DAVI GUILHERME DE SOUZA
250	FERNANDO HENRIQUE SILVA
251	VALÉRIA DE CÁSSIA PISAURO LIMA
252	VINICIUS APARECIDO MOTTA DOS SANTOS
253	NICOLLE KARINE GONÇALVES
254	WESLEI MEULA VIANNA
255	JOSÉ ABÍLIO PEREIRA
256	ANDRÉ MORENO BUENO ZANANDRÉ
257	JEFERSON RICARDO FRANCISCO PEREIRA
258	FERNANDO HENRIQUE BATISTA
259	VINICIUS CONRAD MILANI LOPES
260	NÚCLEO DE ESTUDOS DE ARTE E CULTURA ÁRABE - LTDA - DANI CAMARGO
261	ANGIE KELLY LIMA LUCENA
262	KAIAN NÓBREGA MARYSSAEL CIASCA
263	INSTITUTO BAOBÁ DE CULTURA E ARTE
264	CARLOS ALBERTO ADÃO
265	PRISCILA LUIZA APARECIDA COSCARELLA
266	FABIANA DA SILVA RIBEIRO
267	GRAZIELE CRISTINA GARBUIO
268	HULI DE PAULA BALÁSZ
269	LETICIA SOUZA MOREIRA BENEVIDES
270	CÁSSIO DA CUNHA FIGUEIREDO
271	EVERALDO CÂNDIDO DA SILVA
272	JÚLIA MARTINS SILVA
273	MURILO ALVES TOLEDO
274	ZIVKO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. EPP
275	NEANDER HERINGER
276	IAGO TOJAL ARAÚJO

Campinas, 10 de outubro de 2023

COMISSÃO ADMINISTRATIVA**MARCOS ROGÉRIO CHINE**

MEMBRO

SANDRA REGINA PERES

MEMBRO

VIVIANE SANÇÃO LEMES DE JESUS

MEMBRO

EDITAL DE FOMENTO Nº 01/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

*SANEAMENTO DOCUMENTAL DA FASE DE INSCRIÇÃO***Processo Administrativo SEI:** PMC.2023.00094454-21**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Fundamento Legal:** Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023**Objeto:** O presente Edital destina-se a seleção de projetos culturais das "Demais Áreas Culturais" para receberem apoio financeiro nas categorias abaixo descritas, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Campinas.

Fica aberto o período de 11 a 15 de outubro de 2023, para o Saneamento Documental da Fase de Inscrição, conforme segue:

A) DANÇA**Proponente:** MICHAEL FERNANDO DO CARMO CORRÊA**Categoria:** A - Dança**Nº Inscrição:** 1**Nome do Projeto:** Projeto o som que vem da rua**Itens a sanear:**7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;

18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: não confere com solicitado;

18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado;

18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado;

18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não confere com solicitado;

18.10.11 Anexo XI Declaração Étnico-Racial: não confere com solicitado.

Proponente: CÁTHIA ARACÉLIA CANTUSIO**Categoria:** A - Dança**Nº Inscrição:** 3**Nome do Projeto:** Festival Danças Raízes e Etnias de Campinas**Itens a sanear:**

7.2.6 Minicurriculo dos integrantes do projeto: não foi anexado;

18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital);

18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não foram detalhados custos das atividades propostas.

Proponente: BARBARA VIRGINIA DENADAI FONTANA

Categoria: A - Dança

Nº Inscrição: 5

Nome do Projeto: Enciclopédia de Áudios-Gestos: coleções para dançar

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: ASSOCIACAO CIVIL JOVENS CUMPRINDO SUA MISSAO - JCM

Categoria: A - Dança

Nº Inscrição: 7

Nome do Projeto: MOVIMENTO COMPASSO

Itens a sanear:

18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado.

Proponente: FABIANA DO COUTO GHISOLFI

Categoria: A - Dança

Nº Inscrição: 10

Nome do Projeto: Tablao Poético Para García Lorca

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não foi informada a justificativa para a despesa.

Proponente: SEBASTIANA APARECIDA DOS SANTOS

Categoria: A - Dança

Nº Inscrição: 11

Nome do Projeto: Diáfano - um poema ao universo feminino!

Itens a sanear:

7.2.6 Minicurriculo dos integrantes do projeto: não foi anexado;
18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: sem quantitativo;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço.

Proponente: LIDIANE MARQUES 36808054894

Categoria: A - Dança

Nº Inscrição: 12

Nome do Projeto: TRANSOCUPAR

Itens a sanear:

7.2.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia: arquivo corrompido;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: orientação/layout documento fora do padrão.

Proponente: MARIANA DE ABREU DAMIANI ME

Categoria: A - Dança

Nº Inscrição: 13

Nome do Projeto: 9 Poemas

Itens a sanear:

18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: documento corrompido; 18.10.4 Anexo IV - Equipe: documento corrompido;
18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não informadas datas início/fim da atividade.

Proponente: HEBERT CAETANO SOARES

Categoria: A - Dança

Nº Inscrição: 15

Nome do Projeto: EM ALGUM PONTO DE VISTA...

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada.

Proponente: VANESSA FERMOSELI VILGA ZANANDRÉ

Categoria: A - Dança

Nº Inscrição: 20

Nome do Projeto: Asas para dançar

Itens a sanear:

7.2.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia: do proponente; 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada justificativa para a despesa;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço.

Proponente: CM4 STUDIO ARTÍSTICO

Categoria: A - Dança

Nº Inscrição: 22

Nome do Projeto: RASGO

Itens a sanear:

18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado;
18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não informadas datas início/fim da atividade.

Proponente: FRANCISCO RICAEL SILVA DE LUCENA

Categoria: A - Dança

Nº Inscrição: 24

Nome do Projeto: Dança Para Todos - Acesso à Arte e Transformação Social

Itens a sanear:

18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: sem quantitativo;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço;
18.10.11 Anexo XI Declaração Étnico-Racial: não preenchida;
18.10.11 Anexo XI - Declaração Étnico-Racial: não está assinada.

Proponente: ADNÂ IONARA MARIA ALVES

Categoria: A - Dança

Nº Inscrição: 25

Nome do Projeto: C A C U N D A

Itens a sanear:

18.10.11 Anexo XI Declaração Étnico-Racial: não preenchida;

18.10.11 Anexo XI - Declaração Étnico-Racial: não está assinada.

Proponente: HEBERT CAETANO SOARES

Categoria: A - Dança

Nº Inscrição: 26

Nome do Projeto: EM ALGUM PONTO DE VISTA...

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou consulta solicitada.

B) MÚSICA

Proponente: REGIS SANDES CARDOSO

Categoria: B - Música

Nº Inscrição: 1

Nome do Projeto: R3 Prod

Itens a sanear:

18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: não confere com solicitado;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado;
18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado.

Proponente: CAIO CÉSAR PAULO DA SILVA

Categoria: B - Música

Nº Inscrição: 4

Nome do Projeto: Caio Dicas e Gravações

Itens a sanear:

7.2.6 Minicurriculo dos integrantes do projeto: não foi anexado;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: WAGNER APARECIDO PAIVA

Categoria: B - Música

Nº Inscrição: 5

Nome do Projeto: Realidade Criminal Convida

Itens a sanear:

18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: não confere com solicitado;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado;
18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não confere com solicitado.

Proponente: MAÍRA GUEDES SANTOS

Categoria: B - Música

Nº Inscrição: 7

Nome do Projeto: "Circulação do Show - Uma década de canções com Bloco União Altaneira - Maíra Guedes"

Itens a sanear:

18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: não confere com solicitado;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço.

Proponente: LUCAS MORELIO YAMASHITA DE OLIVEIRA BARROS BORBA

Categoria: B - Música

Nº Inscrição: 8

Nome do Projeto: Superabundante Graça

Itens a sanear:

18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: GERALDO DANIEL ALVES BOSSO

Categoria: B - Música

Nº Inscrição: 9

Nome do Projeto: Samba na Estação Cultura Campinas

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou consulta solicitada;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado;
18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital);
18.10.11 Anexo XI Declaração Étnico-Racial: não está assinada.

Proponente: ROBERTO BONIFACIO 86900773834

Categoria: B - Música

Nº Inscrição: 13

Nome do Projeto: ENCANTORIAS BONI & IRMÃOS DA LUA

Itens a sanear:

18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital);
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não foi informada a justificativa para a despesa.

Proponente: AGNALDO OLEGARIO DE ARAUJO 18069970880

Categoria: B - Música

Nº Inscrição: 14

Nome do Projeto: Do Pantanal ao Mississipi

Itens a sanear:

18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: GUILHERME AUGUSTO LAMAS DE OLIVEIRA 31969017856

Categoria: B - Música

Nº Inscrição: 15

Nome do Projeto: Bem acompanhado

Itens a sanear:

18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: sem quantitativo;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada a justificativa para a despesa; 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço.

Proponente: ILSEY MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 16
Nome do Projeto: AFRO DIVAS
Itens a sanear:
 18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado.

Proponente: ROBSON MATHEUS ADORNO PEREIRA
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 17
Nome do Projeto: IBCC JAZZ ENSEMBLE: Resgatando a Tradição Musical Brasileira e de Big Bands
Itens a sanear:
 18.10.11 Anexo XI Declaração Étnico-Racial: não está assinada.

Proponente: MARCILIO MENEZES
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 18
Nome do Projeto: Bahia Minas
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou consulta solicitada;
 18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado - datas informadas estão fora do período de execução projeto.

Proponente: LEANDRO DUARTE PUBLIO ME
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 20
Nome do Projeto: Estúdio Móvel
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou consulta solicitada;
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: NICOLAS LOMBA DE FARIAS
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 21
Nome do Projeto: Gravação de EP do Duo Tatarana
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou consulta solicitada.

Proponente: FRANCINE LOBO
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 22
Nome do Projeto: Música Total - Canto, Teoria e Instrumentação
Itens a sanear:
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: MARIA HELENA PEREIRA
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 27
Nome do Projeto: show A Cidade e Seus Compositores- "Do ventre Chão da Terra mãe"
Itens a sanear:
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada a justificativa para a despesa; 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço.

Proponente: NILDA ÂNGELA DE MELO
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 28
Nome do Projeto: Anibal & Angela: Olhos que não veem, coração que canta.
Itens a sanear:
 18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não informadas datas início/fim da atividade.

Proponente: FLÁVIA STELLA VALLI SILVA
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 29
Nome do Projeto: Gravação de Álbum - Flávia Stella - "Stellar"
Itens a sanear:
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: KRYSLAYNE SOUZA DE FREITAS
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 30
Nome do Projeto: Gravação de Álbum - Mandala Vermelha - Ré Absoluto
Itens a sanear:
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: CAINÃ MIACHON
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 33
Nome do Projeto: Duo PeixeÁgua apresenta clube da esquina
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou consulta solicitada;
 7.2.5 Se Pessoa Jurídica, Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp): não está atualizado;
 18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado - datas informadas estão fora do período de execução projeto;
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada a justificativa para a despesa; 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço.

Proponente: MARGARETH REAL BISPO DA SILVA
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 35
Nome do Projeto: Milagre dos Peixes - 50 anos
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou consulta solicitada.

Proponente: MARGARETH REAL BISPO DA SILVA
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 36
Nome do Projeto: Milagre dos Peixes - 50 anos
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou consulta solicitada.

Proponente: VITORIA DE FARIA BAZANELLI 45017465804
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 37
Nome do Projeto: EP Vacas Exaustas
Itens a sanear:
 18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: não confere com solicitado - quantitativos em duplicidade;
 18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não informadas datas início/fim da atividade; 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: ADRIANO JOSE MENESES
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 39
Nome do Projeto: Cultura em 1 minuto
Itens a sanear:
 7.2.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira: documento incompleto;
 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou consulta solicitada;
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital): projeto não pertence ao Edital 01/2023;
 18.10.11 Anexo XI Declaração Étnico-Racial: não confere com solicitado - anexo cronograma.

Proponente: AMILCAR JOSE QUINTINO AMAURO
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 41
Nome do Projeto: Semeando músicas
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
 18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: não confere com solicitado;
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não confere com solicitado.

Proponente: CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA CAMPC PATRULHEIROS
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 43
Nome do Projeto: Grupo de Metais do Patrulheiros Campinas
Itens a sanear:
 18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: sem quantitativo.

Proponente: CAMILA ROBERTA DE SOUZA
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 44
Nome do Projeto: RENDAS
Itens a sanear:
 7.2.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira: ilegível.

Proponente: SIMON RODRIGO LIRA
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 45
Nome do Projeto: A MÚSICA E ESTILO DOS ANOS 50
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
 18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: não confere com solicitado.

Proponente: JULIANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 49
Nome do Projeto: Violino na Música Popular Brasileira
Itens a sanear:
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço.

Proponente: INSTITUTO ANELO
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 52
Nome do Projeto: Anelo em concerto no Campo grande
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou consulta solicitada.

Proponente: AMARILDO LUIZ DOS SANTOS 06878251800
Categoria: B - Música
Nº Inscrição: 53

Proponente: NAGINGA
Categoria: I - Culturas Populares
Nº Inscrição: 8
Nome do Projeto: Naginga
Itens a sanear:

7.2.1 Currículo do proponente: não foi anexado;
7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
7.2.6 Minicurriculo dos integrantes do projeto: não foi anexado;
18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: não confere com solicitado;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado;
18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não confere com solicitado;
18.10.10 Anexo X - Declaração de Representação de grupo ou coletivo: não confere com o solicitado.

Proponente: MARIA CRISTINA BUENO
Categoria: I - Culturas Populares
Nº Inscrição: 9
Nome do Projeto: Caixeiros do Divino no Parque Itajaí II
Itens a sanear:
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

J) ESPAÇOS CULTURAIS

Proponente: MAIRA FONSECA DOS SANTOS LOPES NIARADI
Categoria: J - Espaços Culturais
Nº Inscrição: 1
Nome do Projeto: Melhorias na Sede da Escola de Artes Teatro do Bosque
Itens a sanear:
7.2.5 Se Pessoa Jurídica, Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: sem quantitativo;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: ANA CAROLINA DIAS BRAGA
Categoria: J - Espaços Culturais
Nº Inscrição: 2
Nome do Projeto: CINE QUE TRANSFORMA - Luz, câmera e ação social.
Itens a sanear:
18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: sem quantitativo;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado.

Proponente: MARCO AURELIO VALENTE ALBERTE07736617864
Categoria: J - Espaços Culturais
Nº Inscrição: 5
Nome do Projeto: GAIA VIVA
Itens a sanear:
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço.

Proponente: JULES VENTURA SILVA
Categoria: J - Espaços Culturais
Nº Inscrição: 11
Nome do Projeto: Abassá Cosmos
Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada atualizada.

Proponente: MATHEUS SIGOLO GABRIEL
Categoria: J - Espaços Culturais
Nº Inscrição: 16
Nome do Projeto: Diversidade Cômica
Itens a sanear:
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: CAIO GUSMÃO FERRER DE ALMEIDA
Categoria: J - Espaços Culturais
Nº Inscrição: 17
Nome do Projeto: Exposição e atividades AT|AL|609
Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: sem quantitativo;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço.

Proponente: VERA CRISTINA DE OLIVEIRA
Categoria: J - Espaços Culturais
Nº Inscrição: 19
Nome do Projeto: Cine Erês de Ébano
Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: ISA DE MATTOS TAUBE 13760001807
Categoria: J - Espaços Culturais
Nº Inscrição: 21
Nome do Projeto: Circuito Agrícola Sítio Flor da Lua
Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;

18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço.

Proponente: LONA DAS ARTES
Categoria: J - Espaços Culturais
Nº Inscrição: 23
Nome do Projeto: Centro de Referência em Circo Social
Itens a sanear:
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: RODRIGO CACHANCO CACHANCO FERREIRA ROCHA
Categoria: J - Espaços Culturais
Nº Inscrição: 26
Nome do Projeto: O Mágico de Oz
Itens a sanear:
7.2.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira: fora da validade;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: RODRIGO CACHANCO CACHANCO FERREIRA ROCHA
Categoria: J - Espaços Culturais
Nº Inscrição: 28
Nome do Projeto: Guia de Metodologias para Atividades Circenses
Itens a sanear:
7.2.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira: fora da validade.

K) COLETIVOS OU GRUPOS

Proponente: SOCIEDADE CULTURAL TEATRO SIA SANTA
Categoria: K - Coletivos ou Grupos
Nº Inscrição: 4
Nome do Projeto: TEATRO NA PERIFERIA
Itens a sanear:
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: COLETIVO CASARÃO
Categoria: K - Coletivos ou Grupos
Nº Inscrição: 7
Nome do Projeto: CASARÉ
Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou documento solicitado.

Proponente: MARCO AURELIO VALENTE ALBERTE07736617864
Categoria: K - Coletivos ou Grupos
Nº Inscrição: 9
Nome do Projeto: CUIDANDO DE QUEM CUIDA !
Itens a sanear:
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço.

Proponente: ROLÊ DAS PRETAS
Categoria: K - Coletivos ou Grupos
Nº Inscrição: 16
Nome do Projeto: Rolê das Pretas
Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não informadas datas início/fim da atividade;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital);
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço;
18.10.10 Anexo X - Declaração de Representação de grupo ou coletivo: não preenchida com dados representante;
18.10.10 Anexo X - Declaração de Representação de grupo ou coletivo: assinatura.

Proponente: ENCRUZILHADA ESTRELA DALVA
Categoria: K - Coletivos ou Grupos
Nº Inscrição: 17
Nome do Projeto: PALAVRAS CRUZADAS | AÇÕES EM RETOMADA
Itens a sanear:
18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não informadas datas início/fim da atividade;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital);
18.10.10 Anexo X - Declaração de Representação de grupo ou coletivo: assinatura.

L) MEDIAÇÃO CULTURAL

Proponente: METODO GUGA GONCALVES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
Categoria: L - Mediação Cultural
Nº Inscrição: 1
Nome do Projeto: Podcast Empreendedorismo Musical
Itens a sanear:
7.2.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira: ilegível;
7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
7.2.5 Se Pessoa Jurídica, Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) proponente não enviou a consulta;
7.2.6 Minicurriculo dos integrantes do projeto: não foi anexado;
18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: não confere com solicitado;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado;

18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não confere com solicitado.

Proponente: SOLAR PROJETOS CULTURAIS EIRELI
Categoria: L - Mediação Cultural
Nº Inscrição: 6
Nome do Projeto: CLAI Mapa dos Espaços Independentes

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: não confere com solicitado;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado; 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não confere com solicitado.

M) PROJETOS LIVRES

Proponente: SUE HELLEN CRISTINA PEREIRA FERREIRA
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 1
Nome do Projeto: Arte, Música e tecnologia

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: não confere com solicitado;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado;
18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não informadas datas início/fim da atividade; 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não confere com solicitado.

Proponente: CAROLINA ISLER DE AGUIAR PEREIRA
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 2
Nome do Projeto: Libras - O sinal da inclusão

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado;
18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado.

Proponente: DAVID LEANDRO DA SILVA
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 3
Nome do Projeto: Play na Tecnologia

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: sem quantitativo;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: ISIS ANTÔNIA BATISTA
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 4
Nome do Projeto: Há tempo que brinco.

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado.

Proponente: ISIS ANTÔNIA BATISTA
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 8
Nome do Projeto: Na trilha das emoções.

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado.

Proponente: JAQUELINE CRISTINA ALVES DE ALMEIDA
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 9
Nome do Projeto: Mini Chefs - Uma cozinha para Crianças

Itens a sanear:

7.2.1 Currículo do proponente: não foi anexado;
7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
7.2.6 Mini currículo dos integrantes do projeto: não foi anexado;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado;
18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado.

Proponente: MARCELA BRANDI PACOLA
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 10
Nome do Projeto: FEIRA SUB 2024

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada.

Proponente: MARCELO SANTOS SIQUEIRA
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 11
Nome do Projeto: Cinema Bassoli

Itens a sanear:

7.2.1 Currículo do proponente: anexado da equipe;
7.2.6 Mini currículo dos integrantes do projeto: anexado do proponente;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço.

Proponente: AGNES LIMA SILVA SANTOS
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 12
Nome do Projeto: Margens

Itens a sanear:

18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não informadas datas início/fim da atividade.

Proponente: NILTON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 36877785843
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 13
Nome do Projeto: Casa do Hip Hop

Itens a sanear:

7.2.5 Se Pessoa Jurídica, Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do Edital).

Proponente: GABRIELLY SILVA HONÓRIO
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 15
Nome do Projeto: MAQUINAS DE ESPERANÇA

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: não confere com solicitado;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado;
18.10.5 Anexo V - Cronograma de Execução: não confere com solicitado;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não confere com solicitado.

Proponente: MARCIO ROBERTO DO CARMO JUNIOR
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 18
Nome do Projeto: comic city 2024

Itens a sanear:

18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: sem quantitativo.

Proponente: ASSOCIAÇÃO QUANTA CULTURA
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 19
Nome do Projeto: Curso de Formação em Experiência Estética para Educadores

Itens a sanear:

18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: valor orçamento projeto superior ao estabelecido para a categoria (conforme item 3, Anexo I do edital).

Proponente: ANDRÉ LUÍS DULLIUS
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 21
Nome do Projeto: PROJETO SOLTA! FAGULHAS CRIATIVAS

Itens a sanear:

18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não informada referência de preço.

Proponente: JENIFFER FERNANDA DE OLIVEIRA FRANCISCO
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 29
Nome do Projeto: Residência artística formando coringas de Teatro do Oprimido

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado.

Proponente: MAXIMILE APARECIDO PEREIRA DE SOUZA
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 38
Nome do Projeto: Lobos de Ouro

Itens a sanear:

7.2.1 Currículo do proponente: não anexado;
7.2.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira: não anexado;
7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada;
7.2.6 Mini currículo dos integrantes do projeto: não anexado;
18.10.3 Anexo III - Atividades e/ou Produtos Previstos no Projeto: não confere com solicitado - documento não anexado;
18.10.4 Anexo IV - Equipe: não confere com solicitado - documento não anexado;
18.10.5 Anexo V - Cronograma Execução: não confere com solicitado - documento não anexado;
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: não confere com solicitado - documento não anexado;
18.10.11 Anexo XI Declaração Étnico-Racial: não confere com solicitado - documento não anexado.

Proponente: DÉBORA REGINA BRUNO
Categoria: M - Projetos Livres
Nº Inscrição: 39
Nome do Projeto: 1o. Festival PlantaSonho

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>): proponente não enviou a consulta solicitada.

Proponente: VALÉRIA KELRY DOS SANTOS
Categoria: M - Projetos Livres

reço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

Anexo Minicurriculo: retificar o Minicurriculo para constar os dados dos demais integrantes do projeto.

Proponente: DÉBORA CASTRO CABRAL

Categoria: C - Produção de Curta e Média-Metragem I

Nº Inscrição: 15

Nome do Projeto: Entre Mundos

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: CLÁUDIA CRISTINA STEIN

Categoria: C - Produção de Curta e Média-Metragem I

Nº Inscrição: 19

Nome do Projeto: Projeto Cultural Revelando as Profissões

Itens a sanear:

18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria;
18.10.7 Anexo VII - Informações Complementares Por Categoria: retificar Anexo Informações Complementares por Categoria.

Proponente: MA FILME LTDA.

Categoria: C - Produção de Curta e Média-Metragem I

Nº Inscrição: 33

Nome do Projeto: Fototaxia

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: MICHEL TEODORO TAVEIRA

Categoria: C - Produção de Curta e Média-Metragem I

Nº Inscrição: 35

Nome do Projeto: A Rosa Sangrenta

Itens a sanear:

18.10.7 Anexo VII - Informações Complementares Por Categoria: retificar Anexo Informações Complementares por Categoria.

Proponente: TARCÍSIO PENTEADO VECCHINI

Categoria: D - Produção de Curta e Média-Metragem II

Nº Inscrição: 1

Nome do Projeto: A Planta do Padre

Itens a sanear:

18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria;
Anexo Minicurriculo: retificar o Minicurriculo para constar os dados dos demais integrantes do projeto.

Proponente: ADRIANO DOS SANTOS ALCANTARA 22716634823

Categoria: D - Produção de Curta e Média-Metragem II

Nº Inscrição: 3

Nome do Projeto: Jake e Thomas

Itens a sanear:

7.2.2 Documento Oficial de Identificação: retificar o Documento Oficial de Identificação, pois está com data vencida.

Proponente: ADRIANO DOS SANTOS ALCANTARA 22716634823

Categoria: D - Produção de Curta e Média-Metragem II

Nº Inscrição: 4

Nome do Projeto: O NARRADOR ONIPOTENTE

Itens a sanear:

7.2.2 Documento Oficial de Identificação: retificar o Documento Oficial de Identificação, pois está fora do prazo de validade;
18.10.7 Anexo VII - Informações Complementares Por Categoria: retificar Anexo Informações Complementares por Categoria.

Proponente: PEDRO PAULO DA SILVA

Categoria: D - Produção de Curta e Média-Metragem II

Nº Inscrição: 6

Nome do Projeto: EU SOU HAMLET

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: DANILO DIAS DE FREITAS 37000141808

Categoria: D - Produção de Curta e Média-Metragem II

Nº Inscrição: 8

Nome do Projeto: Essa bola é sua?

Itens a sanear:

Anexo Minicurriculo: retificar o Minicurriculo para constar os dados dos demais integrantes do projeto.

Proponente: CAIO HENRIQUE DE SOUSA MAGALHAES

Categoria: D - Produção de Curta e Média-Metragem II

Nº Inscrição: 10

Nome do Projeto: Pedacos De Mim

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

18.10.4 Anexo IV - Equipe: retificar Anexo Equipe, haja vista o descumprimento do item 3.5 do Edital.

Proponente: DANIELE SILVA SANTANA

Categoria: D - Produção de Curta e Média-Metragem II

Nº Inscrição: 12

Nome do Projeto: Meu Mundo Interior

Itens a sanear:

18.10.7 Anexo VII - Informações Complementares Por Categoria: retificar Anexo Informações Complementares por Categoria;
7.2.2 Documento Oficial de Identificação: retificar o Documento Oficial de Identificação, pois está fora do prazo de validade.

Proponente: CAIO HENRIQUE DE SOUSA MAGALHAES 41227346816

Categoria: D - Produção de Curta e Média-Metragem II

Nº Inscrição: 14

Nome do Projeto: O Que Será?

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: ISRAEL FARIAS DE ARAÚJO

Categoria: D - Produção de Curta e Média-Metragem II

Nº Inscrição: 15

Nome do Projeto: O que DIZEM as ÁRVORES

Itens a sanear:

18.10.4 Anexo IV - Equipe: retificar Anexo Equipe, haja vista o descumprimento do item 3.5 do Edital.

Proponente: T.A.O. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Categoria: D - Produção de Curta e Média-Metragem II

Nº Inscrição: 18

Nome do Projeto: LAURA CARDOSO, ANJO DA ARTE

Itens a sanear:

18.10.4 Anexo IV - Equipe: retificar Anexo Equipe, descrevendo as funções, mesmo que os profissionais a exercê-las sejam posteriormente definidos.

Proponente: ANA CAROLINA COUTO ESPINDOLA

Categoria: D - Produção de Curta e Média-Metragem II

Nº Inscrição: 24

Nome do Projeto: Aquilo Que A Gente Não Esquece

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: ISABELY FERREIRA MOTA

Categoria: D - Produção de Curta e Média-Metragem II

Nº Inscrição: 34

Nome do Projeto: "MEU CORPO NÃO NASCEU PARA SENZALA: A HISTÓRIA DE DIONYZIO DE CAMPOS."

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: JONATAS APARECIDO DA SILVA 22594033871

Categoria: D - Produção de Curta e Média-Metragem II

Nº Inscrição: 39

Nome do Projeto: Territórios Negros: Virada AfroCultural e a construção de um quilombo na cidade das andorinhas

Itens a sanear:

Retificar Anexo Minicurriculo, inserindo os demais integrantes da equipe

Proponente: J S DE CASTRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS ME

Categoria: E - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série I

Nº Inscrição: 1

Nome do Projeto: BEIJA-FLOR

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: LIKE DO BRASIL PRODUTORA

Categoria: E - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série I

Nº Inscrição: 2

Nome do Projeto: Série Espelho, Espelho meu!

Itens a sanear:

18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria.

Proponente: MINILAB FRAMEWORKS

Categoria: E - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série I

Nº Inscrição: 4

Nome do Projeto: SOY LOCO POR TY, Uma Viagem Transmidiatica

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria;
Retificar o Anexo Minicurriculo, contemplando os componentes da equipe

Proponente: AE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA EPP

Categoria: F - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II

Nº Inscrição: 1

Nome do Projeto: As Aventuras de Luan

Itens a sanear:

7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: CRISTIANO DE BRITO RUGGERI
Categoria: F - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II
Nº Inscrição: 3
Nome do Projeto: Programa de Papo/ Mistério de Forks
Itens a sanear:
 18.10.7 Anexo VII - Informações Complementares Por Categoria: retificar Anexo Informações Complementares por Categoria.

Proponente: CRISTIANO DE BRITO RUGGERI
Categoria: F - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II
Nº Inscrição: 4
Nome do Projeto: Gabarito
Itens a sanear:
 18.10.7 Anexo VII - Informações Complementares Por Categoria: retificar Anexo Informações Complementares por Categoria.

Proponente: HENRIQUE JAQUES BAKOS SATTIN FILHO 30314391800
Categoria: F - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II
Nº Inscrição: 8
Nome do Projeto: O preço da Felicidade
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: DOCE FILMES LTDA.
Categoria: F - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II
Nº Inscrição: 9
Nome do Projeto: Assombrações de Campinas
Itens a sanear:
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria;
 Anexo Minicurriculo: retificar o Minicurriculo para constar os dados dos demais integrantes do projeto.

Proponente: FERNANDO NAVARRO FILHO EPP
Categoria: F - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II
Nº Inscrição: 11
Nome do Projeto: A Surpresa no Porta-Luvas
Itens a sanear:
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria.

Proponente: NILTON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 36877785843
Categoria: F - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II
Nº Inscrição: 12
Nome do Projeto: Galeria das Ruas
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
 7.2.5 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp.

Proponente: ANA PAULA ARAÚJO PINHEIRO ALVES
Categoria: F - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II
Nº Inscrição: 15
Nome do Projeto: Vozes da resistência
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: 50.571.506 ISABELY FERREIRA MOTA
Categoria: F - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II
Nº Inscrição: 16
Nome do Projeto: "MEU CORPO NÃO NASCEU PARA SENZALA: A HISTÓRIA DE DIONYZIO DE CAMPOS."
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria.

Proponente: OWNER ENTERTAINMENT LTDA
Categoria: F - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II
Nº Inscrição: 17
Nome do Projeto: Tração Sem Rumo
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: MA FILMES LTDA
Categoria: F - Desenvolvimento de Longa-Metragem ou Série II
Nº Inscrição: 20
Nome do Projeto: Não Vou Voltar
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: ANELLY MIRELLY ISIDÓRIO DE MORAIS

Categoria: G - Produção ou Desenvolvimento de Games
Nº Inscrição: 1
Nome do Projeto: Desenvolvimento de Jogo 2D Cartoon Brasileiro
Itens a sanear:
 18.10.4 Anexo IV - Equipe: retificar Anexo Equipe, haja vista o descumprimento do item 3.5 do Edital.

Proponente: ANELLY MIRELLY ISIDÓRIO DE MORAIS
Categoria: I - Produção ou Complementação de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 1
Nome do Projeto: Desenvolvimento de Jogo 2D Cartoon Brasileiro
Itens a sanear:
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria;
 18.10.7 Anexo VII - Informações Complementares Por Categoria: retificar Anexo Informações Complementares por Categoria.

Proponente: ALICE FANNY RIFF PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS ME
Categoria: I - Produção ou Complementação de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 4
Nome do Projeto: A voz de Deus
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
 18.10.4 Anexo IV - Equipe: retificar Anexo Equipe, complementando as informações.

Proponente: DANILO ARANTES MORALES 22569203807
Categoria: I - Produção ou Complementação de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 8
Nome do Projeto: Lilitu Escarlate
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: ANA PAULA ARAÚJO PINHEIRO ALVES
Categoria: I - Produção ou Complementação de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 13
Nome do Projeto: Terra fértil
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: 46.929.838 INOVA SIMPLES (IS)
Categoria: I - Produção ou Complementação de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 15
Nome do Projeto: "Siblings - Igualados Pela Fé"
Itens a sanear:
 Retificar Anexo Currículo, inserindo informações complementares.

Proponente: OWNER ENTERTAINMENT LTDA
Categoria: I - Produção ou Complementação de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 16
Nome do Projeto: Descontrole
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria.

Proponente: CRISTIANO DE BRITO RUGGERI
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 3
Nome do Projeto: Programa de Papo/ Mistério de Forks
Itens a sanear:
 18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria;
 18.10.7 Anexo VII - Informações Complementares Por Categoria: retificar Anexo Informações Complementares por Categoria.

Proponente: ROBERTO DE MELO GIGLIO
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 4
Nome do Projeto: Addagio
Itens a sanear:
 7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: DANILO DIAS DE FREITAS 37000141808
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 5
Nome do Projeto: Camisa de Couro
Itens a sanear:
 7.2.2 Documento Oficial de Identificação: retificar o Documento Oficial de Identificação, pois está fora do prazo de validade;
 Anexo Minicurriculo: retificar o Minicurriculo para constar os dados dos demais integrantes do projeto.

Proponente: RAFAEL MANFRINATTO DE CARVALHO
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 6
Nome do Projeto: O filho da estrela
Itens a sanear:

18.10.4 Anexo IV - Equipe: retificar o Anexo da Equipe, complementando as informações;
Anexo Minicurriculo: retificar o Minicurriculo para constar os dados dos demais integrantes do projeto.

Proponente: CAIO HENRIQUE DE SOUSA MAGALHAES 41227346816
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 14
Nome do Projeto: A Valsa

Itens a sanear:
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria.

Proponente: HENRIQUE JAQUES BAKOS SATTIN FILHO 30314391800
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 15
Nome do Projeto: O incrível mundo de Gustavo

Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: ANDRÉ LUÍS MARTINS CAMARGO
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 16
Nome do Projeto: Tração Sem Rumo

Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: THIAGO AMARAL MINAMISAWA
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 17
Nome do Projeto: Da Noite para o Dia

Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: RONALDO SEPULVEDA DE ALMEIDA
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 20
Nome do Projeto: Carrancas

Itens a sanear:
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria.

Proponente: GABRIEL BENZI NUCCI
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 21
Nome do Projeto: Singular

Itens a sanear:
18.10.7 Anexo VII - Informações Complementares Por Categoria: retificar Anexo Informações Complementares por Categoria.

Proponente: VINICIUS SANITATE BRANDÃO
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 22
Nome do Projeto: Ritmo de Guerra

Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA PIRES
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 23
Nome do Projeto: Diretores de Campinas - Elaboração do Roteiro

Itens a sanear:
18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria;
18.10.7 Anexo VII - Informações Complementares Por Categoria: retificar Anexo Informações Complementares por Categoria.

Proponente: MIGUEL FERNANDO SOUZA MOREIRA
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 24
Nome do Projeto: Toxic Bugs

Itens a sanear:
7.2.2 Documento Oficial de Identificação: retificar o Documento Oficial de Identificação, pois o arquivo original está corrompido;
Anexo Minicurriculo: retificar o Minicurriculo para constar os dados dos demais integrantes do projeto.

Proponente: ANTONIO CARLOS PIRES DO PRADO
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 25
Nome do Projeto: ZUMBILUNOS

Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

18.10.4 Anexo IV - Equipe: retificar Anexo Equipe, complementando informações.

Proponente: BRUNO VAAMONDE VILLAR
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 26

Nome do Projeto: Adaptação Medico e o Mostro
Itens a sanear:

18.10.4 Anexo IV - Equipe: retificar Anexo Equipe, complementando informações.

Proponente: ISABELLA APARECIDA DA SILVA
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 28
Nome do Projeto: O olhar Invertido: Antropologia dos Marginalizados

Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

18.10.6 Anexo VI - Planilha Orçamentária: retificar o Anexo Planilha Orçamentária, considerando que o valor máximo deve ser o limite por projeto na categoria;
18.10.12 Anexo XII - Declaração Étnico-Racial: retificar a Declaração Étnico-Racial.

Proponente: VINICIUS SANITATE BRANDÃO
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 30
Nome do Projeto: Ritmo de Guerra

Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: HIPERPLANO PESQUISA, CONSULTORIA E PRODUÇÕES LTDA
Categoria: J - Desenvolvimento de Roteiro de Longa-Metragem
Nº Inscrição: 31
Nome do Projeto: O Milagre de Nova Tesselônica

Itens a sanear:
18.10.12 Anexo XII - Declaração Étnico-Racial: retificar a Declaração Étnico-Racial, está com nome divergente.

Proponente: THIAGO SILVA SANTANA
Categoria: K - Apoio à Manutenção, Funcionamento e/ou Adequação de Espaço de Exibição Audiovisual
Nº Inscrição: 1
Nome do Projeto: Transformação

Itens a sanear:
18.10.7 Anexo VII - Informações Complementares Por Categoria: retificar Anexo Informações Complementares por Categoria.

Proponente: COLETIVO AQUARELA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ARTE
Categoria: K - Apoio à Manutenção, Funcionamento e/ou Adequação de Espaço de Exibição Audiovisual
Nº Inscrição: 2
Nome do Projeto: Habari Gani

Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: DANIEL DE ALMEIDA SANTOS
Categoria: K - Apoio à Manutenção, Funcionamento e/ou Adequação de Espaço de Exibição Audiovisual
Nº Inscrição: 4
Nome do Projeto: CINECLUBE CINEPRETO CENAPRETA

Itens a sanear:
18.10.7 Anexo VII - Informações Complementares Por Categoria: retificar Anexo Informações Complementares por Categoria.

Proponente: DIAS CINEMATOGRÁFICA LTDA
Categoria: K - Apoio à Manutenção, Funcionamento e/ou Adequação de Espaço de Exibição Audiovisual
Nº Inscrição: 7
Nome do Projeto: MANUTENÇÃO CINEPLEX CAMPINAS

Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

18.10.4 Anexo IV - Equipe: retificar Anexo Equipe, complementando informações.

Proponente: CAMILLA ANDREA TORRES
Categoria: K - Apoio à Manutenção, Funcionamento e/ou Adequação de Espaço de Exibição Audiovisual
Nº Inscrição: 9
Nome do Projeto: Cineclubes Fêmea Fábrica

Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: ANDREA APARECIDA DE JESUS MENDES ME
Categoria: L - Realização de Mostra ou Festival de Cinema
Nº Inscrição: 2
Nome do Projeto: Festival de Cinema Negro de Campinas

Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: FERNANDA TEODORO VIANA
Categoria: M - Projeto de Programação de Cineclubes
Nº Inscrição: 1
Nome do Projeto: Cine Infância

Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Proponente: FERNANDA TEODORO VIANA
Categoria: M - Projeto de Programação de Cineclubes
Nº Inscrição: 1
Nome do Projeto: Cine Infância

Itens a sanear:
7.2.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF: retificar Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

imóveis, inclusive enviar contrato de locações atualizados, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Protocolo SEI n.º: PMC.2023.00074041-18
Data: 26/07/2023

Interessado: Igreja Farol
CNPJ: 41.846.380/0001-67
Códigos cartográficos n.º: 3423.43.34.0328.01001 e 3423.43.34.0296.01001
Assunto: Imunidade tributária de templo religioso- imóvel locado - IPTU

DECISÃO

Declaro a imunidade tributária da entidade, a partir da sua fundação em 19/03/2021, com fundamento no artigo 150, inciso IV, alínea "b" da CF/88, e a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) aos imóveis cadastrados sob o n.º 3423.43.34.0328.01001 e 3423.43.34.0296.01001, a partir do início da locação, em 20/07/2023 com término em 19/07/2028, uma vez que os imóveis são utilizados para templo de qualquer culto, nos termos do art. 156, § 1º-A da CF/88. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, inclusive enviar contrato de locações atualizados, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Protocolo SEI n.º: PMC.2023.00089242-39
Data: 31/08/2023

Interessado: Mevam - Ministério Evangélico Vinde Amados Meus Campinas
CNPJ: 10.599.551/0001-77
Código cartográfico n.º: 3233.62.75.0116.01001
Assunto: Imunidade tributária de templo religioso- imóvel locado

DECISÃO

Declaro a imunidade tributária da entidade, a partir da sua fundação, em 5/11/2008, com fundamento no artigo 150, inciso IV, alínea "b" e §4º, da CF/88, e a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3233.62.75.0116.01001, a partir do início da locação em 1/03/2023, com término em 31/08/2027, uma vez que o imóvel é utilizado para templo de qualquer culto, nos termos do art. 156, § 1º-A da CF/88. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, inclusive enviar contrato de locações atualizados, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Protocolo/SEI: PMC.2023.00092439-28
Data: 11/09/2023

Interessado: União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
CNPJ: 55.233.019/0001-70
Código Cartográfico: 3251.51.67.0216.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo - IPTU

DECISÃO

Declaro a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3251.51.67.0216.01001, a partir de 31/03/2023, haja vista que a interessada possui reconhecimento de imunidade tributária declarado especificamente para a entidade, a partir de 1/01/2004, como ilustra a decisão ao Protocolo/SEI n.º PMC.2022.00100674-45, publicada no DOM em 23/12/2022, o imóvel integra o seu patrimônio desde referida data, e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal de 1988. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Protocolo/SEI: PMC.2023.00092702-24
Data: 11/09/2023

Interessado: União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
CNPJ: 55.233.019/0001-70
Código Cartográfico: 3422.11.13.0094.00000
Assunto: Imunidade Tributária - Templo - IPTU

DECISÃO

Declaro a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3422.11.13.0094.00000, a partir de 16/08/2022, haja vista que a interessada possui reconhecimento de imunidade tributária declarado especificamente para a entidade, a partir de 1/01/2004, como ilustra a decisão ao Protocolo/SEI n.º PMC.2022.00100674-45, publicada no DOM em 23/12/2022, o imóvel integra o seu patrimônio desde referida data, e se destina à construção do templo, em consonância com o entendimento do STF e nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º da Constituição Federal de 1988. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 10 de outubro de 2023
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00053866-27

Interessado: ESTROGILDO DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3223.52.18.0319.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00056032-37

Interessado: EUNICE GONCALVES DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3444.42.47.0480.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00054480-88

Interessado: AUREO FERREIRA SILVA
Código Cartográfico: 3251.52.66.0438.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2023.00054251-18

Interessado: PETRONILA ALVES DA MOTA RIBEIRO
Código Cartográfico: 3263.62.22.0440.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de 2024 e 2025, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00054746-74

Interessado: MARIA CICERA RODRIGUES DE MELO
Código Cartográfico: 3233.32.64.0254.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00056185-10

Interessado: NEUSA APARECIDA AVILEZ GIOLITO
Código Cartográfico: 3414.31.61.0272.01003

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00051239-61

Interessado: RAUL NEGRI FILHO

Código Cartográfico: 3433.52.27.0241.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00050599-36

Interessado: LUIZ CARLOS RIBEIRO

Código Cartográfico: 3431.14.89.0424.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2023.00056482-57

Interessado: HELENA HUDOROVIC BRESKAC

Código Cartográfico: 3411.63.45.0142.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de 2024 e 2025, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00057077-92

Interessado: MARCIA VIEIRA

Código Cartográfico: 3441.13.71.0091.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00058443-58

Interessado: VALDICE NASCIMENTO RIBEIRO

Código Cartográfico: 3362.14.38.0099.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00060559-93

Interessado: RICARDO MANOEL DA SILVA

Código Cartográfico: 5213.51.31.0357.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00073483-66

Interessado: JOÃO CARLOS ANTUNES

Código Cartográfico: 3164.43.85.0226.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00051679-17

Interessado: JOSÉ DONIZETE ABRÃO

Código Cartográfico: 3451.13.06.0702.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00046324-71

Interessado: IDALINA SUZIN DA SILVA

Código Cartográfico: 3443.22.98.0315.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00046919-90

Interessado: LUIS ANTONIO GIOVANINI

Código Cartográfico: 3441.64.59.0602.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00059775-87
Interessado: MARIA TERESA MIGOTO
Código Cartográfico: 3432.13.86.0493.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00061301-03
Interessado: DORVALINA DA SILVA QUINTANILHA
Código Cartográfico: 3164.11.85.0311.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado nº PMC.2023.00006111-42
Interessado: ASSOCIAÇÃO DO SENHOR JESUS
Requerente: Matheus Henrique Fernandes Zago
Código Cartográfico: 3423.51.21.0143.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer** do pedido de revisão do lançamento tributário de IPTU, referente ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.51.21.0143.00000, com fundamento no artigo 8º da IN SMF 06/2019, combinado com os artigos 13, 14 e 83, inciso VI, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o direito à imunidade tributária, prevista no artigo 150, VI, "b" da Constituição Federal de 1988, não foi reconhecido ao imóvel em questão, posto que mesmo regularmente notificado em 31/05/2023, por meio eletrônico, pela Coordenadoria Setorial de Análises de Incentivos Fiscais/SMF doc 8233454, nos autos do protocolo PMC.2023.00044565-67, a apresentar documentos indispensáveis à análise do reconhecimento da imunidade tributária, o interessado quedou-se inerte, sem qualquer justificativa para a sua omissão. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2023.00011396-33
Interessado: SETSUO ISHIMOTO
Código Cartográfico: 3214.21.72.0001.01001

Assunto: Revisão de lançamento da Taxa de Lixo
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do artigo 4º, e dos artigos 68 a 70 e 82, da Lei 13.104/07, quanto ao pedido de revisão do lançamento da Taxa de Lixo dos exercícios de 2022 (emissão out/2022) e 2023 do imóvel de cartográfico 3214.21.72.0001.01001: a) **deixo de conhecer do pedido** para o exercício de 2022 (emissão out/2022), com fulcro no artigo 83, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007, face a intempestividade do requerimento, pois o prazo de impugnação previsto no Edital de Lançamento publicado no D.O.M. de 18/11/2022 expirou em 23/12/2022 e a presente impugnação foi apresentada na data de 03/02/2023, ou seja, fora do prazo previsto no artigo 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007; b) **indefiro** o pedido de revisão do lançamento da Taxa de Lixo do exercício de 2023, tendo em vista que o imóvel é atendido pelo serviço público, com a coleta mecanizada, de forma contínua em todos os dias da semana, durante 24 horas por dia, de acordo com a informação contida no protocolado PMC.2019.00039604-91, com fulcro nas Leis Municipais nºs 6.355/1990 e 7.058/1992 c/c artigos 77 e 79 do CTN. Quanto à solicitação de retificação da área territorial, nada a providenciar, uma vez que a venda de 44.000m2 não está devidamente registrada na matrícula do imóvel, em observância ao disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001. No tocante à alegada divergência da área construída, destaca-se que apurada mediante vistoria no imóvel em 16/02/2022, por agente fiscal da municipalidade, portanto, nada a retificar quanto a esse aspecto. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado nº PMC.2023.00016778-81

Interessado: MORADA ESPÍRITA PROFESSOR LAIRI HANS

Requerente: Edval Guimarães Pedro
Código Cartográfico: 3423.14.73.0034.02013

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer** do pedido de revisão do lançamento tributário de IPTU, referente ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.14.73.0034.02013, com fundamento no artigo 8º da IN SMF 06/2019, combinado com os artigos 13, 14 e 83, VI, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o direito à imunidade tributária prevista no artigo 150, VI, "b" da Constituição Federal de 1988 não foi reconhecido ao imóvel, em face do não conhecimento do pleito, conforme decisão proferida pela Coordenadoria Setorial de Análises de Incentivos Fiscais doc. 8360830 do protocolo PMC.2023.00016791-58, publicada no D.O.M em 22/06/2023. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado nº PMC.2023.00016784-29
Interessado: MORADA ESPÍRITA PROFESSOR LAIRI HANS
Requerente: Edval Guimarães Pedro
Código Cartográfico: 3423.14.86.0260.01101

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer** do pedido de revisão do lançamento tributário de IPTU, referente ao exercício de 2023, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.14.86.0260.01101, com fundamento no artigo 8º da IN SMF 06/2019, combinado com os artigos 13, 14 e 83, VI, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o direito à imunidade tributária prevista no artigo 150, VI, "b" da Constituição Federal de 1988 não foi reconhecido ao imóvel supracitado, em face da decisão de não conhecimento do pleito, proferida pela Coordenadoria Setorial de Análises de Incentivos Fiscais documento 8360830 no protocolo PMC.2023.00016791-58, publicada no D.O.M em 22/06/2023. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2023.00017239-12
Interessado: ITAJÁ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Requerente: FLAVIA MARQUES SOUZA SANTOS
Código Cartográfico: 3332.32.56.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º, combinado com os artigos 13, 14, 68 a 70 e 89, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, **não conheço** dos pedidos de revisão de lançamentos de IPTU, referentes aos exercícios de 2017 a 2022 (Emissão Retroativos 10/2022 e Reemissão do Exercício 10/2022), para o imóvel representado pelo código cartográfico nº 3332.32.56.0001.01001, dos pedidos de revisão de lançamentos de Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2019 a 2022 (Emissão Retroativos 10/2022 e Reemissão do Exercício 10/2022), para o imóvel representado pelo código cartográfico nº 3332.32.56.0001.01001, visto que, em ambos os casos, foram apresentados intempestivamente, de acordo com o estabelecido no artigo 33 da já citada Lei Municipal nº 13.104/2007 e nos termos dos editais de notificação dos lançamentos publicados na edição do Diário Oficial do Município (DOM) de 18/11/2022, restando configurado vício insanável, consoante artigo 83, inciso I, do mesmo diploma legal, assim como do pedido de revisão de lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2023, para o imóvel representado pelo código cartográfico nº 3332.32.56.0001.01001, em face do não atendimento de notificação publicada na edição do D.O.M. de 07/08/2023, com amparo no disposto no §1º do artigo 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c.c. os incisos IV e V do artigo 21, e II e III do artigo 22, o que implica na subsunção ao disposto no §2º do já citado artigo 63 da referida lei, ficando, desde já, o Interessado, intimado a, querendo, **pedir reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias**, de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ademais, não se logrou comprovar qualquer irregularidade nos lançamentos tributários, os quais devem permanecer incólumes, já que constituídos em consonância ao disposto nas Leis Municipais nº 6.355/1990, nº 11.111/2001 e nº 15.499/2017, e na Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN). Ademais, não se logrou comprovar qualquer irregularidade nos lançamentos tributários, os quais devem permanecer incólumes. Em tempo, não houve lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, para o presente imóvel, para os exercícios de 2017 e 2018.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Campinas, 09 de outubro de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00073321-09
Interessado: LEONTINA DOS SANTOS ROZARIO
Código Cartográfico: 3444.12.38.0089.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00050553-53

Interessado: ILZA CANDIDA DA SILVA GOMES

Código Cartográfico: 3433.61.06.0280.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00051646-41

Interessado: LUIZ APARECIDO DE MORAES

Código Cartográfico: 3444.42.95.0217.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00050720-11

Interessado: MARIA IZABEL MONTEDORI

Código Cartográfico: 3434.41.92.0001.03009

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2023.00052266-97

Interessado: ANÍSIO ALVES DOS SANTOS

Código Cartográfico: 3412.53.84.0028.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, para os exercícios de 2024 e 2025, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00054247-31

Interessado: ANÓDIO VITORIANO DE SOUZA

Código Cartográfico: 3443.53.41.0347.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00051660-07

Interessado: APARECIDA DE FATIMA ALBUQUERQUE DUARTE

Código Cartográfico: 3413.52.25.0944.01036

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2024 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2023.00075090-41

Interessado: HP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Código Cartográfico: 3162.41.35.0036.01001

Assunto: Pedido de enquadramento de imóvel como galpão

Com base nos elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do artigo 66, c.c o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de enquadramento como galpão para fins de tributação do IPTU a partir do exercício de 2024 do imóvel cadastrado pelo cartográfico nº3162.41.35.0036.01001, aplicando-se as alíquotas disciplinadas pelo § 8º do artigo 19 bem como o desconto nos termos do artigo 19-A, § 6º, ambos da Lei Municipal nº 11.111/01, de acordo com a respectiva faixa de valor venal, tendo em vista que o imóvel atende os requisitos legais determinados pelos §§ 9º a 12 do artigo 19 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pela Lei Complementar nº 366/2022, e pela Instrução Normativa/SMF nº 09/2021, alterada pela IN SMF nº 09/2022.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: PMC.2023.00013176-71

Interessado: O.J. Zovico Empreendimentos Imobiliários Ltda

Representante Legal: Luciano Herlon da Silva - OAB/SP 161.076

Códigos Cartográficos: 4312.24.41.0001.00000 e 4312.52.75.0001.00000

Assunto: Revisão Lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2023

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

- cópia das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida nos imóveis identificados em epígrafe, emitidas durante os exercícios de 2022 e 2023;
- discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no período de 2022 a 2023, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;
- documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural nos imóveis, no período de 2022 a 2023: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável;
- croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte dos imóveis, com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;
- certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outro dos imóveis;
- cópia de contrato vigente, correspondente à atividade explorada, na forma de arrendamento, parceria, comodato, meação, empreitada, ou outro, se houver;
- cópias das GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS, ou fichas DIPAM A - Declaração para Índice de Participação dos Municípios, ou DS - Declaração Mensal do SIMPLES acompanhadas da ficha DIPAM A, emitidas pelo proprietário/arrendatário/comodatário/outro do imóvel, no período no período de janeiro/2022 a junho/2023, conforme artigos 3º e 4º da Portaria CAT 12, de 05/02/2019, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, e Lei Complementar Federal 123/2006;
- Cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações de Ajuste Anual, apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e pelo eventual arrendatário/comodatário/outro dos imóveis, referentes ao ano-calendário 2022. Local para apresentação dos documentos digitalizados em pen-drive, mediante agendamento prévio: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Porta Aberta - Andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2023.00013176-71.

Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2023.00013176-71, observando o disposto na Instrução Normativa SMF nº 01/2020, de 17 de abril de 2020.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ILTON OLIVEIRA SILVA

Auditor Fiscal Tributário Municipal

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: PMC.2023.00017189-19

Interessado: PPKD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Representante Legal: André Laubenstein - OAB/SP 201.334

Código Cartográfico: 5231.21.16.0001.00000

Assunto: Revisão Lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2023

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e

29, da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

- cópia das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida no imóvel identificado em epígrafe, emitidas durante os exercícios de 2022 e 2023;
- discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no período de 2022 a 2023, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;
- documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural no imóvel, no período de 2022 a 2023: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável;
- croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;
- certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outro do imóvel;
- cópia de contrato vigente, correspondente à atividade explorada, na forma de arrendamento, parceria, comodato, meação, empreitada, ou outro, se houver;
- cópias das GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS, ou fichas DIPAM A - Declaração para Índice de Participação dos Municípios, ou DS - Declaração Mensal do SIMPLES acompanhadas da ficha DIPAM A, emitidas pelo proprietário/arrendatário/comodatário/outro do imóvel, no período no período de janeiro/2022 a junho/2023, conforme artigos 3º e 4º da Portaria CAT 12, de 05/02/2019, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, e Lei Complementar Federal 123/2006;
- Cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações de Ajuste Anual, apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e pelo eventual arrendatário/comodatário/outro dos imóveis, referentes ao ano-calendário 2022.

Local para apresentação dos documentos digitalizados em pen-drive, mediante agendamento prévio: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Porta Aberta - Andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2023.00017189-19.

Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2023.00017189-19, observando o disposto na Instrução Normativa SMF nº 01/2020, de 17 de abril de 2020.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ILTON OLIVEIRA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado: FUMEC.2020.0000799-12

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Assunto: Isenção do IPTU/Taxas para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública

Código Cartográfico: 3412.24.88.0187.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro** o pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Lixo em relação a área total do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3412.24.88.0187.01001**, para o exercício de **2024**, tendo em vista a prorrogação do contrato de locação para os próximos **6 (seis) meses** a contar de **01/09/2023**, conforme Termo de Aditamento de Locação nº 20/2023, com base no artigo 4º, inciso XI da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº 001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2023.00040964-12

Interessado: RICLED Empreendimentos Imobiliários EIRELI

Código Cartográfico: 3422.11.13.0998.00000

Assunto: Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para Área de Preservação Permanente Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 3º combinado com os artigos 66, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de isenção do IPTU e Taxa de Lixo para área de preservação ambiental permanente, para o imóvel de código cartográfico nº **3422.11.13.0998.00000**, com fundamento no inciso III, do artigo 83 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que mesmo regularmente notificado no D.O.M. de 23/05/2023, o requerente não apresentou documentação hábil a comprovar sua representatividade para o pleito, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 05 de 07/12/2017, nem os documentos necessários à análise do mérito do pedido. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolado: PMC.2023.00040967-65

Interessado: RICLED Empreendimentos Imobiliários EIRELI

Código Cartográfico: 3422.11.13.1082.00000

Assunto: Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para Área de Preservação Permanente Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 3º combinado com os artigos 66, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de isenção do IPTU e Taxa de Lixo para área de preservação ambiental permanente, para o imóvel de código cartográfico nº **3422.11.13.1082.00000**, com base no inciso III, do artigo 83 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que mesmo regularmente notificado no D.O.M. de 23/05/2023, o requerente não apresentou documentação hábil a comprovar sua representatividade para o pleito, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 05 de 07/12/2017 e demais documentos imprescindíveis à análise do mérito do pedido. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolado: PMC.2023.00040963-31

Interessado: RICLED Empreendimentos Imobiliários EIRELI

Código Cartográfico: 3422.11.13.0531.00000

Assunto: Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para Área de Preservação Permanente

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 3º combinado com os artigos 66, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de isenção do IPTU e Taxa de Lixo para área de preservação ambiental permanente, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3422.11.13.0531.00000**, com fulcro no disposto no inciso III, do artigo 83 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que mesmo regularmente notificado no D.O.M. de 23/05/2023, o requerente não apresentou documentação hábil a comprovar sua representatividade para o pleito, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 05 de 07/12/2017, bem como os documentos imprescindíveis à análise do mérito do pedido. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 09 de outubro de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: PMC.2023.00015930-16

Interessado: TGR Empreendimentos Imobiliários Ltda

Representante Legal: Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198

Códigos Cartográficos: 3461.11.67.0001.00000 e 3461.41.19.0001.00000

Assunto: Revisão Lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2023

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

- cópia das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida nos imóveis identificados em epígrafe, emitidas durante os exercícios de 2022 e 2023;
 - discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no período de 2022 a 2023, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;
 - documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural nos imóveis, no período de 2022 a 2023: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável;
 - croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte dos imóveis, com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;
 - certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outro dos imóveis;
 - cópia de contrato vigente, correspondente à atividade explorada, na forma de arrendamento, parceria, comodato, meação, empreitada, ou outro, se houver;
 - cópias das GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS, ou fichas DIPAM A - Declaração para Índice de Participação dos Municípios, ou DS - Declaração Mensal do SIMPLES acompanhadas da ficha DIPAM A, emitidas pelo proprietário/arrendatário/comodatário/outro dos imóveis, no período no período de janeiro/2022 a junho/2023, conforme artigos 3º e 4º da Portaria CAT 12, de 05/02/2019, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, e Lei Complementar Federal 123/2006;
 - Cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações de Ajuste Anual, apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e pelo eventual arrendatário/comodatário/outro dos imóveis, referentes ao ano-calendário 2022.
- Local para apresentação dos documentos digitalizados em pen-drive, mediante agendamento prévio: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Porta Aberta - Andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2023.00015930-16.
- Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2023.00015930-16, observando o disposto na Instrução Normativa SMF nº 01/2020, de 17 de abril de 2020.
- O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ILTON OLIVEIRA SILVA

Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado: 2007/10/47.747

Interessado: Salvador Molka e Outros

Imóveis: Listados às fls. 43 à 68 (excetuado o lote 18, da quadra 8)

Assunto: Pedido de Cancelamento dos Lançamentos Tributários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **declaro a perda de objeto** do pedido de cancelamento dos lançamentos tributários, dos imóveis de titularidade dos interessados, localizados no Loteamento Jardim Pampulha, listados às fls. 43 à 68 (excetuado o lote 18, da quadra 8), com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a ocorrência da sentença de procedência nos autos da Ação Anulatória dos lançamentos tributários, sob nº 1065374-02.2017.8.26.0114, que tramitou perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas (fls. 200/208), a qual determinou o cancelamento dos lançamentos tributários dos imóveis ora questionados, os quais serão providenciados no protocolado PMC.2022.00033779-81.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2019.00001456-14

Interessado: Adolpho Lindenberg

9152598	52.465.500/0001-00	52.465.500 AMANDA CRISTINA SILVA SANTOS
9152610	52.465.645/0001-01	52.465.645 GABRIEL DIAS DOS SANTOS
9152636	52.465.914/0001-21	52.465.914 CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO RODRIGUES FERREIRA
9152652	52.466.169/0001-35	52.466.169 WESLEY RODRIGUES SILVEIRA
9152679	52.466.420/0001-61	52.466.420 ISABELA SOARES DA SILVA
9152695	52.466.439/0001-08	52.466.439 ANDREIA DE FATIMA SCHAFFER
9152717	52.466.496/0001-97	52.466.496 ARILTON SERGIO DA SILVA
9152733	52.466.617/0001-09	52.466.617 MURILO FARIAS FURTADO
9152750	52.467.000/0001-08	52.467.000 LORRAINE PAOLA SANTOS DE OLIVEIRA
9152776	52.467.003/0001-33	52.467.003 DENILSA FLAUSINA SOARES CAMPOS
9152792	52.467.124/0001-85	52.467.124 FILIPE BIANCO REZENDE
9152814	52.467.142/0001-67	52.467.142 GISELLE DE SOUZA GOUVEA
9152830	52.467.435/0001-44	52.467.435 MARIANA MANIERO GONCALVES

MARIA ELIANDRA DA SILVA

AFTM/CSCM/DRM/SMF

JAMIL JANGE NETO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

Curso com inscrições abertas:

Oficina Sobre Fake News - Basicamente, uma mentira disfarçada de notícia
Fake news são histórias falsas, criadas deliberadamente com o objetivo de confundir e enganar. Têm grande apelo emocional, e por isso são aceitas, consumidas e replicadas por milhões de pessoas.

Embora a definição de fake news seja simples - basicamente, uma mentira disfarçada de notícia - ela vem assumindo novos formatos e se tornando visualmente mais complexa, conforme as tecnologias evoluem.

Assim, se há alguns anos era fácil notar quando uma imagem havia sido manipulada ou incluída em um texto ao qual não pertencia, hoje pode ser necessário até usar programas específicos de computador para determinar isso.

É o aperfeiçoamento da Inteligência Artificial já permite ir muito além das fotos: é possível falsificar gravações de voz ou alterar o conteúdo de vídeos - as chamadas deepfakes.

Dito assim, pode parecer muito difícil identificar uma fake news.

Mas, a não ser que haja mudanças radicais na estrutura usada para criá-las, os sinais que identificam uma notícia falsa podem ser percebidos sem muito esforço.

Informações:

Data: 20/10/2023

Horário: 09h às 11h

Público-alvo: Servidor Público em Geral

Quantidade de vagas: 50

Carga horária: 02H

Local: EGDS - R. José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas - SP - Sala 25

Observação: Comparecer ao local com 15 min de antecedência para cadastro na recepção.

Mais informações: 19 2515-7130/7131

Inscrições através do link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=321>

Oficina Golpes Virtuais - Aprendendo à Identificar Crimes Cibernéticos

Vivemos num mundo cada vez mais conectado e automatizado, o que facilita diversas tarefas do dia a dia. Antigamente, para pagar uma conta ou boleto, era preciso ir a uma agência bancária; hoje, basta usar o celular.

O problema é que quanto mais fáceis as coisas ficam, mais atraem a atenção dos golpistas - que são pelo menos tão rápidos quanto as novas tecnologias. Não é à toa que os ataques crescem a cada ano.

Bancos e autoridades fazem o possível para acompanhar e combater os crimes virtuais, mas o fato é que se trata de uma guerra que nunca será encerrada, porque o cibercrime, como é chamado, vai continuar existindo enquanto existirem os canais virtuais. Mas há um fato inegável nesse cenário: qualquer golpe virtual só vai dar certo se a própria vítima "ajudar" o criminoso. Lembre-se que não estamos falando de ameaças físicas; as armas usadas pelos golpistas são, entre outras, a conversa, a falsificação de sites ou documentos, a instalação de vírus que permite roubar dados - coisas que dependem basicamente da desatenção ou do descuido. Esta oficina apresentará os principais tipos de crimes virtuais, como tentar evitá-los e

o que fazer no caso de cair em um deles.

Alguns já são aplicados há anos (e mesmo assim continuam fazendo vítimas); outros são mais recentes, surgidos na esteira de inovações como o Pix.

Para todos, porém, os remédios são sempre os mesmos: atenção, prevenção e denúncia. A questão é aprender a usá-los.

Informações:

Data: 30/10/2023

Horário: 9h às 11h

Público-alvo: Servidores Público em Geral

Quantidade de vagas: 50

Carga horária: 02h

Local: EGDS - R. José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas - SP - Sala 25

Observação: Comparecer ao local com 15 min de antecedência para cadastro na recepção.

Inscrições através do link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=324>

Curso de Plano de Contratações Anual (PCA) - Legislação e Sistema I

Objetivo: O Plano de Contratações Anual (PCA) é o documento, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, que consolida todas as contratações de obras, bens e serviços que a Prefeitura Municipal de Campinas planeja iniciar, adquirir ou renovar no exercício financeiro subsequente de sua elaboração, e que serve de base para a elaboração de sua proposta orçamentária.

O curso trabalhará junto aos participantes, conceitos, procedimentos e técnicas que permitam a elaboração do Plano Anual de Contratação. A presente capacitação visa proporcionar o correto entendimento e passo a passo da elaboração dos ETP's, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme diretrizes da Nova Lei Federal de Licitações e da legislação municipal sobre o tema. **Conteúdo:**

- Introdução e Conceitos Básicos
- Estudo da legislação municipal e fluxo do processo
- Estudo prático do Sistema Informatizado

Público-Alvo: Todos(as) os(as) servidores(as), inclusive Diretores(as), vinculados(as) à área de licitações e contratos ou de acompanhamento e elaboração do orçamento.

Professor: Rafael Costa Ribeiro - Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas desde 2016, exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Ações de Controle Interno junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle entre 2018 e 2021 quando passou a integrar a equipe de assessores do Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas permanecendo nesta função até setembro de 2022. Atualmente Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campinas. Ingressou no serviço público em 2008 no cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais (SEF-MG) tendo desempenhado as funções de Técnico Fazendário e de Assessor Jurídico na Secretaria de Estado de Fazenda e na Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais até 2016. Advogado, formado pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH, com pós-graduação em Direito Público pela PUC-MINAS. Possui diversos cursos de capacitação nas áreas de Licitações e Contratos Administrativos, Administração Financeira e Orçamentária, Contabilidade Pública e Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo.

Com a participação e o apoio de Luciano Bento, Andressa de Faria Souza e Luiz Henrique Gonzales Novo

Teremos 2 novas turmas, sendo:

- Turma 5 - Dia 21/11/23

Inscrições através do link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=322>

- Turma 6 - Dia 28/11/23

Inscrições através do link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=323>

Modalidade: Presencial

Carga Horária: 03h

Horário das duas turmas: 9h às 11h

Local das duas turmas: EGDS - R. José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas - SP - Sala 25



Curso de Plano de Contratações Anual (PCA) – Legislação e Sistema I

Com Rafael Costa Ribeiro
- Auditor de Controle Interno- SMA / PMC

Turma 5- 21/11/23 - 09h às 12h

Carga Horária: 3 horas

Turma 6- 28/11/23 - 09h às 12h

Modalidade: Presencial

Local: EGDS
Escola de Governo e
Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399, 1º Andar

Inscrições:
<http://shre.ink/egds>

Público-Alvo:

Todos(as) os(as) servidores(as), inclusive Diretores(as) vinculados(as) à área de licitações e contratos ou de acompanhamento e elaboração do orçamento.

Informações: 19 2515-7130/7131

egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Palestra Improbidade Administrativa - Presencial

Objetivo: Capacitar os alunos quanto às previsões e implicações práticas da Lei de Improbidade Administrativa.

Conteúdo: Conteúdo: Tópicos mais relevantes da lei. Análise de casos concretos com base em decisões judiciais recentes.

Instrutor: Dr. Henrique Romanini Subi - Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal do Município de Campinas e Advogado. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Professor universitário em cursos de graduação e pós-graduação em direito em Campinas e região. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos e OAB. Autor dos livros "Cercamento da Propriedade Intelectual: Acordo TRIPS e Abuso de Direito", pela Editora Novas Edições Acadêmicas; "Imunidades Tributárias e Concorrência Desleal", pela Editora Clube de Autores; "Manual Completo de Português para Concursos", pela Editora Foco; dentre outros.

Público-Alvo: Todos(as) os(as) servidores(as) públicos municipais

Data: 05/12/2023

Horário: 14h às 17h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Térreo, Centro - Campinas

Carga Horária: 03h

Modalidade: Presencial

Inscrições através do link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=325>

Palestra Improbidade Administrativa

Com o Dr. Henrique Romanini Subi

Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal do Município de Campinas

Objetivo: Capacitar os participantes quanto às previsões e implicações práticas da Lei de Improbidade Administrativa.

Público alvo:
Servidores
Públicos
Municipais

05 de dezembro de 2023

das 14h às 17h

Presencial, no Salão Vermelho

Av. Anchieta, 200, Centro



Carga Horária
3 horas

Conteúdo: Tópicos mais relevantes da lei. Análise de casos concretos com base em decisões judiciais recentes.

Inscrições: <http://shre.ink/egds>

Contato: (19) 2515-7130/7131



ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, e obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 06 de outubro de 2023

SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS

Coordenadora da CSICS

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor do DAGPI

CONCURSO PÚBLICO - ENFERMEIRO EDITAL Nº 01/2023

COMUNICADO RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo, em ordem de alfabética, o resultado da análise do recurso interposto contra a Classificação Prévia publicada no Diário Oficial do Município em 02/10/2023 (p.16 a 23), referente ao Concurso Público regido pelo Edital 01/2023, conforme regras do item 14.1 alínea "f" (capítulo XIV) do referido Edital.

A candidata poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site <https://www.vunesp.com.br/>, na "Área do Candidato".

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
270195	LAURA APARECIDA GORGULHO FIGUEIREDO DOS SANTOS	41746783	ENFERMEIRO	INDEFERIDO

Campinas, 10 de outubro de 2023

KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas COMUNICA que o Concurso Público regido pelo Edital 01/2019 - Educação, homologado em 03/01/2020 e com validade até 14/10/2023, fica prorrogado até o dia 14/10/2025, obedecendo à previsão de prorrogação do certame, constante em Edital de abertura, item 18.4 - Capítulo XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

"O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Campinas."

Campinas, 10 de outubro de 2023

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal De Gestão e Desenvolvimento De Pessoas

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - INSTRUTOR SURDO - EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas COMUNICA que o Concurso Público regido pelo Edital 02/2019 para provimento de cargo efetivo de Instrutor Surdo, homologado em 03/01/2020 e com validade até 14/10/2023, fica prorrogado até o dia 14/10/2025, obedecendo à previsão de prorrogação do certame, constante em Edital de abertura, item 17.4 - Capítulo XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: "O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Campinas."

Campinas, 10 de outubro de 2023

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal De Gestão e Desenvolvimento De Pessoas

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EXATAS - EDITAL Nº 08/2019

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas COMUNICA que o Concurso Público regido pelo Edital 08/2019, homologado em 15/01/2020 e com validade até 26/10/2023, fica prorrogado até o dia 26/10/2025, obedecendo à previsão de prorrogação do certame, constante em Edital de abertura, item 19.4 - Capítulo XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

"O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Campinas."

Campinas, 10 de outubro de 2023

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal De Gestão e Desenvolvimento De Pessoas

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 09/2019

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas COMUNICA que o Concurso Público regido pelo Edital 09/2019, homologado em 15/01/2020 e com validade até 26/10/2023, fica prorrogado até o dia 26/10/2025, obedecendo à previsão de prorrogação do certame, constante em Edital de abertura, item 18.4 - Capítulo XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: "O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Campinas."

Campinas, 10 de outubro de 2023

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal De Gestão e Desenvolvimento De Pessoas

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Débora Cristina da Paz Leão a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00094504-78.

Campinas, 09 de outubro de 2023

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES

Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Paula Andrea Pioltine Anseloni Nista a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00014744-24.

Campinas, 09 de outubro de 2023

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES

Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Paulo Cesar Granado a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00036154-16.

Campinas, 09 de outubro de 2023

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES

Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Danila Carolina Ventura a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00057339-55.

Campinas, 09 de outubro de 2023

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Djalma Lucas Rangel de Almeida a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00068027-21.

Campinas, 09 de outubro de 2023

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Fernanda Cristina Pereira Drumond a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00061783-01.

Campinas, 09 de outubro de 2023

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Ariene Ramina Coelho Lopes a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00085267-72.

Campinas, 09 de outubro de 2023

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Willian Estaquio dos Santos a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2023.00086997-91.

Campinas, 09 de outubro de 2023

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(Edital 01/2022)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	AV. MÉDICA
BRUNO ROSA DA SILVA	APTO
KARINA ARAUJO BELEBONI DA SILVA	APTO
MARIA ANGELICA CAETANO VICENTE	APTO
SUZANA MARQUES	APTO

Campinas, 10 de outubro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO*(Edital 05/2022)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **convoca** o candidato abaixo a comparecer na respectiva data e horário à Rua José Paulino, 1399 - 5º andar para realização de exame admissional, de acordo com o item 16.5.1.2 do Edital 05/2022.

Nome: Camilla do Nascimento**Data:** 17/10/2023**Horário:** 14h30 - comparecer com 30 minutos de antecedência

O não comparecimento na data e horário acima acarretará na eliminação do certame, conforme disposto no item 16.8, alínea c) do edital 05/2022.

Campinas, 10 de outubro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(Edital 02/2022)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Orientador Pedagógico**Nome:** Andreia de Pierre Almeida**Avaliação Médica:** Apto**Cargo:** PEB III - Português**Nome:** Daniela de Oliveira Julio**Avaliação Médica:** Apto**Cargo:** PEB III - Artes**Nome:** Daniele de Melo Silvano**Avaliação Médica:** Apto

Campinas, 10 de outubro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(Edital 02/2022)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 02/2022 por não comparecimento no exame médico pré-admissional:

Nome: Douglas Beiro

Cargo: Professor Adjunto II - Geografia

Campinas, 10 de outubro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - ENFERMEIRO - EDITAL**01/2023**

Convocação para avaliação da Junta Médica - Candidatos previamente classificados na lista de Pessoas com Deficiência (PcD)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais, convoca, em ordem alfabética, os candidatos inscritos e previamente classificados (pós-recursos) como Pessoas com Deficiência (PcD), optantes por participar da cota para PcD no Concurso Público regido pelo Edital 01/2023 para o cargo de Enfermeiro, a comparecerem ao DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - Rua José Paulino, 1399, 5º andar - Centro, Campinas/SP, para avaliação da Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas, de acordo com o estabelecido no item 9.11, e subitens, do capítulo IX do Edital 01/2023, na **data estabelecida na tabela abaixo** e seguindo as orientações determinadas nesta convocação.

O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário determinado neste Edital de Convocação, devendo, ainda, estar munido de:

1) Documento oficial e original de identidade e/ou digital oficial com QR Code. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento;

1.a) Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

2) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) e exames comprobatórios atualizados, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

Aplica-se, para as pessoas com deficiência permanente e irreversível, a Lei Municipal nº 16.376, de 25 de Abril de 2023, ficando facultado à Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas a solicitação de laudos e exames complementares atualizados.

O não comparecimento ou o não reconhecimento, pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, da condição de Pessoa com Deficiência, após decorrido o prazo de recurso, **implicará na perda dos direitos legais decorrentes da inscrição como candidato com deficiência neste Concurso Público**, ficando o candidato excluído do certame, ou classificado apenas na Listagem de Ampla Concorrência (LAC) e/ou Listagem para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), caso tenha obtido classificação nestas, conforme o item 9.12.1 do referido Edital.

O resultado da avaliação da Junta Médica está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp em 24/10/2023.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA PARA COMPARECIMENTO	HORÁRIO DA AVALIAÇÃO
41682084	ARALEI LINO DE SA	49437287	17/10/23	09H00
41864735	FABIO LINO PEREIRA	290327829	17/10/23	09H15
46110224	KARINA DE OLIVEIRA REBELO	42056277	17/10/23	09H30
46999906	LELIENE GONÇALVES DE SOUZA	425086203	17/10/23	09H40

Campinas, 10 de outubro de 2023

KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - ENFERMEIRO - EDITAL**01/2023**

Convocação para procedimento de heteroidentificação

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais, convoca, em ordem alfabética, os candidatos abaixo relacionados, autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela reserva de 20% das vagas para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) e previamente classificados, pós-recursos, no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023 para o cargo de Enfermeiro, a comparecerem ao **Auditório do CEPROCAMP, localizado à Avenida 20 de novembro, 145, Centro - Campinas/SP, na data determinada na tabela abaixo**, para realização de procedimento de heteroidentificação, de acordo com o item 8.4.1 do Capítulo VIII do Edital 01/2023 e com o estabelecido abaixo:

1. O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário determinado neste Edital de Convocação, devendo, ainda, estar munido de documento oficial e original de identidade e/ou digital oficial com QR Code. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

1.a) Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

2. O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão de Heteroidentificação, composta por servidores públicos municipais.

3. A comissão confirmará ou não a veracidade da autodeclaração informada pelo candidato somente através da análise fenotípica do próprio candidato no momento da avaliação, não sendo aceitas quaisquer outras comprovações, como relatórios, atestados (médicos ou não) ou demais documentos, fora os elencados no item 1 desta

CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD (*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	926	-	-	LAC	ALBERTO DOS SANTOS RAMOS	49611983-7	24/10/23	09:30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
EDITAL 02/2022 – MAGISTÉRIO/GERAL									
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD (*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	101	-	-	LAC	PRISCILA LOPES DE GODOY	41797825-X	24/10/23	09:30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
EDITAL 04/2022 – SAÚDE/GERAL									
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD (*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	31	-	-	LAC	ANA CECILIA ALVES	2003098000123	24/10/23	09:30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
EDITAL 05/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD (*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	361	-	-	LAC	MONICA MONTEIRO DE SOUZA FERREIRA	405120734	24/10/23	09:30	1 VAGA REMANESCENTE LAC
EDITAL 1/2023 - AGENTE DE AÇÃO SOCIAL E ASSISTENTE SOCIAL									
FUNÇÃO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD (*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	94	20	-	PPP	EMILIA MARIA DE SANTANA	309867514	24/10/23	09:30	3 VAGAS REMANESCENTES PPP; 2 VAGAS REMANESCENTES PCD; 7 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	97	21	-	PPP	PAULO CÉSAR SILVA	12792592	24/10/23	09:30	
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	103	22	-	PPP	MARILSA APARECIDA FERNANDES	114220785	24/10/23	09:30	
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	242	-	6	PCD	MARCIARA VIEIRA DA SILVA BRAZ	363959671	24/10/23	09:30	
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	-	-	7	PCD	ROBERTA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	56102974X	24/10/23	09:30	
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	75	-	-	LAC	ANTONILDES ALVARENGA	101819341	24/10/23	09:30	
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	77 (**)	-	-	LAC	VERA LUCIA ZIBORDI	135861810	24/10/23	09:30	
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	78	-	-	LAC	LENI APARECIDA MORI VICENTIN	9856141	24/10/23	09:30	
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	79	-	-	LAC	MARIA HELENA MASCARO SANTANA	13757663-8	24/10/23	09:30	
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	80	-	-	LAC	OCIMARA GARCIA	119996947	24/10/23	09:30	
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	81	-	-	LAC	MARIA IVA DE AZEVEDO	108592832	24/10/23	09:30	
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	82	-	-	LAC	MARIA DO CARMO MENDES MEDEIA	139402081	24/10/23	09:30	
(**) O CANDIDATO CLASSIFICADO EM 76 DA LAC FOI CONVOCADO ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.									
ASSISTENTE SOCIAL	47	-	-	LAC	DAYANA ANGÉLICA SOUZA ROCHA	446592018	24/10/23	09:30	3 VAGAS REMANESCENTES LAC
ASSISTENTE SOCIAL	48	-	-	LAC	LENITA HELENA MARCHI WADA	188293929	24/10/23	09:30	
ASSISTENTE SOCIAL	49	-	-	LAC	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	201196463'	24/10/23	09:30	

Campinas, 10 de outubro de 2023
JULIANA DE CÁSSIA LOPES MIORIN
 Coordenadora de Concursos, Recrutamento e Seleção

SECRETARIA DE JUSTIÇA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Decisão

Protocolado SEI n.º 2023.00074778-41

Interessada: Rio Empreendimentos Imobiliários Rurais Ltda.

Assunto: Proposta de Transação Tributária - Lei Municipal n.º 12.920/2007

Em face da solicitação apresentada às folhas iniciais destes autos, e considerando ainda, as informações trazidas ao processo e a manifestação do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal no doc. 9246538, indefiro o presente pedido de Transação. Publique-se.

Campinas, 09 de outubro de 2023

DR. PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Decisão

PMC.2023.00102966-49

Interessado: Cecy Pinto de Oliveira

Assunto: Suspensão da Exigibilidade

Em face da solicitação apresentada às folhas iniciais destes autos, e considerando ainda, as informações trazidas ao processo e a manifestação do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal no doc. 9271767, indefiro o presente pedido. Publique-se.

Campinas, 09 de outubro de 2023

DR. CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

Secretário Municipal de Justiça Adjunto

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Decisão

SEI PMC 2023.00092275-66

Interessado: Lidamo Jose Gonçalves

Assunto: Extinção do Processo Judicial/Suspensão por Acordo

Em face da solicitação apresentada às folhas iniciais destes autos, e considerando ainda, as informações trazidas ao processo e a manifestação do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal no doc. 9258473, indefiro o presente pedido por falta de amparo legal. Publique-se.

Campinas, 10 de outubro de 2023

DR. PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00051216-74 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratado:** Decio Cesarini Junior **CPF n.º** 294.228.698-97 **Termo de Contratonº** 279/23 **Objeto:** Execução de Oficina Cultural. **Valor:** R\$ 9.600,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 09/10/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00051188-86 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** Lais Rodriguez Cardamoni Miola **CPF n.º** 411.028.828-28 **Termo de Contratonº** 278/23 **Objeto:** Execução de Oficina Cultural. **Valor:** R\$ 5.760,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 09/10/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00051263-91 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratado:** José Luciano Araújo Fernandes **CPF n.º** 392.092.768-09 **Termo de Contratonº** 269/23 **Objeto:** Execução de Oficina Cultural. **Valor:** R\$ 7.680,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 09/10/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00051103-97 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratado:** Clebson Ribeiro da Silva **CPF n.º** 002.343.305-11 **Termo de Contratonº** 263/23 **Objeto:** Execução de Oficina Cultural. **Valor:** R\$ 9.600,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 09/10/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00051220-51 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** Sebastiana Aparecida dos Santos **CPF n.º** 180.725.318-08 **Termo de Contratonº** 275/23 **Objeto:** Execução de Oficina Cultural. **Valor:** R\$ 9.600,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 09/10/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00051269-86 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** Marisa Martins Carvalho **CPF n.º** 025.024.438-14 **Termo de Contratonº** 276/23 **Objeto:** Execução de Oficina Cultural. **Valor:** R\$ 2.880,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 09/10/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00051271-09 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratado:** Nicolau Nilson Barbosa **CPF n.º** 865.998.528-15 **Termo de Contratonº** 277/23 **Objeto:** Execução de Oficina Cultural. **Valor:** R\$ 6.400,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 09/10/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00063067-41 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomenton.º** 107/23 **Entidade:** SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA CNPJ n.º 44.622.223/0001-66 **Objeto:** Execução de projeto em parceria decorrente de Emenda Individual Parlamentar. **Valor:** R\$ 196.000,00 **Prazo:** até 31/01/2024 **Assinatura:** 09/10/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00051259-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 48.793.693 Marcelina Manuela Francisca da Silva **CPF n.º** 479.922.828-50 **Termo de Contraton.º** 284/23 **Objeto:** Execução de Oficina Cultural. **Valor:** R\$ 9.600,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 09/10/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00051246-90 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratado:** José Antonio de Castro Riscarolli **CPF n.º** 119.250.238-85 **Termo de Contraton.º** 282/23 **Objeto:** Execução de Oficina Cultural. **Valor:** R\$ 5.760,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 09/10/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00051255-81 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratado:** Fernando Francisco Basílio Junior **CPF n.º** 385.989.318-10 **Termo de Contraton.º** 283/23 **Objeto:** Execução de Oficina Cultural. **Valor:** R\$ 9.600,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 06/10/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00064177-39 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomenton.º** 108/23 **Entidade:** NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL CNPJ n.º 01.502.318/0001-33 **Objeto:** Execução de projeto em parceria decorrente de Emenda Individual Parlamentar. **Valor:** R\$ 100.000,00 **Prazo:** até 31/03/2024 **Assinatura:** 10/10/2023

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 155/23

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º **PMC.2023.00104360-84**, onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**.

Campinas, 09 de outubro de 2023
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Despacho

1.SEIPMC2023.00100268-54-PROCESSO:2014/09/0132-INTERESSADA:ITAÚ UNIBANCO S.A.
2.SEIPMC 2023.00100193-01 - PROCESSO: 2014/09/0149 - INTERESSADO(A):ITAÚ UNIBANCO S.A.
3.SEIPMC 2023.00100243-04 - PROCESSO: 2014/09/2773 - INTERESSADO(A):ITAÚ UNIBANCO S.A.
ASSUNTO: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Considerando-se que os processos do PROCON são sigilosos nos termos do Decreto Municipal n.º 19.335/2016; Considerando-se que a solicitante e seu representante legal não são partes dos processos requisitados nos SEI's anotados acima; Indeiro o pedido de Certidão de Inteiro Teor, nos termos dos artigos 4º, I e 6º do Decreto Municipal n.º 21.799/2021, ficando a interessada notificada, nos termos do artigo 7º do mesmo diploma legal, para interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias ao Secretário Municipal de Justiça.
Publique-se em Diário Oficial do Município.

Campinas, 10 de outubro de 2023
YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo,apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01268/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDINALDO CORREIA BONFIM	LEC CLINICA ODONTOLOGICA SORRIDENTS JOSE PAULINO
01688/2023/ADM	SMJ/PROCON	RITA FERREIRA DOS SANTOS	BANCO MERCANTIL
01787/2023/ADM	SMJ/PROCON	VICTOR FLAVIO BERNARDO CAMPOS	UNIP CAMPUS II CAMPINAS UNIDADE SWIFT / UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA UNIDADE AVENIDA PAULISTA
01815/2023/ADM	SMJ/PROCON	BENEDITO NAMORELLI	BOM PASTOR CAMPINAS
01841/2023/ADM	SMJ/PROCON	NILTON DA SILVA BEZERRA	LIKE DO BRASIL PRODUTORA

Campinas, 10 de outubro de 2023
FRANCISCO TOGNI
Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Despacho

- 1.SEI PMC 2023.00100184-10 - PROCESSO:2014/09/3310 (PPC) - INTERESSADO(A):ITAÚ UNIBANCO S.A.**
- 2.SEI PMC 2023.00100231-62 - PROCESSO/INTERESSADO(A): 2014/09/0902 -ITAÚ UNIBANCO S.A.**
- 3. SEI PMC 2023.00096410-61 - PROCESSO/INTERESSADO(A): 2014/09/3301 -ITAÚ UNIBANCO S.A.**
- 4.SEI PMC2023.00100238-39 - PROCESSO: 2014/09/0927- INTERESSADA(O):ITAÚ UNIBANCO S.A.**

5.SEI PMC2023.00096420-32 - PROCESSO: 01132/2016- INTERESSADA(O):ITAÚ UNIBANCO S.A.

6. SEI PMC2023.00096427-17 - PROCESSO: 00914/2016- INTERESSADA(O):ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.SEI PMC 2023.00096346-17 - PROCESSO: 2014/09/3335 - INTERESSADO(A):ITAÚ UNIBANCO S/A

8.SEI PMC 2023.00096366-52 - PROCESSO: 2014/09/3314 - INTERESSADA(O):ITAÚ UNIBANCO S/A

9.SEI PMC 2023.00096391-63 - PROCESSO: 2014/09/3281 - INTERESSADA(O):ITAÚ UNIBANCO S/A

10.SEI PMC 2023.00096278-23 - PROCESSO: 2014/09/1111 - INTERESSADA(O):ITAÚ UNIBANCO S/A

11.SEIPMC 2023.00096383-53 - PROCESSO: 2014/09/3268 - INTERESSADA(O):ITAÚ UNIBANCO S/A

12. SEIPMC 2023.00100250-25 - PROCESSO: 2014/09/1042 - INTERESSADA(O):ITAÚ UNIBANCO S.A.

13. SEI PMC2023.00096379-77 - PROCESSO: 2014/09/3267 - INTERESSADA(O):ITAÚ UNIBANCO S.A.

14.SEI PMC2023.00096373-81 - PROCESSO:2014/09/3213 - INTERESSADA(O):ITAÚ UNIBANCO S.A.

15. SEI PMC2023.00096441-67 - PROCESSO:00957/2016 - INTERESSADA(O):ITAÚ UNIBANCO S.A.

16. SEI PMC2023.00096402-51 - PROCESSO:2014/09/3171 - INTERESSADA(O):ITAÚ UNIBANCO S.A.

ASSUNTO:Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
De acordo com os pedidos de certidão de inteiro e parcial teor, formalizados nos processos sobreditos, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR dos protocolados requisitados, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal n.º21.799, de25 de novembro de 2021.
Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.
Campinas, 10 de outubro de 2023
FRANCISCO TOGNI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1631/2023
Proprietário da Obra: SCANI BENZ PECAS DIESEL LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2327/2023
Proprietário da Obra: VALDEMAR ALVES PAULINO
Decisão: Emitido Alvará de Execução n.º 10890/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2370/2023
Proprietário da Obra: Paulo Eduardo da Silva Costa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1780/2023
Proprietário da Obra: SAMI KHZAM
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2007/2023
Proprietário da Obra: ISABEL AFONSO TEIXEIRA PENTEADO
Decisão: Emitido Alvará de Execução N.º 10891/2023 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo **2022/11/6431**. A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.

MONNA H. TAHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo: 1994/00/13087. Interessado: Condomínio Edifício Cristina.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 9771 por falta de amparo legal.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de concessão de prazo em 180 (cento e oitenta) dias.

Campinas, 09 de outubro de 2023

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT. 23/11/8292 ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA - PROT. 23/11/9627 DOCES SANTA RITA INDUSTRIA LTDA - PROT. 22/11/14965 EGON HENRIQUE VILAÇA - PROT. 22/11/9335 DISNEYHARA EDNA DE ALMEIDA FONTE BOA - PROT. 23/11/9262 MARCELO DO CARMO ZONARO - PROT. 23/11/12149 ROMEU MARINELLI JUNIOR - PROT. 23/11/12699 DANIEL CAMARGO DA SILVA - PROT. 23/11/12714 RENATA CAI ALBERTIN - PROT. 23/11/12797 CATIAPARECIDA MAZON ALVES LIMA - PROT. 23/11/12798 CATIAPARECIDA MAZON ALVES LIMA - PROT. 23/11/12541 BRUNO LEAL GANINO - PROT. 23/11/12839 RENATA MARIA DOS SANTOS FERREIRA - PROT. 22/11/10605 NEWTON MANUEL PERON - PROT. 21/11/1084 MARIA APARECIDA FREITAS NEGRAO - PROT. 21/11/10941 DANIEL DAGOBERTO DAVI.

CANCELAR-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO TOTAL Nº 694/2021
PROT. 20/09/988 B. F. X. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC 297/20 - ARI
PROT. 23/11/11281 MIRIAN CISTO DA SILVA - PROT. 23/11/12923 PETRUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

RETIFICA-SE A ÁREA DO ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE DEMOLIÇÃO TOTAL Nº 799/2023, DE 125,47 M2 PARA 154,90M2

PROT. 23/11/6009 CARMEN LUCIA ANDRADE MARION.

Campinas, 10 de outubro de 2023

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 137**, lavrada em 06/10/2023 em nome de **EDSON LUIZVA-CHIANO**, CPF 330.174.098-72, referente ao imóvel localizado na RUA MANOEL ANTUNES NOVO 350, VILA DONA MINOCA Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3234.51.74.0151.01001., cujas vias se encontram no protocolo **1965/0/44.206**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA, em **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2058**, lavrada em 09/10/2023 em nome de **ERIKA ZAIA SILVA DE CASTRO SOUZA**, CPF 225.267.298-66, referente ao imóvel localizado na RUA ARMELINDO RINALDI, 104, PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3433.11.11.0281, cujas vias se encontram no protocolo **1999/0/27289**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **DANILO AGGIO**, CPF 108077178-60 do **Auto de Infração e Multa n.º 11084** lavrado em 02/10/2023, referente ao imóvel localizado A AVENIDA PROFESSORA ANA MARIA SILVESTRE ADADE, 751 - PARQUE DAS UNIVERSIDADES - CAMPINAS - S.P., CÓD. CARTOGRÁFICO 3261.12.79.0742 por ter infringido a Lei Complementar 09/03, Art. 30, cujas vias se encontram no protocolo **2003/10/19404**. A infração aplicada nos termos do Art. 163, ALÍNEA B, da Lei Complementar 09/03, corresponde ao valor de **R\$ 7.957,68** (SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REIAS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **MÁRIO NARITA SHIMOHARA**, CPF: 147.488.358-34, do **Auto de Infração e Multa n.º 8692** lavrado em 09/10/23, referente ao imóvel localizado à RUA EMÍLIO VENTURINI, 82, CÓD. CARTOGRÁFICO 3261.12.49.0172, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 182, cujas vias se encontram no protocolo **2010/11/2200**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$448,30** (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 1770**, lavrada em 05/10/2023, em nome de **GUIA DE USO CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ 69.086.783/0001-74, referente ao imóvel localizado à R. Alveares Machado, 1080, Centro, (CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3414.34.93.0014) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2017/70/1043**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal nº 11.749/2003, art. 22, inciso II, que estabelece o encerramento de mo local acima apontado, em prazo de **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de lação e demais medidas previstas no citado diploma legal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 091**, lavrada em 09/10/2023 em nome de **ADRIANAR-CHA VILLAS BOAS**, CPF 107930508-47, referente ao imóvel localizado à RUA DA TIJUCA, 1115 - CAMINHOS DE SAN CONRADO - SOUSAS (CÓD. CARTOGRÁFICO: 415324530233) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2018/11/15653**. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003, Art. 30, que estabelece: REQUERER O C.C.O.(CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS). O prazo para cumprimento é de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 133**, lavrada em 05/10/2023 em nome de **SÉRGIO RIBEIRO BARBUTTI**, CPF 432.065.718-71, referente ao imóvel localizado na RUA EDMONDO DOMINGUES EUGENIO 143, BOSQUE DAS PALMEIRAS, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3233.52.82.0075.01001., cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/11003**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA (ÁREAS IRREGULARES), em **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 1613**, lavrada em 4/10/2023 em nome de **Luiz Carlos Furlan**, CPF 850.000.438-04, referente ao imóvel localizado à Rua Renê Lucélia, nº 58, Vila Pompeia (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3432.41.47.0398), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/1088**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no prazo de **trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 0088**, lavrada em 03/10/2023 em nome de **TELECÂM INDÚSTRIA E COMÉRCIO FIOS E CABOS LTDA**, CNPJ 040516660001-20, referente ao imóvel localizado à RUA LIVERATA BUENO VIEIRA, 74 - BOSQUE DAS PALMEIRAS (CÓD. CARTOGRÁFICO: 324132790066) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/11/12487**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Municipal Nº 288/2020, Art. 14º, que estabelece: DESOBRUIR VIA PÚBLICA E ÁREA PÚBLICA. O prazo para cumprimento é de **15 (QUINZE) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2053**, lavrada em 03/10/2023 em nome de **ROBERTO AMARAL DOS SANTOS**, CPF 278.854.038-82, referente ao imóvel localizado na RUA ODILON RODRIGUES NUNES, 310, JARDIM CAPIVARI, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3433.53.94.0406, cujas vias se encontram no protocolo **2023/11/11944**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2054**, lavrada em 03/10/2023 em nome de **RAQUEL JARDIM QUEIROZ**, CPF 137.986.488-75, referente ao imóvel localizado na AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I, 480, BAIRRO DAS PALMEIRAS Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3424.24.48.0178, cujas vias se encontram no protocolo **1974/0/32750**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 288/2020, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva DESOBRUIR O SOLO PÚBLICO, SOB PENA DE MULTA, no prazo de **60 (SESSENTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2055**, lavrada em 03/10/2023 em nome de **TANIA MARA SOARES DUARTE EBERT**, CPF 154.988.558-85, referente ao imóvel localizado na RUA FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO SALLES, LOTE 17, BAIRRO DAS PALMEIRAS Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3424.24.48.0350, cujas vias se encontram no protocolo **1974/0/32750**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 288/2020, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva DESOBRUIR O SOLO PÚBLICO, SOB PENA DE MULTA, no prazo de **60 (SESSENTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 2056, lavrada em 03/10/2023 em nome de **ARY VIVALDO BURGER**, CPF 600.493.168-34, referente ao imóvel localizado na RUA FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO SALLES, 607, BAIRRO DAS PALMEIRAS Campinas, SP, Cód. Cartográfico: 3424.24.48.0367, cujas vias se encontram no protocolo **1974/032750**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 288/2020, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva **DESOBSTRUIR O SOLO PÚBLICO**, SOB PENA DE MULTA, no prazo de **60 (SESSENTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 136, lavrada em 06/10/2023 em nome de **CLEBER RODRIGUES**, CPF 178.921.388-62, referente ao imóvel localizado na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 410, CIDADE UNIVERSITÁRIA Campinas, SP, Cód. Cartográfico: 3232.54.79.0303, cujas vias se encontram no protocolo **1993-55772**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva **REQUERER O C.C.O. (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS) DO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA, em 30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 10 de outubro de 2023

EMÍLIO CARLOS ALBIEIRI

COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2022.00078505-76. Interessado: Condomínio Edifício Stella. Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitada através do petição eletrônico PMC.2023.00104577-58 anexado ao processo PMC.2022.00078505-76 do Condomínio Edifício Stella para atender à intimação nº 29375.

Campinas, 10 de outubro de 2023

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DECON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifícios Itapema - CNPJ 61.704.847/0001-41 - Intimação 29449 - Processo SEI PMC.2023.00031235-48.

Campinas, 09 de outubro de 2023

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DECON

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Edital de Convocação 03/2023 - Reunião Ordinária

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem os respectivos segmentos deste Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, para **Reunião Ordinária a ser realizada terça-feira, dia 17 de outubro de 2023, às 17:30hs. Através de ambiente virtual.**

LINK DE ACESSO:

<https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/nil-2cy-sro-z6g>

Pauta:

- 1) Comunicados:
 - a - Sobre saldo e extratos bancários;
 - b - Sobre balanços Patrimoniais.
- 2) Matérias para Deliberação:
 - a - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;
- 3) - Comunicados da Presidência:
 - a- Data da próxima reunião;
 - b- Código de Receita Próprio.
- 4) - Assuntos Gerais - Palavra livre.

Campinas, 10 de outubro de 2023

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

PROT. 23/11/12506 L DE SOUZA SANTOS.

Campinas, 10 de outubro de 2023

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZADO A EMISSÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PROVISÓRIO, COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, DEVENDO O INTERESSADO APRESENTAR, DENTRO DESTE PRAZO, O TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DEVIDAMENTE ASSINADO

PROT. 23/11/12689 GARDNER DENVER NASH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA.

Campinas, 10 de outubro de 2023

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2023.00100180-88

Requerente: **NILTON FERNANDO COSENZA**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2009/11/4151**

Campinas, 10 de outubro de 2023

RUI ANTONIO CEREGATTI

DIRETOR DEPARTAMENTAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE URBANISMO

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT 23/11/12981 ROBERTO MODESTO - PROT 23/11/12959 CARLOS ROGERIO CAMPOS BRITO

- PROT 23/11/12971 JONAS BARBASSA ARAUJO - PROT 23/11/12922 SCP CAMPINAS MANSÕES

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT 23/11/13005 FRANCISCO SELLIN

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT 23/11/12970 JOSÉ ANDRÉ XAVIER PEREIRA - PROT 23/11/12968 PATRICIA CRISTINA DA SILVA

Campinas, 10 de outubro de 2023

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

SECRETÁRIA DE URBANISMO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00055796-89 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 326/2022 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 6802212e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 949,80** (um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado: **-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor total de R\$ 762,60 (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), para fornecimento dos lotes 1 e 13, Ata Registro de Preços nº 648/2022.

-EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 96,00** (noventa e seis reais), para fornecimento dolote9, Ata Registro de Preços nº 649/2022.

-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos), para fornecimento do lote 14Ata Registro de Preços nº 651/2022.

Campinas, 10 de outubro de 2023

LAIR ZAMBON

SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00048431-61 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 348/2022 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos tópicos oftálmicos e respiratórios. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos, homologado conforme documento 6908792 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 1.134.631,00** (um milhão, cento e trinta e quatro mil seiscientos e trinta e um reais) a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 8.820,00** (oito mil oitocentos e vinte reais), para o fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 655/2022;

TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, no valor total de **R\$ 253.316,00** (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e dezesseis reais), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 656/2022;

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), para o fornecimento do lote 11, Ata Registro de Preços nº 691/2022;

CHIESI FARMACÊUTICA LTDA., no valor total de **R\$ 88.520,00** (oitenta e oito mil quinhentos e vinte reais), para o fornecimento dos lotes 01 e 03, Ata Registro de Preços nº 692/2022;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de **R\$ 767.475,00** (setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 04, Ata Registro de Preços nº 693/2022;

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, no valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), para o fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 695/2022;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 09 de outubro de 2023

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00054441-55 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 117/2022 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Especialidades. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 6577429 e do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 21.159,11** (vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais e onze centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores apontados: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 11.017,00** (onze mil dezessete reais), para o fornecimento dos lotes 01,03, 04 e 38, Ata de Registro de

Preço nº 565/2022;

GUSTAVO NICOLINO - EPP, no valor total de **R\$ 646,56** (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para o fornecimento do lote 31, Ata de Registro de Preço nº 566/2022;

SALVI LOPES & CIA LTDA, no valor total de **R\$ 1.225,75** (um mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 15 e 39, Ata de Registro de Preço nº 567/2022;

DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, no valor total de **R\$ 8.269,80** (oito mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 23 e 48, Ata de Registro de Preço nº 568/2022;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 09 de outubro de 2023
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00071112-69 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 423/2022 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de anestésicos de uso odontológico para uso nas Unidades da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo conforme doc. 7388587 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 34.980,00** (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais) a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

AIRMED EIRELI, no valor total de **R\$ 34.980,00** (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais) para o fornecimento dos lotes 01, 04, 06 e 07, Ata Registro de Preços nº 110/2023.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 09 de outubro de 2023
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00101285-09 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Dentística). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 8054175 do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 24.269,50** (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, no valor total de **R\$ 9.228,20** (nove mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 03 e 14, Ata Registro de Preços nº 258/2023;

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor total de **R\$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 13, Ata Registro de Preços nº 259/2023;

AIRMED LTDA, no valor total de **R\$ 5.125,50** (cinco mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 05, 09, 11 e 17, Ata Registro de Preços nº 260/2023;

T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, no valor total de **R\$ 6.650,00** (seis mil seiscentos e cinquenta reais), para o fornecimento do lote 15, Ata Registro de Preços nº 261/2023;

DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R\$ 1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais), para o fornecimento dos lotes 18 e 19, Ata Registro de Preços nº 262/2023;

E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de **R\$ 940,80** (novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 21, Ata Registro de Preços nº 263/2023;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 09 de outubro de 2023
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00101295-72 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 060/2023 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Endodontia, Cirurgia e Periodontia). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo homologado conforme documento 7968001 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 4.883,30** (quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores apontados:

SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM.DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de **R\$ 298,50** (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 231/2023;

AIRMED LTDA, no valor total de **R\$ 4.584,80** (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 06, 07, 08 e 10, Ata Registro de Preços nº 232/2023;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 09 de outubro de 2023
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00101302-36 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Pregão nº 84/2023 - Eletrônico **Assunto:** Registro de Preços de materiais odontológicos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 8506020 e do disposto no art. 7º, inciso

XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 50.389,26** (cinquenta mil trezentos e nove reais e vinte e seis centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA - EPP, no valor total de **R\$ 82,80** (oitenta e dois reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 17, Ata Registro de Preços nº 457/2023.

DIABÉTICOS LTDA, no valor total de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), para o fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 458/2023.

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, no valor total de **R\$ 18.584,00** (dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 06 e 15, Ata Registro de Preços nº 459/2023.

ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA - EPP, no valor total de **R\$ 12.262,50** (doze mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 04, 05, 07 e 16, Ata Registro de Preços nº 462/2023.

SUPREMA DENTAL IMP. EXPE COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor total de **R\$ 17.259,96** (dezesete mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 08, 10, 11, 12, 14 e 20, Ata Registro de Preços nº 463/2023.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 09 de outubro de 2023
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00030673-62 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 221/2022 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de caixas, bins, lixeira, dispenser e outros materiais plásticos para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 6588166 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 46.974,78** (quarenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores apontados:

SUPREMA COMERCIAL EIRELI, no valor total de **R\$ 41.594,78** (quarenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 02, 05, 06, 07 e 10, Ata de Registro de Preço nº 609/2022;

H R CARLONE LTDA, no valor total de **R\$ 5.380,00** (cinco mil, trezentos e oitenta reais), para o fornecimento do lote 11, Ata de Registro de Preço nº 610/2022.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 10 de outubro de 2023
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00041880-15 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 333/2022 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 6927147 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 76.355,00** (setenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais) a favor das empresas abaixo relacionadas e no valor indicado:

PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, no valor total de **R\$ 55.960,00** (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), para o fornecimento dos lotes 01, 02 e 03, Ata Registro de Preços nº 688/2022.

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R\$ 20.395,00** (vinte mil trezentos e noventa e cinco reais), para o fornecimento dos lotes 07 e 13, Ata Registro de Preços nº 689/2022.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 10 de outubro de 2023
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00082986-13 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 041/2023 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Especialidades. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo homologado conforme documento 8116100 e no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 4.492,60** (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de **R\$ 1.278,00** (um mil duzentos e setenta e oito reais), para o fornecimento dos lotes 02 e 22, Ata Registro de Preços nº 295/2023;

SUPREMA DENTAL IMP. EXPE COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de **R\$ 3.161,12** (três mil cento e sessenta e um reais e doze centavos), para o fornecimento dos lotes 03, 15, 19 e 20, Ata Registro de Preços nº 296/2023;

AIRMED LTDA, no valor de **R\$ 53,48** (cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), para o fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços nº 297/2023;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 10 de outubro de 2023
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00092236-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Registro de Preços de insulinas, contraceptivos e outros hormônios. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 8143545 do disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto

Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 929.964,31** (novecentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 19.443,27** (dezenove mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 353/2023;
CM HOSPITALAR S.A., no valor total de **R\$ 172.900,00** (cento e setenta e dois mil e novecentos reais), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 354/2023;
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, no valor total de **R\$ 726.150,00** (setecentos e vinte e seis mil cento e cinquenta reais), para o fornecimento do lote 07, Ata Registro de Preços nº 357/2023;
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 11.471,04** (onze mil quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos), para o fornecimento do lote 08, Ata Registro de Preços nº 358/2023;
 Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 10 de outubro de 2023
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00048207-14 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 306/2022 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme doc. 6781038 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 11.717,04** (onze mil setecentos e dezessete reais e quatro centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores apontados:
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R\$ 7.397,04** (sete mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 02 e 03, Ata de Registro de Preço nº 630/2022;
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R\$ 4.320,00** (quatro mil trezentos e vinte reais), para o fornecimento do lote 05, Ata de Registro de Preço nº 631/2022;
 Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 09 de outubro de 2023
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00078111-63 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 430/2022 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais médico-hospitalares. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme doc. nº 7409031 do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 485,00** (quatrocentos e oitenta e cinco reais) a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:
DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP, no valor total de **R\$ 485,00** (quatrocentos e oitenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 087/2023;
 Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 10 de outubro de 2023
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo processo SEI PMC Nº 2023.00103145-66.

A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo PMC Nº 2023.00071372-33, será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do (a) interessado (a) informado no requerimento.

ANDRÉA PAULA BRUNO VON ZUBEN
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEVISA

Campinas, 10 de outubro de 2023
ANDRÉA PAULA BRUNO VON ZUBEN
 DIRETORA DO DEVISA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00067338-19
INTERESSADO: AS FARMACEUTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 69.028.488/0001-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00029462-31
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46068425000133
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANDREA CASTRO PORTO MAZZUCCA, CRF/SP Nº 70704, CPF 025.307.283-21.
 A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ CORRETA E COMPLETA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00082094-59
INTERESSADO: MARCIA TANUMA & YASMIM AIZAWA FARMACIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.165.752/0001-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00073099-72
INTERESSADO: RICARDO GRASSI-ME
CNPJ/CPF: 01.144.640/0001-38
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00056918-53
INTERESSADO: RV - HOME CARE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES DOMICILIARES LTDA
CNPJ/CPF: 06.959.943/0001-22
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00062098-93
INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL
CNPJ/CPF: 50.101.286/0001-70
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00062100-42
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00062104-76
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00036667-54
INTERESSADO: TRANSPORTES 21 LTDA
CNPJ/CPF: 46.107264/0001-40
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
 ANULO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1281 DEVIDO AO ERRO DE FORMA:O NÚMERO DO CNPJ DO AUTO DE INFRAÇÃO CORRESPONDE À MATRIZ, ENTRETANTO O ENDEREÇO INDICADO É DA FILIAL

PROTOCOLO: PMC.2023.00062095-41
INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL
CNPJ/CPF: 50.101.286/0001-70
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00102722-01
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0797-42
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO
 DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS PARA CORRIGIR AS ADEQUAÇÕES DESCRITAS NA FICHA DE PROCEDIMENTOS SIVISA Nº 25.001638/23

PROTOCOLO: PMC.2023.00088150-22
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0373-18
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO
 INDEFIRO O PEDIDO DE PRAZO VISTO QUE O RESPONSÁVEL JÁ APRESENTOU TODAS AS ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: PMC.2023.00058159-27
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0377-41
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PATRICIA BURANELLO DA SILVA, CRFNº95.664, CPF 383.832.808-66.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00095893-95
INTERESSADO: D.D.JÚNIOR HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 48.190.607/0001-08
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00078269-51
INTERESSADO: DROGARIA RODRIGUES E MORAES LTDA
CNPJ/CPF: 19.158.569/0001-08
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA O RT SUBSTITUTO BRUNO GONDIM MOTA. CRF 101204
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00088923-61
INTERESSADO: OPME LOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 26643869000229
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00083676-15
INTERESSADO: AURA CAFE E TABACO LTDA
CNPJ/CPF: 46375355000166
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00060361-82
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00064908-19
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE DANIELA FERNANDA DA SILVA, CRFNº 111.377, CPF 301.410.568-60.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00064660-12
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE DAIANE FURTADO FIORINI, CRFNº82.237, CPF 322.394.188-69.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00064841-77
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE VIVIAN STELLA MARQUES COELHO, CRFNº 104.938, CPF 879.769.432-00.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00072298-63
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0373-18
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE SARA DO NASCIMENTO, CRF Nº 111002, CPF 418.789.728-39.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00062618-95
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0873-31

ASSUNTO: ASSUNÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA RODRIGUESVIEIRA, CRFNº110.516, CPF 410.530.618-97.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00064651-13
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARTA PITALI BUZIN, CRFNº19.762, CPF 201.692.388-14.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00064695-34
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00087027-67
INTERESSADO: MICROBIOTICOS ANALISES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 00.417.583/0002-31
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00079589-46
INTERESSADO: M.I DUCATI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 26.743.233/0001-78
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00068067-19
INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 71.869.770/0005-47
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00072135-17
INTERESSADO: GLOBAL CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
CNPJ/CPF: 03.872.790/0002-74
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00058113-44
INTERESSADO: CLS TECNOLOGIA ANALITICA E SISTEMAS DE GESTÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.536/0001-91
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00059053-22
INTERESSADO: GIOVANNE G. F. DE CASTRO DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 26.904411/0001-03
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00067607-19
INTERESSADO: NEIDE DE FATIMA ALMEIDA DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 17.779.985/0001-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00065613-41
INTERESSADO: J A M DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 35.842.626/0001-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00062091-17
INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL
CNPJ/CPF: 50.101.286/0001-70
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

10 de outubro de 2023
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00103489-75
INTERESSADO: REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR - COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: CRONOGRAMA/ADEQUAÇÕES
INDEFERIDO AS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS DEVEM SER SANADAS COM URGÊNCIA.

PROTOCOLO: PMC.2023.00045294-67
INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1496-01
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS/BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NATASHA AOKI BENGZEEN, CPF 291.257.428-50, CRN Nº 21.250.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00045538-48
INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 02.905.110/1496-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ02.905.110/1496-01 PARA A ATIVIDADE DE CNAE 5620-1/01.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00072248-02
INTERESSADO: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.
CNPJ/CPF: 56.992.951/0021-92
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A., CNPJ 56.992.951/0021-92, PARA A ATIVIDADE DE CNAE 1099-6/99.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00092281-12
INTERESSADO: CAMPINAS ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 66.90.660/0001-44
ASSUNTO: CRONOGRAMA / ADEQUAÇÃO (RELATÓRIO DE INSPEÇÃO)
DEFERIDO PRAZO SOLICITADO PARA OS ITENS04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 24, 28, 30, 31, 33, 35, 39, 41, 43 E 48.

PROTOCOLO: PMC.2023.00096907-89
INTERESSADO: MASHITA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 01885148/0001-13
ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00102375-53
INTERESSADO: CAMPINAS ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 66.906.660/0001-44
ASSUNTO: CRONOGRAMA / ADEQUAÇÃO (RELATÓRIO DE INSPEÇÃO)

DEFERIDO PRAZO DE 45 DIAS.

PROTOCOLO: PMC.2023.00100819-52
INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 02.905.110/1496-01
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RESPONSABILIDADE LEGAL PARA SR. SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN, CPF: 090.548.948-90.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00088755-13
INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC
CNPJ/CPF:46.076.915/0003-43
ASSUNTO: ESGOTAMENTO DE EMBALAGEM DA EMPRESA CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC.CNPJ46.076.915/0003-43
DEFERIDO ESGOTAMENTO DE EMBALAGEM ATÉ09/10/2024, CONFORME ART. 50 DA RESOLUÇÃO RDC Nº 819/2023.

10 de outubro de 2023
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00025112-69

A Coordenadoria de Fiscalização de Alimentos dá CIÊNCIA do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE nº 8383274, lavrado em 21/06/2023, à empresa Michelli Moraes Rodrigues 36038402810, inscrita no CNPJ sob nº20.117.333/0001-02, endereço: Avenida Ruy Rodrigues, 82, Jd. Novo Campos Elíseos, Campinas-SP, atividade de restaurante, que DETERMINA A PENALIDADE DE MULTA no valor de 50 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), conforme disposto no Artigo 112, inciso III, da Lei Estadual 10.083/98 combinado com artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal 15.139/16.

O infrator poderá apresentar recurso ao Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias, a contar após o 5º dia desta publicação.

10 de outubro de 2023
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00090397-27
INTERESSADO: ANTONIO AGUSTO SARAIVA DE BARROS
CNPJ/CPF: 09.134.111/0001-65
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

10 de outubro de 2023
KARINA DE LEMOS SAMPAIO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00032862-51
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE JARDIM SÃO MARCOS.
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

29 de agosto de 2023
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será Roupas Hospitalares Descartáveis, conforme lista abaixo:

Item	Código	Descritivo	Unid
1	18239	FILME METÁLICO DESCARTÁVEL PARA CONSERVAÇÃO CALOR CORPO	PC
2	73941	CAMPO CIRÚRGICO SEM FENESTRA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL - MEDINDO ENTRE 80 CM X 80 CM A 100 CM X 100 CM	PC
3	73946	FRONHA DESCARTÁVEL PARA TRAVESEIRO ADULTO	PC
4	73943	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - MEDINDO ENTRE 40 CM X 40 CM A 50 CM X 50 CM	PC
5	73942	CAMPO CIRÚRGICO SEM FENESTRA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - MEDINDO ENTRE 40 CM X 40 CM A 50 CM X 50 CM	PC
6	162041	LENÇOL SEM ELÁSTICO DESCARTÁVEL AZUL MARINHO OU VERDE ESCURO	PC
7	73944	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PACIENTE - TAMANHO ÚNICO	PC
8	73947	TOALHA PARA ROSTO DESCARTÁVEL	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou ouclaudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 10 de outubro de 2023
AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa

e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
FABIO BETARELLO	3423.61.64.0742	79800	JARDIM PARAÍSO	031-	2022/156/563
ILDA SOLANGE DA SILVA VENTURA	3453.22.10.0170	79527	PARQUE SÃO PAULO	017-	2022/156/8385
MAPE-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LT	3364.51.19.0074	79605	PARQUE DAS INDUSTRIAS	015-	2020/156/11813
MAURA CRISTINA DE OLIVEIRA PENTEADO DE CASTRO	3263.31.96.0160	79479	JARDIM SANT'ANA	001-	2019/156/2367
PRISCILA CRISTINA VENTURA	3362.41.31.0027	79484	RESIDENCIAL FLÁVIA	2	2018/156/6173

Campinas, 09 de outubro de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MAURA CRISTINA DE OLIVEIRA PENTEADO DE CASTRO	3263.31.96.0160	79478	JARDIM SANT'ANA	001-	2019/156/2367

Campinas, 09 de outubro de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
FELIPE GORRON GODOY	3414.21.38.0067	79770	JARDIM BONFIM	006-	2023/156/7075

Campinas, 09 de outubro de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MARCELO VINHOLES FERREIRA	3414.31.43.0199	79749	JARDIM BOTAFOGO	008-	2023/156/6846

Campinas, 09 de outubro de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BERNA VALENTINA BRUIT VALDERRAMA GARCIA MEDINA	3232.62.11.0138	35215	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	022-	2023/156/3993
ILDA SOLANGE DA SILVA VENTURA	3453.22.10.0170	35305	PARQUE SÃO PAULO	017-	2022/156/8385
JAIR SEBASTIAO PONTES	3424.11.13.0354	35258	JARDIM DAS PAINEIRAS	027-SUB	2023/156/2496

Campinas, 09 de outubro de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de

Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALVARO LUIZ BLANCO GALI	3424.11.79.0025	35717	VILA BRANDINA	027-	2018/156/7136
AVELINA MARIA DO NASCIMENTO LURA	5213.53.77.0443	35127	JARDIM MARISA	034-	2023/156/4961
EDILMA PEREIRA SILVA	3443.41.83.0128	35208	PARQUE SÃO MARTINHO	012-	2020/156/10270
EZEQUIEL MARQUES SANTOS	3341.42.40.0200	35664	JARDIM SANTA ROSA	017-	2020/156/12276
JEFFERSON DA SILVA FERNANDES	3362.41.31.0139	35245	RESIDENCIAL FLÁVIA	14	2019/156/5151
VINCA PARTICIPACOES LTDA	3233.33.72.0002	35584	REAL PARQUE	025-REM-GL	2021/156/9363

Campinas, 09 de outubro de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DARCY AUGUSTO DE OLIVEIRA FREIRE	3433.52.58.0017	35272	PARQUE YPIRANGA - 1ª PARTE	004-	2021/156/8983
ESPOLIO DE MODESTO ANTONIO LEMOS CARVALHINHO	3412.64.80.0050	35615	CENTRO	002-	2023/156/5391
MANUEL FRANCISCO MENDES	3423.52.17.0454	35616	BAIRRO BOSQUE	006-	2023/156/5174

Campinas, 09 de outubro de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ERICK CLAYTON ANDERSEN JOBER USBERTI	3423.63.87.0243	35292	JARDIM GUARANI	007-	2023/156/4055
MARIA GOMES DE AGUIAR	3432.31.05.0168	35277	VILA SANT'ANA	036-	2023/156/3819

Campinas, 09 de outubro de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
GIUSEPPE GIANTOMASO	3263.63.98.0312	35619	VILA NOGUEIRA	022-	2018/156/1963
GOLD CUBA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	3362.41.43.0371	35244	RESIDENCIAL FLÁVIA	17	2018/156/6266
ORLINDO CARVALHO DE ANDRADE	3411.42.08.0452	35721	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	010-	2019/156/218

Campinas, 09 de outubro de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTO-COLO
ILDA SOLANGE DA SILVA VENTURA	3453.22.10.0170	35304	PARQUE SÃO PAULO	017-	2022/156/8385

Campinas, 09 de outubro de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 10 DE OUTUBRO DE 2.023

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2022.00053405-46 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 281/2022 - Objeto: Registro de Preços desementes de flores. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 50.302,00** (cinquenta mil trezentos e dois reais) a favor das empresas abaixo relacionadas:

-**SEMMENTES VAN LEEWEN LTDA**, no valor de **R\$ 24.975,00** (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 da Ata nº 554/22;

- **KM JUNIOR EIRELI**, no valor de **R\$ 25.327,00** (vinte e cinco mil trezentos e vinte e sete reais), para fornecimento dos materiais referentes aos itens 03 e 04 da Ata nº 555/22.

Processo Administrativo nº PMC.2022.00057344-12 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 322/2022 - Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 118.521,30** (cento e dezoito mil quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas:

- **EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS LTDA**, no valor de **R\$ 16.896,90** (dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 05, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 29 e 33 da Ata nº 185/2023;

- **LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA**, no valor de **R\$ 24.760,00** (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 07 e 34 da Ata nº 186/2023;

- **DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, no valor de **R\$ 33.258,00** (trinta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 09, 13 e 15 da Ata nº 187/2023;

- **ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, no valor de **R\$ 20.827,00** (vinte mil oitocentos e vinte e sete reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 10, 12 e 23 da Ata nº 188/2023;

- **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, no valor de **R\$ 8.135,40** (oito mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes ao item 24 da Ata nº 189/2023;

- **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 4.740,00** (quatro mil setecentos e quarenta reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 27 da Ata nº 190/2023;

- **LICER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, no valor de **R\$ 9.904,00** (nove mil novecentos e quatro reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 31 da Ata nº 191/2023.

Processo Administrativo nº PMC.2022.00078131-15 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Referente: Pregão Eletrônico nº 411/2022 - Objeto: Registro de Preços de Fertilizantes E Substratos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais) a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 064/2023.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

PROCOLO LAO: 2023001309
INTERESSADO: Bruno Pereira Mendes
Em atendimento de sua solicitação número 2023001309, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação: - Matrícula atualizada em até 180 dias, ou anuência do último proprietário que constar na matrícula;

- Comprovante de endereço para Pessoa Física;
- Procuração com firma reconhecida;
- Corrigir declarações de boca fora com o volume correto de 37,36;

- ART e RRT do Projeto Simplificado;
- ART do Projeto de Drenagem.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 10 de outubro de 2023

RAFAELA BONFANTE LANÇONE

GEÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2023001234
In.: CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

1) CCO de implantação de redes de água e esgoto, expedido pela SANASA;
2) Relatórios de Controle e Monitoramento Ambiental de Obras dos semestres referentes aos períodos janeiro -junho 2022, julho -dezembro 2022 e janeiro -junho 2023.

3) Todos os relatórios deverão estar assinados por responsável técnico pelos mesmos.

4) ART referente ao acompanhamento ambiental da obra do responsável pelos relatórios de monitoramento.

5) Certificados de Destinação Final emitidos pela(s) entidades que receberam o resíduo informando em documento único para cada receptor o volume total recebido.

Dúvidas: livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 10 de outubro de 2023

LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa

Protocolo: PMC.2023.00086607-46

Autuado: Condomínio Central View Residence

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 96/2023

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar a supressão de 01 indivíduo arbóreo sem autorização ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12, 13 e 23 da Lei Complementar 326/2021 e artigo 15 da Lei 11.571/2003 a penalidade de MULTA no valor de 450 UFIC. Nos termos dos artigos 8º, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 10 de outubro de 2023

RODRIGO DOS SANTOS SANTANA

Agente de Fiscalização CFA-SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

CANCELAMENTO do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa

Protocolo PMC.2022.00083426-12

Interessado: Renan Maiorano Mendes

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 10/2023

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público cancelamento do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa citado para correção de dados do autuado.

Campinas, 10 de outubro de 2023

HELOISA FAVA FAGUNDES

Coordenadora Departamental CFA- SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2023001366

Interessado: JN19 Participações SPE Ltda.

Prezados,

Em atendimento de sua solicitação número 2023001366, informamos que a continuidade da análise aguarda a apresentação dos seguintes itens:

- Apresentar Termo de Conclusão de Obras da SANASA (foi apresentado o Informe Técnico);

- Apresentar Termo de recebimento da interligação da Drenagem pela Seifra;

- Comprovar a destinação de 120 m3 de resíduos sólidos, considerando a diferença entre o volume somado em planilha e os comprovantes apresentados. Foram somados 961 m3 e comprovados 841 m3.

Em caso de dúvidas, contatar a técnica pelo emailheloise.maia@campinas.sp.gov.br telefone (19) 2116-0104.

Campinas, 10 de outubro de 2023

HELOISE GERALDINO MAIA

Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONVOCAÇÃO

Protocolo nº: 2023/11/4844

Interessado: FMB Administração Imobiliária Ltda

Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos às questões ambientais da gleba objeto do presente protocolado, sob pena de arquivamento do processo. Os atendimentos técnicos, pelo servidor que subscreve esta convocação, são feitos de segunda a sexta-feira, das 14hrs às 17hrs, mediante ao agendamento pelo e-mail claudio.pacheco@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 10 de outubro de 2023

CLAUDIO PACHECO

Especialista em Meio Ambiente CPGA/DVDS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS - JAR

SÚMULA DE JULGAMENTO

A Presidente suplente da Junta Administrativa de Recursos - JAR no uso de suas atribuições legais, especialmente Decreto Municipal nº 19.575 de 16 de agosto de 2017, faz PUBLICAR a presente SÚMULA de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR relativa a sessão de julgamento ocorrida em 04 de outubro de 2023, das 10h às 12h, realizada de forma híbrida, na Sala de Reunião 'Mata Atlântica' da Secretaria da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, localizada no 16º andar, Av. Anchieta, nº 200, bem como por videochamada, com o comparecimento da totalidade dos membros da JAR, conforme segue abaixo:

Protocolados julgados:

DATA: 04/10/2023

HORÁRIO: às 10h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA VIDEOCHAMADA:

<https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/cri-ach-97z-sa9>

Protocolados julgados:

Protocolo: PMC.2022.00033475-60

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Recorrente: Sítio Monte Verde

Resultado: INDEFERIMENTO

Protocolo:PMC.2021.00014321-61
 Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
 Recorrente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
 Resultado: NÃO ACOLHIMENTO
 Protocolo: PMC.2022.00044720-82
 Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
 Recorrente: TDQ Administração de Bens LTDA
 Resultado: NÃO ACOLHIMENTO
 Protocolo: PMC.2022.00103022-07
 Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
 Recorrente: Good Bom Supermercados LTDA
 Resultado:RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE NECESSIDADE DE ACESSO AOS AUTOS PELO ATUAL PROCURADOR PARA O EXERCÍCIO DO SEU DIREITO DE DEFESA, ESPECIALMENTE MANIFESTAÇÃO ORAL
 Protocolo: PMC.2022.00101400-37
 Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
 Recorrente: F A OLIVA CIA LTDA
 Resultado: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO PELA RECORRENTE
 Outras informações poderão ser consultadas nos processos administrativos acima indicados.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL
 Presidente Suplente da Junta Administrativa de Recursos

DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMUNICADO

Protocolo: 2022/11/9678 (princ.2014/11/21372)
Interessado: Mario Kioti Okada
Assunto: Diretrizes Urbanísticas
 Considerando a solicitação do interessado, fica concedido a dilação de prazo em 60 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, acerca das adequações exigidas.

Campinas, 10 de outubro de 2023

VITOR MORAES RIBEIRO - GEÓGRAFO
 Coordenador de Planejamento e Gestão Ambiental

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo SEI-CAMPREV.2020.00001297-82 -Interessado:Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV- Modalidade: Carta convite 02/2020 -Contratada: LDB Consultoria Financeira Ltda. - EPP -CNPJ:26.341.935/0001-25-Termo de contrato nº 13/2020Termo Aditivo nº16/2023-Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para consultoria de investimentos e elaboração de relatórios de avaliação, performance, gerenciamento de risco da carteira de investimentos e automatização das rotinas da área de investimentos, através de um sistema online que atenda às determinações da legislação específica dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, conforme especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e nas condições estabelecidas na Carta- Convite.Valor: R\$ 113.988,00 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e oito reais) -Prazo: 12 (doze) meses -Assinatura: 09/10/2023.

Campinas, 10 de outubro de 2023

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SEI CEASA.2022.00000272-97 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de SEGURO DE VIDA em grupo. CONTRATADA:MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A -CNPJ: 33.608.308/0001-73. VALOR: Acordam as partes em reduzir a taxa comercial mensal, passando a ser de0,4272%. Com a redução, o total estimado da presente contratação passa a ser de R\$ 110.589,60. PRORROGAÇÃO: iniciando-se em 10/10/2023e se encerrando em 09/10/2024. Permanecem em vigor e inalterados, o objeto e as demais cláusulas do contrato inicial e aditamentos que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE
 Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 043/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00003321-89. Contratação de empresa para fornecimento de componentes eletrônicos e equipamentos, para reparos e manutenção em placas de controladores eletrônicos, rede de dados semafóricas e módulos à LED. O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clcando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 30/10/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 30/10/2023. Em: 10/10/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITA MENTO

Protocolo n.º:HMMG.2020.00000075-98.Modalidade:Art. 24, XIII da Lei 8.666/93.**Objeto:**Contratação de agente de integração de estágios, para as unidades que compõe a Rede Mário Gatti, visando atender estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de ensino profissional, de nível médio ou superior e escolas de educação especial.**Termo de Aditamento:**H00151/2023.**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.CNPJ: 61.600.839/0001-55 e 61.600.839/0008-21. **Aditamento:**Aplica-se ao contrato a acréscimo de 12,40% do valor inicial atualizado para inclusão de 07 (sete) vagas de nível superior, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, válidos a partir da assinatura do presente termo.**Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 976.934,40.**Assinatura:** 09/10/2023.

Campinas, 09 de outubro de 2023

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 066/2023

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente, RESOLVE:

Art. 1.º. Designo, para o período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, o servidor CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA, matrícula nº 030-2, para responder cumulativamente pela Diretoria de Urgência da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares do titular STENO SOBOTTKA PIERI matrícula nº121-0.

Art. 2.º. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.

Art. 3.º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 16 de outubro de 2.023.

Campinas, 10 de outubro de 2023

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

HMMG.2023.00002073-68

Assunto: Aquisição de peças e componentes para aparelhos de anestesia e ventiladores

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.9284006, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação direta da empresa Drager Industria e Comércio Ltda, CNPJ02.535.707/0001-28, por inexigibilidade de licitação para aquisição de 06(seis) ex. de sensor de fluxo Spirolog no valor total de R\$ 7.716,30 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), 28 (vinte e oito) un. de sensor de O² no valor total de R\$ 48.672,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), 5 (cinco) un. de cápsula para sensor de O², no valor total de R\$ 31.217,20 (trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos), 01 (um) un.bomba (Pump) no valor de R\$ 7.167,82 (sete mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), 01 (um) un. de display Assembly no valor de R\$ 20.070,29 (vinte mil, setenta reais e vinte e nove centavos), 12 (doze) un. de capa de botão no valor total de R\$1.481,52 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e 01 (um) un. de botão de controle no valor de R\$ 162,15 (cento e sessenta e dois reais e quinze centavos),com fulcro no inciso I, artigo 25 da Lei Federal8666/93;

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 116.488,24 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Campinas, 10 de outubro de 2023

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 213/2023** - Prot. nº HMMG.2023.00002040-08: Contrat. de emp. p/ serv. de nutrição clínica, serv. de copa ambiente hospitalar e ambulatorial, indiv., p/ avaliação, acontpto., manipulação e distribuição de refeições; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 11/10/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 26/10/2023**. **2) Pregão Eletrônico nº 214/2023** - Prot. nº HMMG.2023.00002062-13: RP de mat. hosp. (drenos); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 11/10/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 26/10/2023**. **3) Pregão Eletrônico nº 215/2023** - Prot. nº HMMG.2023.00001821-95: RP de Mat. p/ tratamento cirúrgico de Escoliose pediátrica e adolescente; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 11/10/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 27/10/2023**. **4) Pregão Eletrônico nº 216/2023** - Prot. nº HMMG.2023.00002053-14: RP de mat. hosp. (agulha p/ esclerose, alça de polipectomia); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 11/10/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 30/10/2023**. **5) Pregão Eletrônico nº 217/2023** - Prot. nº HMMG.2023.00002088-44: RP de med. (Sevoflurano); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 11/10/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 30/10/2023**. **6) Pregão Eletrônico nº 218/2023** - Prot. nº HMMG.2023.00001943-63: RP p/ fornec. de reagentes e insumos (acetona, tira indicador de pH e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 11/10/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 01/11/2023**. **7) Pregão Eletrônico nº 219/2023** - Prot. nº HMMG.2023.00002100-75: RP p/ fornec. de med. manipulados (ácido tricloroacético, arnica, babosa e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 11/10/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 07/11/2023**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 11/10/2023 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo: HMMG.2023.00001406-03

Assunto: Pregão Eletrônico N.º 202/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para cirurgias na

coluna tóraco-lombo-sacral e parafuso canulado para odontóide.

A Rede Mário Gatti, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma BEC www.bec.sp.gov.br e no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Ficam mantidas todas as demais condições do **Pregão Eletrônico nº 202/2023** e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 10 de outubro de 2023

MARILDA LARA
Pregoeira

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo N.º: HMMG.2023.00001848-13 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/2023. **Ata Registro de Preços.** **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de colchões para as unidades da Rede MárioGatti. **Empresa:** SONOMAG COMÉRCIO DE COLCHÕES MAGNETIZADOS LTDA-ME. **CNPJ:** 82.281.353/0001-71. **Item 01 - R\$370,00.** **Item 02 - R\$370,00.** **Prazo:** O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 10/10/2023.

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo n.º: HMMG.2022.00001753-00. **Modalidade** Pregão Eletrônico n.º57/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico presencial e ou remota em Tecnologia da Informação para os usuários da Rede Mário Gatti de Urgência e Emergência. **Termo de Aditamento:** H00161/2023. **Contratada:** CONVERGÊNCIA TELEINFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 64.151.509/0001-18. **Aditamento:** Aplica-se ao contrato acréscimo de 4,50% para inclusão de 01 posto de analista de sistema presencial, sobre o valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993, a partir de 15/10/2023. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$2.057.941,24. **Assinatura:** 10/10/2023.

Campinas, 10 de outubro de 2023

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023

PROCESSO Nº HMMG.2023.00000748-99

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023OC198

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos padronizados: (Acetazolamida, Ácido aminocapróico e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** os itens 02, 04, 05, 11, 13, 14, 16, 24, 25, 26, 27 e 28 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e **DESERTO** os itens 10, 12 e 15 por não haver interessados na apresentação de propostas.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 187/2023, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:

- M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, para os itens 01 (R\$0,519), 03 (R\$3,70) e 07 (R\$11,35).

- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para os itens 06 (R\$4,812) e 19 (R\$2,59).

- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 09 (R\$ 5,00).

- QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP, para o item 17 (R\$0,95).

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, para o item 18 (R\$0,35).

- OPHALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, para o item 20 (R\$30,68).

- PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 21 (R\$2,09).

- CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, para o item 22 (R\$79,00).

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os itens 08 (R\$8,50) e 23 (R\$ 1,34).

- HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, para o item 29 (R\$1,00).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 10 de outubro de 2023

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO Nº. 029/2023

PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2023.00000644-01

OBJETO: Pelo presente contrato as partes celebram parceria para a criação e oferta de solução voltada à gestão de RH e de pessoas no serviço público, com compartilhamento de serviços na oferta da solução, reservados os direitos de propriedade, podendo ser complementada com outras ofertas de sistemas e serviços da IMA e distribuída aos clientes finais com a marca da IMA. **PARCEIRA:** TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. **CNPJ** nº 50.737.766/0001-21. **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da sua publicação.

Campinas, 10 de outubro de 2023

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2023/8086; Contratada: **MOTIVA TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA EPP;** CNPJ: 05.099.249/0001-10; **PRE 2023/223;** Objeto: serv.de transportes veíc.tipo van; **Vigência:** 12 meses a partir de 10/10/2023; **Valor:** R\$ 1.312.570,00.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2022/7601, LIC 2021/22; Contratada: **CONSORCIO CEVAP.** CNPJ: 46/908.163/0001-78; Objeto: **OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE REDES;** alteração da razão social da participante **CELEBRE AMBIENTAL LTDA** para **JWR CONSTRUÇÕES LTDA**

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2022/7601, LIC 2021/22; Contratada: **CONSORCIO CEVAP.** CNPJ: 46/908.163/0001-78; Objeto: **OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE REDES;** alteração do nome e composição do consórcio, onde se lê: **CONSORCIO EXECUÇÃO CEVAP,** leia-se: **CONSORCIO J. PIPE,** formado pelas empresas **JWR CONSTRUÇÕES LTDA** (empresa líder do consórcio, com a participação de 99%) com sede na cidade de Santana/SP, na Av. Netuno, n. 29, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.616.824/0001-70, representada neste ato por seu Sócio Administrador, **JOSE DEWILSON RODRIGUES,** e **CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** (com a participação de 1%) com sede em São Paulo/SP, na Rua Voluntários da Pátria, n. 654, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.018.017/0001-06, representada neste ato por seu Diretor, **JOAQUIM HORNINK FILHO**

DIVERSOS

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS ALECRINS CNPJ.- 15.640.875/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os Senhores Associados para a Assembleia Geral Ordinária, respeitando as regras de distanciamento e higienização, a ser realizada no dia **26 de outubro de 2023**, às 18:30 horas, em primeira convocação e às 19:00 horas, em segunda convocação, no **Estacionamento do salão de jogos do Loteamento Parque dos Alecrins,** localizado a Rua Doutor Antônio Guimarães Barros, 110 (Clube Parque dos Alecrins), Residencial Parque dos Alecrins - Campinas - SP, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.- Prestação de contas compreendendo o período de março/2022 a dezembro/2022 e de janeiro/2023 a setembro/2023;

2.- Status do Plano de Segurança;

3.- Eleição da Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho Fiscal.

Campinas, 10 de outubro de 2023

LUIZ FERNANDO MARANGONI DE PÁDUA

Diretor Presidente

Nota:

A-) OS ASSOCIADOS PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR ATRAVÉS DE INSTRUMENTO COM FIRMA RECONHECIDA POR TABELIÃO E ONDE DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA ESTE FIM. (UMA PROCURAÇÃO POR ASSOCIADO)

B-) APENAS PODERÃO PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA OS ASSOCIADOS NO GOZO DE SEUS DIREITOS CIVIS E QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

C-) PARA OS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR CHAPAS, SEPARADAS PARA CADA ÓRGÃO, ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ESCRITA À DIRETORIA EXECUTIVA, CONSTANDO A ANUÊNCIA DE TODOS OS CANDIDATOS.

D-) RECOMENDAMOS O USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, DISTANCIAMENTO E O COMPARECIMENTO DE **APENAS UM REPRESENTANTE** POR UNIDADE.

CORONAVÍRUS

DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO



USE MÁSCARA
PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.



HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS
MESAS, TELEFONES E TECLADOS, VÁRIAS VEZES AO DIA.



LAVE AS MÃOS
FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.



USE ÁLCOOL EM GEL 70%
TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ E DESINFETE SUAS MÃOS.



CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPIRRAR
USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.



MANTENHA O AMBIENTE BEM VENTILADO
SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR

A AÇÃO PROTEGE. A UNIÃO FORTALECE. JUNTOS, VAMOS SUPERAR.

PREFEITURA DE CAMPINAS